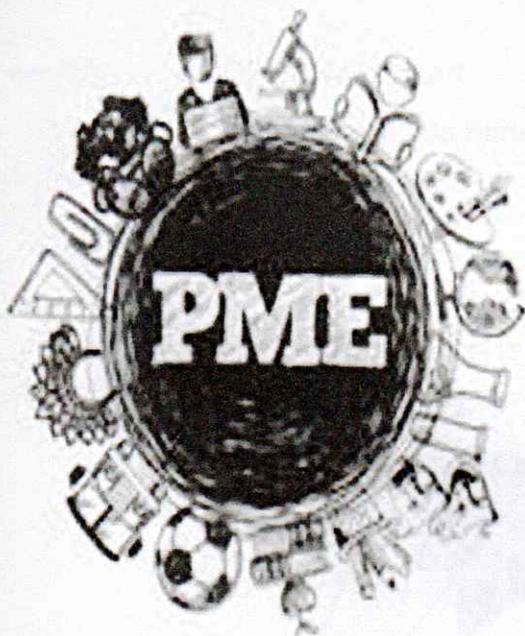




**PREFEITURA DE CHÃ GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Plano  
Municipal  
de Educação**

**2015 - 2025**

**CHÃ GRANDE – PE**  
**JUNHO DE 2015**

PREFEITO

Daniel Alves de Lima

VICE PREFEITO

José Leonardo de Lira

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edjane Alves da Silva

DIRETOR DE ENSINO

Paula Rubiane Bezerra de Oliveira Santos

COORDENADORAS:

Avani Maria de Lima Barbosa

Dilza Carla Ismério

Inês Ferreira da Silva

TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS:

Maria Eliane de Souza

Suzan Kelly Oliveira de Carvalho



*Edjane Alves da Silva*

**COMISSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Decreto nº 15 de 13/03/2015**

**Aurikelly Alves de Paiva** – Secretária de Finanças

**Claúdia Cristina Vasconcelos de Lira e Silva** – Secretária de Administração

**Edjane Alves da Silva** - Secretária de Educação

**Paula Rubiane Bezerra de Oliveira Santos** – Diretora de Ensino

**Zilma Severina dos Santos Lima** – Representantes do Conselho Municipal

**José Paulino dos Santos Neto** – Representante do Sindicatos dos Professores

**Dilza Carla Ismério** – Representante da Educação Infantil

**Emerson Pereira de Lima** – Representante da Educação Fundamental

**Inês Ferreira da Silva** – Representante da Educação do Campo

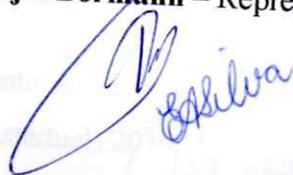
**Danielle Chystine Alves de Lima** – Representante da Câmara Municipal

**Juvanilce Maria da Costa Avelar** – Representante do Diretor Escolar

**Avani Maria de Lima Barbosa** - Representante de Jovens e Adultos

**José Camelo da Silva** – Representante da Sociedade Civil

**Maria do Rosário Varjal Bormann** – Representante da Educação Especial



## TABELAS

- Tabela 01 - Informações sobre a População de Chã Grande
- Tabela 02 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Chã Grande
- Tabela 03 - Números de estabelecimentos comerciais existentes
- Tabela 04. População residente estudantil e não estudantil de Chã Grande
- Tabela 05 - Informações sobre o município de Chã Grande
- Tabela 06 - Mapeamento da Educação Infantil – Chã Grande – PE/2014
- Tabela 07 - Número de escolas por etapa de ensino – Rede Municipal
- Tabela 08 - Corpo docente efetivo/contratado em exercício – Quantitativo e formação acadêmica
- Tabela 09 - Estabelecimentos de Ensino com Educação Infantil - Município de Chã Grande- 2014
- Tabela 10 - Número de alunos que utilizam transporte escolar
- Tabela 11 - Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento
- Tabela 12 - Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento
- Tabela: 13 - Atendimento ao Ensino Fundamental pelas Redes de Ensino/2014
- Tabela 14 - População Chagrandense com idade de 6 a 14 anos
- Tabela 15 - Matrícula no Ensino Fundamental Município Chã Grande
- Tabela 16: Número de Estabelecimentos com Ensino Fundamental - Município de Chã Grande/2013
- Tabela 17 - Corpo Docente em Efetivo Exercício – Ano 2014.
- Tabela 18 - Distorção Idade – Ensino Fundamental de 2006 a 2013
- Tabela 19- Detalhamento das taxas de reprovação, abandono e aprovação por ano escolar (rede pública e privada) no ano de 2010.
- Tabela 20 - Detalhamento das taxas de reprovação, abandono e aprovação por ano escolar (rede pública e privada) no ano de 2013.
- Tabela 21 - Ensino Médio – Matrícula 2013
- Tabela 22 - Matrícula por Dependência Administrativa 2009 a 2014
- Tabela 23 - Detalhamento das taxas de reprovação, abandono e aprovação por ano escolar do Ensino Médio (Rede Estadual) 2009
- Tabela 24. Detalhamento das taxas de reprovação, abandono e aprovação por ano escolar do Ensino Médio (Rede Estadual) 2014

- Tabela 25 - Distorção Idade Série – Ensino Médio
- Tabela 26 - Participação da Escola (Rede Estadual) no ENEM
- Tabela 27 - Educação Especial: Estudantes de escolas e/ou classes especiais e incluídos nas matrículas em 2014
- Tabela 28 - Matrícula na Educação Especial no Município de Chã Grande
- Tabela 29 – Crianças matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental (não)alfabetizadas
- Tabela 30 - Escola com ensino de Tempo Integral – Rede Estadual – Ano 2014
- Tabela 31 - Escola com ensino de Tempo Integral – Rede Municipal – Ano 2013 e 2014
- Tabela 32 - Escola com ensino de Tempo Integral – Rede Municipal – Ano 2013 e 2014
- Tabela 33 - IDEB – Metas projetadas / PNE
- Tabela 34 - Ens. Fundamental (anos iniciais)
- Tabela 35 - Ens. Fundamental (anos finais)
- Tabela 36 - Ensino Médio
- Tabela 37 - IDEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por rede de ensino.
- Tabela 38 - IDEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por escola.
- Tabela 39. IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino.
- Tabela 40 - IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino.
- Tabela 41 - IDEB - Ensino Médio, por rede de ensino.
- Tabela 42 - IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino.
- Tabela 43 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos – Por Localidade
- Tabela 44 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos
- Tabela 45 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos – Por Cor/Raça
- Tabela 46 - Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Chã Grande-PE
- Tabela 47 -Taxa de analfabetismo do município de Chã Grande – PE
- Tabela 48 - Instituto Superior de Educação de Floresta - Chã Grande – 2014
- Tabela 49 - Nível de escolaridade dos docentes de Chã Grande-PE
- Tabela 50 - Piso salarial dos profissionais do magistério 2008-2015



---

## GRÁFICOS

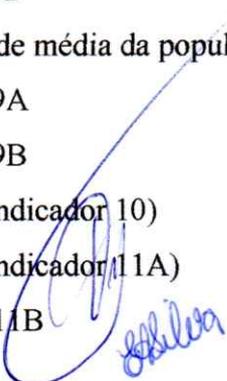
- Gráfico 01 – Evolução demográfica de Chã Grande
- Gráfico 02 – Mortalidade Infantil
- Gráfico 03 - Indicador 1B
- Gráfico 04 - Indicador 1A
- Gráfico 05 - Meta 2 (indicador 2A)
- Gráfico 06 - Estrutura Física das Redes Escolares de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais
- Gráfico 07 - Indicador 2B
- Gráfico 08 - Meta 3 (indicador 3A)
- Gráfico 09 – Total da população de 15 a 17 anos
- Gráfico 10 - Indicador 3B
- Gráfico 11 - Número de matrículas – 2009-2014
- Gráfico 12 - Meta 4 (indicador 4)
- Gráfico 13 - População residente, por tipo de deficiência permanente
- Gráfico 14 - Indicador 5
- Gráfico 15 - Meta 6 (indicador 6A)
- Gráfico 16 - Indicador 6B
- Gráfico 17 - Meta 8 (indicador 8ª)
- Gráfico 18 - Representação da tabela 40
- Gráfico 19 - Representação da tabela 41
- Gráfico 20 - Representação da tabela 42
- Gráfico 21 - Indicador 8B
- Gráfico 22 - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos
- Gráfico 23 - Indicador 8C
- Gráfico 24 - indicador 8D
- Gráfico 25 - Escolaridade média da população negra...
- Gráfico 26 - Indicador 9A
- Gráfico 27 - Indicador 9B
- Gráfico 28 - Meta 10 (indicador 10)
- Gráfico 29 - Meta 11 (indicador 11A)
- Gráfico 30 - Indicador 11B
- 

Gráfico 31 - Meta 12 (indicador 12A)

Gráfico 32 - Indicador 12B

Gráfico 33 - Educação superior em Chã Grande...

Gráfico 34 - Meta 13 (indicador 13A)

Gráfico 35 - Indicador 13B

Gráfico 36 - Meta 14 Indicador 14A

Gráfico 37 - Indicador 14B

Gráfico 38 - Meta 16

Gráfico 39 - Meta 17

*Assinado*

## ABREVIÇÕES E SIGLAS

<b>AEE</b>	Atendimento Educacional Especializado
<b>APMs</b>	Associação de Pais e Mestres
<b>AUFA-SM</b>	Associação de Usuários Familiares e Amigos da Saúde Mental
<b>CAE</b>	Conselho Alimentação Escolar)
<b>CEACA</b>	Central de Abastecimento de Caruaru
<b>CEASAPE</b>	Centro Estadual de Abastecimento de Pernambuco
<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>CMDCA</b>	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
<b>CME</b>	Conselho Municipal de Educação
<b>CNAS</b>	Conselho Nacional de Assistência Social
<b>CONSED</b>	Conselho Nacional de Secretários de Educação
<b>EJA</b>	Ensino de Jovens e Adultos
<b>ENEM</b>	Exame Nacional do Ensino Médio
<b>EREM</b>	Escola de Referência em Ensino Médio
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação
<b>FPM</b>	Fundo de Participação dos Municípios
<b>FUNDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
<b>GRE</b>	Gerência regional de educação
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>ICMS</b>	Imposto sobre Circulação de Mercadorias
<b>IDEB</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>IES</b>	Instituição de Ensino Superior
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira
<b>IOF</b>	Imposto sobre Operações Financeiras
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>IPI</b>	IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
<b>IPTU</b>	Imposto Predial e Territorial Urbano
<b>IPVA</b>	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
<b>IRRF</b>	Imposto sobre a Renda Retida na Fonte

<b>ISS</b>	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
<b>ITBI</b>	Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis
<b>ITR</b>	Transferência do Imposto Territorial Rural
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>MDE</b>	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público
<b>MDS</b>	Ministério de Desenvolvimento Social
<b>MEC</b>	Ministério de Educação
<b>ONG</b>	Organizações Não-Governamentais
<b>PCCRM</b>	Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério
<b>PDDE</b>	Programa Dinheiro Direto na Escola
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PMCG</b>	Prefeitura Municipal de Chã Grande/PE
<b>PME</b>	Plano Municipal de Educação 2004
<b>PNAD</b>	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
<b>PNAE</b>	Programa Nacional de Alimentação Escolar
<b>PNAIC</b>	Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
<b>PNBE</b>	Programa Nacional de Bibliotecas Escolares
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PNLD</b>	Programa Nacional do Livro Didático
<b>PSF</b>	Programa Saúde na Família
<b>SAEB</b>	Sistema de Avaliação da Educação Básica
<b>SCFV</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
<b>SISMEDIO</b>	Pacto Nacional Pelo Fortalecimento do Ensino Médio
<b>SME</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>UEX</b>	Unidade Executora
<b>UNDIME</b>	União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	10
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	11
1. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	11
2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E DEMOGRÁFICOS.....	12
3. ASPECTOS CULTURAIS.....	15
4. ASPECTOS SÓCIOS ECONÔMICOS.....	17
5. ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	21
OBJETIVOS E PRIORIDADES PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME .....	22
Meta 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL .....	23
Meta 2 – ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS .....	32
Meta 3 – ENSINO MÉDIO .....	41
Meta 4 – INCLUSÃO .....	49
Meta 5 – ALFABETIZAÇÃO .....	56
Meta 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL .....	59
Meta 7 – QUALIDADE NA EDUCAÇÃO .....	63
Meta 8 – ELEVAÇÃO ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE .....	69
Meta 9 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	76
Meta 10 – EJA INTEGRADA .....	81
Meta 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	83
Meta 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	85
Meta 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR .....	89
Meta 14 – PÓS GRADUAÇÃO .....	91
Meta 15 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO .....	93
Meta 16 – FORMAÇÃO .....	95
Meta 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO .....	98
Meta 18 – PLANOS DE CARREIRA.....	103
Meta 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	105
Meta 20 – O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.....	109
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	116
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	117
REFÊRENCIAS.....	118

## APRESENTAÇÃO

O Município de Chã Grande, na elaboração dos títulos deste documento levantou dados com precisão sobre o desenvolvimento da educação e a melhoria de equidades oferecidas, a fim de possibilitar a apropriação do conhecimento para todos. Isto torna possível a construção dos consensos necessários à sustentabilidade do sistema e à promoção das mudanças, visando a qualidade da educação e a valorização de seus profissionais.

O Plano Nacional de Educação, aprovado em 25 de junho de 2014 sob a lei 13.005, estabelece metas e estratégias para a educação em âmbito Nacional, Estadual e Municipal, cabendo aos entes federados adequarem ou elaborarem os seus planos para a próxima década e, conseqüentemente, melhorar a qualidade da educação.

Nesse sentido é compromisso da gestão municipal o investimento efetivo nas pessoas, proporcionando educação de qualidade às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, num esforço conjunto entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada.

Esperamos que o processo da construção democrática e participativa no Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio de 2015/2025, contribua na formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos e o exercício político da cidadania.

  
(Edjane Alves da Silva – Secretária Municipal de Educação)

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

### 1. ASPECTOS HISTÓRICOS



(<http://www.chagrandenews.com.br>)

O Município de Chã Grande foi criado pela Lei Estadual nº 4.961 em 20 de Dezembro de 1963 e foi instalado em 05 de março de 1964.

Entre os anos de 1875 e 1878, pessoas de outras cidades, principalmente de Vitória de Santo Antão, começaram a povoar as terras do Sr. Joaquim Amaro, sendo este um dos primeiros habitantes da “futura vila”.

O nome desta pequena vila era Mumbucas. Tudo indica que a região foi palco da Guerra dos Cabanos, na primeira parte do século XIX, e mais anteriormente poderia ter sido região de Mocambos dos Palmares, como nos induz a pensar o nome “Mumbucas”, nome de uma família formada da miscigenação de negros e índios. Anos mais tarde passou a pertencer ao Sr. José Machado.

No ano de 1878, aproximadamente, já com um pequeno número de casas, surgiu o nome de Chã Grande, por se encontrar localizada numa chã muito grande. Como primeiros habitantes, além do Sr. Joaquim Amaro, tivemos também o Sr. Joaquim Severino Leão Souza, que vindo de Vitória de Santo Antão, se estabeleceu como comerciante de tecidos.

Foi denominada Chã das Moças Bonitas, por ter nas regiões de Freixeiras, Mutuns e Água fria, mulheres bonitas, assim denominadas pelos tropeiros que voltavam para Recife, provenientes de Gravata. Chamou-se ainda, Chã das Palmeiras, alusão feita por estar

localizada em uma chã e ser esta repleta de palmeiras. As palmeiras foram sendo dizimadas devido ao crescimento da povoação que teria usado as palmeiras para a construção de casas. Com a alteração das paisagens, a chã já não era das palmeiras, mas apenas uma Chã Grande, nome definitivo da cidade.

No ano de 1967 foi criada pela vereadora Luzia Luzinete Lopes a bandeira de Chã Grande, que tem a forma retangular predominando três cores: o branco, o azul e o marrom. Cada cor tem um significado: O branco simboliza a paz, a esfera com a metade marrom, representa a terra com seus montes e vales, a outra parte da esfera mostra o firmamento azul com as nuvens brancas e uma brilhante estrela simbolizando a cidade de Chã Grande. A esfera é aureolada por duas plantas: o fumo e a cana-de-açúcar, principais produções agrícolas do Município, naquela época.

O Hino de Chã Grande, foi escrito pela professora Mariana de Lourdes Lima, dia 08 de novembro de 1983, a pedido do então prefeito Jaci Moreira dos Santos, que em virtude da cidade neste ano completar 20 anos queria o então prefeito presentear a mesma com símbolos cívicos. Após elaboração do Hino, a autora se dirigiu dessa forma ao prefeito: *“Assim, Jaci, é que eu escrevi, com amor, o hino que espero receba uma entusiástica música e o povo de minha terra, cante o mesmo com fervor e carinho com que fora o mesmo elaborado”*.

O primeiro prefeito foi o Sr. João Prudente de Santana, o conhecido Cidadão, foi nomeado pelo Ato Institucional Nº 1679 de 05 de Março de 1964, assinado pelo governador Miguel Arraes de Alencar.

## 2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS E DEMOGRÁFICOS



(<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=260450&search=pernambuco%7Ccha-grande%7Cinfograficos:-dados-gerais-do-municipio> - <http://www.chagrande.pe.gov.br>)

O município de Chã Grande fica a 82 Km de Recife tendo como principal via de acesso a BR 232. Está localizado na mesorregião Mata Pernambucana, na microrregião de Vitória de Santo Antão, inserido na bacia do Rio Ipojuca, apresentando:

I. Limites Geográficos:

- Norte: Gravatá
- Sul: Primavera e Amaraji;
- Leste: Pombos;
- Oeste: Gravatá.

II. Características Geográficas:

O município de Chã Grande encontra-se localizado na Latitude 08° 14' 18" Sul e a uma Longitude 35° 27' 42" Oeste, estando a uma altitude de 470 metros. Possui uma área territorial de 84,848 km<sup>2</sup> e 237,33 habitantes por quilômetro quadrado de densidade populacional com a taxa de urbanização de 67,99%. De acordo com o IBGE- Censo demográfico-2010 Uma população de 20.137 sendo estimada para 2014, uma população de 21.142 habitantes.

Em Chã Grande predomina o clima quente e úmido, com chuvas de outono-inverno (também chamado de pseudotropical) em virtude da coincidência da estação chuvosa e a temperatura média anual de 24° celsius. Predomina na infraestrutura econômica do Município as atividades de agricultura e comércio.

Existem no município várias serras, que também servem de pontos de referências dos limites políticos, são elas: Serra do Boeiro, Serra do Lampião, Serra do Curtume, Serra das Russas, Pé- de-Serra e Serra dos Caboclos. Chã Grande situa-se num contexto que, a rigor, combina fatores relevantes para se desenvolver com a proximidade da Região metropolitana do Recife, o Eixo de Desenvolvimento constituído pela BR- 232 e a proximidade com o Polo Turístico de Gravatá, ficando localizada em um corredor de transporte entre a BR 101 Sul e a BR 232.

De acordo com a tabela, em 2010 foi verificada que a população entre 60 a 70 anos ou mais, somadas, obtem-se um total de 2.300 (dois mil e trezentos) habitantes, que ultrapassam o quantitativo de crianças dentro da faixa etária de 0 a 4 anos.

<b>Tabela 01 - Informações sobre a População de Chã Grande</b>													
<i>Ano base : 2010</i>													
<b>Total</b>	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 ou 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 anos ou mais
<b>20.137</b>	1.540	1.762	2.076	1.173	727	1.845	1.790	1.723	1.430	2.100	1.671	1.228	1.072

(<http://www.bde.pe.gov.br/site/ConteudoRestrito2.aspx?codGrupoMenu=84&codPermissao=5>  
[http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao\\_formato2.aspx?CodInformacao=884&Cod=1](http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?CodInformacao=884&Cod=1))

A população do município ampliou entre os censos demográficos de 2000 e 2010, um total de 1.730 (um mil, setecentos e trinta) habitantes, como pode ser observado no gráfico abaixo.

**Gráfico 01**

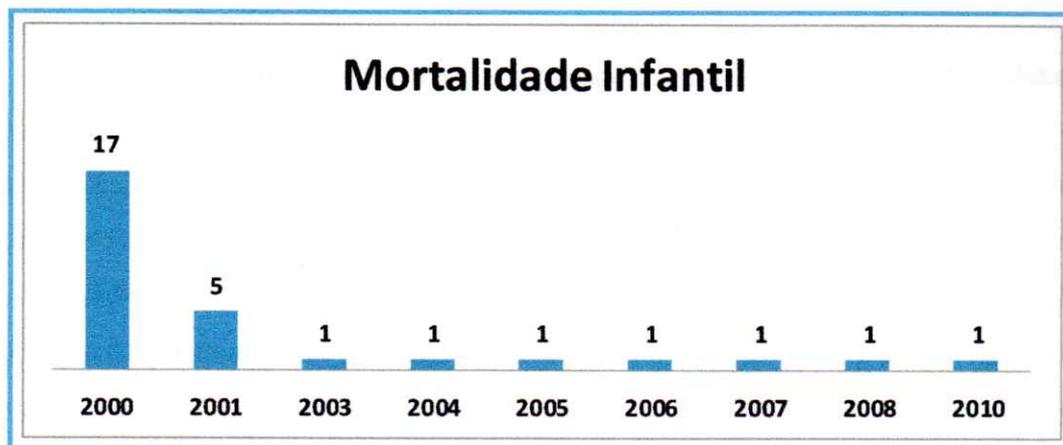


(Censo Demográfico de 2000 e 2010/IBGE)

### **Longevidade, Mortalidade e Fecundidade**

De acordo com o gráfico 01, nas últimas décadas, a mortalidade infantil em Chã Grande foi reduzida. Observamos a queda dos índices ocorrida que entre o ano de 2000 e 2012, conforme dados do IBGE- Censo Demográfico, ano 2010

**Gráfico 02**



(<http://www.deepask.com/goes?page=cha-grande/PE-Confira-o-numero-de-obitos-e-a-taxa-de-mortalidade-infantil-no-seu-municipio.>)

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em Chã Grande, a esperança de vida ao nascer aumentou 11,7 anos nas últimas duas décadas, passando de 61,4 anos em 1991 para 65,8 anos em 2000, e para 73,1 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 72,3 anos e, para o país, de 73,9 anos.

**Tabela 02 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Chã Grande**

	1991	2000	2010
<b>Esperança de vida ao nascer ( em anos)</b>	61,4	65,8	73,1
<b>Mortalidade até 1 ano de idade ( por mil nascidos vivos)</b>	64,2	54,2	18,3
<b>Mortalidade até 5 anos de idade ( por mil nascidos vivos)</b>	84,4	60,7	19,7
<b>Taxa de fecundidade total ( filhos por mulher)</b>	4,7	2,64	1,88

(IBGE- Censo Demográfico, ano 2010)

### 3. ASPECTOS CULTURAIS

Chã Grande é uma cidade pitoresca com belas igrejas, praças e grande vegetação. O Centro Cultural Maria Madalena Gomes de Vasconcelos preserva a história do município, expondo galerias de quadros com ex-vereadores, ex-prefeitos, obras de artes produzidas por artistas changrandenses e verdadeiras relíquias culturais.

Há grandes manifestações populares, típicas do nordeste brasileiro. Aqui é comemorado o carnaval com o desfile de blocos tradicionais como “As Catraias do Atelier”, que é uma versão do bloco das Virgens de Olinda e é uma das principais atrações no período

carnavalesco, tendo se apresentando em 2015, pelo décimo nono ano consecutivo, desde sua fundação em fevereiro de 1996.

A festa de São João também é comemorada de forma típica, conforme ordena o bom figurino nordestino, com apresentações de quadrilhas da própria cidade e das cidades circunvizinhas. No dia 24 de São João acontece uma tradicional festa em frente à casa do senhor João Honório da Silva (in memoria), o qual foi pioneiro no bacamarte e fabricante de fogos de artifício na nossa cidade. A festa é regada a comidas típicas, bebidas, queima de fogos, tiros de bacamarte, apresentações de quadrilhas e muito forró pé de serra. O povo também se diverte ao som do bom forró pé-de-serra no palhoção idealizado pela prefeitura municipal no centro da cidade.

Outros eventos tradicionais são a festa de São Sebastião (em janeiro) e São José (em março), onde além da programação religiosa, a cidade se diverte com os badalados shows na praça pública. Há também as típicas comemorações do dia do trabalhador em 1º de maio, onde ocorrem atividades como: campeonato de futebol, corrida de bicicletas, a tão esperada e Tradicional Corrida de Jericos, e, é claro, shows com bandas e cantores renomados e concurso de violeiros no pátio de eventos. No calendário cultural ainda tem o Desfile Cívico de 7 de Setembro, que conta com as três bandas do Municipais (Banda Marcial XV de Março; Banda Musical Pedro Jorge Frassat e Banda Fanfarra João Faustino de Queiroz) e Encontro Regional de Bandas Musicais e Marciais. Por fim podemos citar as vaquejadas e cavalgadas ecológicas.

Destaca-se ainda o grande Festival Nordestino do Agricultor, realizado todos os anos em outubro/novembro na cidade, onde por uma semana inteira, a cidade se diverte ao som das mais famosas bandas e cantores do momento, realizando shows na avenida principal da cidade. Evento patrocinado pela Prefeitura, EMPETUR e comércio local. Durante a semana em que acontece o festival várias palestras sobre agricultura são ministradas pelas associações rurais e secretaria de agricultura do município e a exposição de seus respectivos produtos agrícolas apresentadas nos stands no centro da cidade.

## **PONTOS TURÍSTICOS**

A natureza foi muito gentil com a cidade de Chã Grande. Belas paisagens podem ser vistas no município devido à cadeia de montes, destacando-se as paisagens do Vale dos Caldeirões, um lugar que fica a mais ou menos cinco minutos do centro da cidade, e que enche de prazer o visitante pelo belo espetáculo da natureza que esculpiu as belas imagens nas

rochas durante anos. O clima ameno, frio, úmido e agradável é atraente para o turista que busca sossego diante do stress cotidiano das grandes cidades.

**Vale dos Caldeirões:** muito perto da cidade, andando cerca de 20 a 30 minutos você vai estar no ponto mais bonito do Rio Ipojuca com diversas formações rochosas, revela muito o nosso passado.

**Mosteiro da escultura do Senhor:** localizado no sítio da Vila de Santa Luzia.

**Hotel Highlander:** Um hotel de uma beleza enorme, com várias acomodações e fica localizado no morro chamado Highlander no sítio de Água Fria.

**Praça Monsenhor João Inácio:** é a Praça do centro da cidade, que foi reformada é um ponto muito atrativo e bonito.

**Praça da Bíblia, Praça Eduardo Campos, Praça Milton Pereira Ramos**

**Cachoeira de Vertentes:** esta cachoeira esta a 30 minutos do centro da cidade, muito acessível e além de ser muito bonita.

**Pedra da Onça:** perto do Sítio Mutuns, está a pedra mais famosa da cidade, além de uma vista panorâmica.

**Serra do Lampião:** bem pertinho da Pedra da Onça, está a Serra do Lampião próxima a divisa com a cidade de Pombos esta este lugar que serviu de ponto estratégico nas batalhas que aconteceram em Pernambuco.

**Casarões de Chã Grande:** a cidade tem muita história, além de ter belas paisagens tem patrimônios que foram construídos pelos senhores de engenhos há vários anos.

Varias capelas construídas na zona rural tornaram-se ponto turístico **Capela de Mutuns, Capela do Sítio Macacos, Capela da Mangueira, Capela do Sítio Lajedo Grande. Capela de São Roque no Sítio Freixeiras e a Matriz de São José,** nosso cartão postal.

#### 4. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Como toda cidade pequena do Nordeste, com poucas receitas fiscais e diversos problemas sociais, Chã Grande apresenta diversos problemas que precisam ser sanados, entre estes, citamos os seguintes:

- desemprego;
- analfabetismo acima de 15 anos;
- doenças;

- falta de expectativa de vida;
- pobreza.

Para amenizar esta situação, o Governo Municipal trouxe para o município, diversos programas sociais, com o intuito de conscientizar e melhorar a qualidade de vida da população:

- SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) - tem como objetivo, prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida);
- Agente Comunitário de Saúde - objetiva orientar sobre prevenção de doenças compulsivas;
- PSF (Programa Saúde na Família) - leva serviço médico para as famílias;
- Programa Saúde da Mulher - trata doenças ligadas a saúde feminina;
- Programa Saúde Mental - atende portadores de transtornos mentais;
- Bolsa Família - programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.

O comércio de Chã Grande é baseado em pequenas e médias lojas, que vendem produtos diversos totalizando assim um número de 410 estabelecimentos que vendem produtos diversos.

<b>Tabela 03 - Números de estabelecimentos comerciais existentes</b>	
<i>Gênero</i>	<i>2013</i>
Produtos alimentícios	43
Veículos/ peças e acessórios	18
Comércio artigos de vestuário	29
Material de construção em geral	20
Assoc./ funs./ entidades/ sindic./ cooperativas	17
Móveis e eletrodomésticos	8
Distribuição de produtos farmacêuticos e farmácia	10
Comércio de calçados e artefatos de couro	06
Posto de combustível	02
Supermercados/ hipermercados/ Lojas de Departamento	27
Outros tipos de comércio	230
<b>Total</b>	<b>410</b>

(Prefeitura Municipal de Chã Grande/PE – 2015)



O Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Chã Grande em 2012 era de R\$ 6. 195, 97 (seis mil cento e noventa e cinco e noventa e sete centavos) e o PIB R\$ 126.392 (cento e vinte seis mil e trezentos e noventa dois), demonstrando um processo de evolução referente aos anos anteriores.

## **DADOS AGROPECUÁRIOS**

A atividade principal é a agricultura de base familiar, se destacando pelo cultivo de hortaliças com mais de 45 itens cultivados nesta cadeia produtiva, mas vale destacar como carro chefe a cultura do Chuchu, com uma área plantada superior a 600 equitares, se referindo ao setor de fruticultura, observa-se o cultivo da graviola como cultura de maior destaque, com uma área cultivada em torno de 500 equitares, mas também é uma realidade a cultura da goiaba, maracujá e banana. Sem esquecer a graviola, que junto com o chuchu são os principais produtos cultivados na agricultura local.

Como atividades secundárias podemos apontar: a pecuária, a floricultura e as representações sociais (As Associações Comunitárias Rurais são: Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sind-Pro rural, Associações Urbanas e Distritais, Associações Religiosas, Pastoral, Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e outros Conselhos).

Na agricultura é grande produtor de horti-frute, com destaque para as hortaliças. Os principais produtos são: acelga, abobrinha, berinjela, chuchu, cebolinha, couve, couve flor, espinafre, ervilha, fava, feijão verde, maxixe, nabo, pepino, quiabo, rabanete, vargem, milho e maracujá.

Como produtos secundários, podemos apontar: alface lisa, alface crespa, aipo, brócolis, coentro, chicória, hortelã, pimentão, repolho, rúcula, salsa, mandioca, graviola, banana e batata doce.

A cana de açúcar e o fumo/tabaco, que já foram uma fonte de renda de forte cultivo no município, hoje já não são cultivados ou comercializados.

Na floricultura há o cultivo de gladiolo, monsenhor e outras flores. Atualmente existem no município 20 (vinte) produtores de flores, que chegam a produzir um quantitativo de aproximadamente 10 (dez) toneladas de flores por ano.

A pecuária se divide em: Bovinocultura (rebanho de 4.188 cabeças), Caprinocultura (rebanho de 1.813 cabeças), Ovinocultura (rebanho de 1.788 cabeças), Equinocultura

(rebanho de 741 cabeças), Avicultura (14.570 animais) e Suinocultura (rebanho de 273 cabeças).

### **PRINCIPAIS CENTROS RECEPTORES E DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:**

- Centro Estadual de Abastecimento de Pernambuco (CEASAPE)
- Central de Abastecimento de Caruaru (CEACA)
- CENTRAL DE ABASTECIMENTO – Vitória de Santo Antão
- ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
- FEIRAS LIVRES DA REGIÃO E DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

### **PRINCIPAIS PRODUTORES:**

#### **Agricultores do município:**

- (PRONAFIANOS, em sua maioria)
- (MÃO DE OBRA CONTRATADA – minoria)
- (HORTALIÇA CENTER – fornecedor BOMPREÇO)
- (Júlio Correia – fornecedor BOMPREÇO)
- (Wellington Correia – fornecedor BOMPREÇO)
- (José Miguel – fornecedor de outros segmentos de mercadinhos e lojas horti, sem dados informativos).

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- Principal produtor de chuchu do estado.

#### **Tipos de culturas agrícolas:**

- agricultura convencional;
- agricultura hidropônica (grandes empresas particulares);

- agricultura orgânica (neste segmento, temos duas associações que produzem organicamente, sendo elas as seguintes: Associação do Sítio Palmeiras e Associação Terra Viva, com um quantitativo aproximado de 40 famílias produzindo e abastecendo as feiras agroecológicas do Recife e Região metropolitana).

## 5. ASPECTOS EDUCACIONAIS

Em Chã Grande, temos 37 (trinta e sete) escolas, sendo 23 (vinte e três) na zona rural e 14 (quatorze) na zona urbana, dessas últimas 5 (cinco) são Particulares e 01(uma) Estadual. Sendo oferecido nas modalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996, os municípios têm como obrigatoriedade atender o público da Educação Infantil e gradativamente atender a demanda do Ensino Fundamental.

O corpo docente efetivo e contratado em exercício conforme os dados do Departamento de Recursos Humanos, ano de referência 2014 são: 282 (duzentos e oitenta e dois) professores, nas redes pública e privada, atuando em turmas do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais). Possui um Polo de Faculdade de Cursos de Graduação e Pós Graduação, na modalidade lato sensu.

O Município possui, vinculados a Educação, os seguintes Conselhos: Municipal da Educação, Municipal de Acompanhamento do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e de Alimentação Escolar, que acompanham os recursos enviados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## OBJETIVOS E PRIORIDADES PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME

Com base na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município, na LDB, No Plano Nacional de Educação – PNE, no Plano Estadual de Educação – PEE e na realidade educacional do município de Chã Grande/PE, o Plano Municipal de Educação tem como objetivos:

- a. do acesso e da permanência com sucesso na escola;
- b. Elevação global Erradicação do analfabetismo;
- c. Democratização da escolaridade da população;
- d. Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
- e. Formação para o trabalho e promoção humanística;
- f. Redução das desigualdades sociais no tocante ao acesso e a permanência, com sucesso na educação pública;
- g. Promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- h. Garantia das condições de financiamento necessárias à implementação das ações educacionais.
- i. Universalização do atendimento escolar;
- j. Superação das desigualdades educacionais
- k. Formação para o trabalho e para a cidadania
- l. *Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município.*
- m. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.
- n. Valorização dos profissionais da educação.
- o. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.



## Meta 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil se caracteriza como a *“Primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.”* (**Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil - Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009**)

*Se a inteligência se forma a partir do nascimento e se há “janelas de oportunidades” na infância, quando um determinado estímulo ou experiência exerce maior influência sobre a inteligência do que em qualquer outra época da vida, descuidar desse período significa desperdiçar um imenso potencial humano. Ao contrário, atendê-la com profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer significa investir no desenvolvimento humano de forma inusitada.* (**Plano Nacional de Educação, 2001, pág. 36**)

Educação Infantil, de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases, *“representa a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”*. O reconhecimento da Educação Infantil como estágio inicial da educação básica, representou uma das grandes conquistas da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, que mesmo não priorizando este nível de educação de forma similar ao que ocorre com o Ensino Fundamental, reconheceram sua importância como momento de iniciação da criança no processo educativo.

A Educação Infantil deve ser oferecida em creches ou entidades similares para crianças de 0 até 3 anos de idade e em pré-escolas para as crianças de 4 a 5 anos – cuja matrícula tornou-se obrigatória a esta última faixa etária com a Lei Nº 12. 796/2013. Na constituição Federal, artigo 205, a educação é garantida como direito de todos e, por inclusão, também das crianças de 0 a 6 anos, e em seu artigo 208, informa: *“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade”*. Também no seu inciso XXV, do Artigo 7º, informa

que deverá haver “assistência gratuita dos filhos e dependentes, desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas”.

O projeto 414/08, Ensino Infantil modificado para 0 a 5 anos, destina-se a adaptar a LDBEN à nova redação do artigo 208, inciso IV, da Constituição, segundo o qual, de acordo com emenda aprovada em 2006, a educação infantil, será oferecida a crianças até cinco anos de idade. Este projeto atende a crianças de 0 a 5 anos e se divide em duas etapas: a creche (0 a 3 anos) e a pré-escola (4 a 5 anos).

A Educação Infantil deve pautar-se entre o cuidado e a educação. Ela tem função diferenciada e complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas. É dever do Estado, direito da criança e opção da família o atendimento gratuito em instituições de Educação Infantil às crianças de 0 a 5 anos.

A qualidade na Educação Infantil deve ser assegurada por meio do estabelecimento de parâmetros de qualidade. O processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades, as diferenças entre elas e sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar. As instituições de Educação Infantil devem elaborar programar e avaliar suas propostas pedagógicas a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e com a participação das professoras e dos professores.

Partindo das políticas já existentes, das discussões feitas em torno da elaboração da LDB, das demandas de estados e municípios e tendo em vista suas prioridades, o Ministério da Educação, definiu a melhoria da qualidade no atendimento educacional às crianças de 0 a 5 anos como um dos principais objetivos e, para atingi-lo, apontou quatro linhas de ação:

1. Incentivo à elaboração, implementação e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares;
2. Promoção da formação e da valorização dos profissionais que atuam nas creches e nas pré-escolas;
3. Apoio aos sistemas de ensino municipais para assumirem sua responsabilidade com a Educação Infantil;
4. Criação de um sistema de informações sobre a educação da criança de 0 a 5 anos.

<b>Tabela 04 - População residente estudantil e não estudantil de Chã Grande</b>			
<b>Faixa Etária</b>	<b>População Residente</b>	<b>Estudante</b>	<b>Fora da Escola</b>
<b>0 a 3 anos</b>	1.195	262	928
<b>4 a 5 anos</b>	720	653	67

(<http://www.cidades.ibge.gov.br>)

Analisando o IBGE-Censo Demográfico 2010 como demonstra à tabela acima, vemos que naquele ano, o quantitativo de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos era de 1.195 (mil cento e noventa e cinco) e que apenas 262 (duzentos e sessenta e duas) destas crianças estavam matriculadas, enquanto que o número de crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos era de 653 (seiscentos e cinquenta e três). Estes números além de revelar a necessidade de ampliar a oferta, mostra a importância de uma mobilização junto aos pais para que estes reconheçam na educação infantil uma aliada na formação dos seus filhos.

População Localização	Faixa Etária								Total
	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	
<b>Urbana</b>	2010	839	488	2.359	794	1.788	2.385	5.039	<b>13.692</b>
<b>Rural</b>		366	213	1.113	379	784	1.128	2.462	<b>6.445</b>
<b>Total</b>		<b>1.205</b>	<b>701</b>	<b>3.472</b>	<b>1.173</b>	<b>2.572</b>	<b>3.513</b>	<b>7.501</b>	<b>20.137</b>

(<http://www.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>)

De acordo o IBGE- Censo Demográfico ano 2010, a população Changrandense de 0 a 5 anos era de 1.327 (mil trezentos e vinte e sete) crianças no espaço urbano e de 579 (quinhentos e setenta e nove) no espaço rural, totalizando 1.906 (mil novecentos e seis) crianças como mostra a tabela acima.

Unidades	Rede Pública	Rede Privada	Total
Creche - 0 a 3 anos	91	67	158
Pré – Escola- 4 a 5 anos	428	156	584
Nº de Docentes / Creches e Pré – Escola	48	16	64
Nº de Escolas com Infra Estrutura adequada para atender o público de Ed. Infantil	3	00	3
Nº de Escolas com Infra Estrutura inadequada para atender o público de Ed. Infantil	12	5	17

(<http://www.inep.gov.br/básica-censo-escolar-matricula>)

A tabela acima mostra o mapeamento de crianças na rede pública e privada, números de docentes e a infraestrutura adequada e inadequada no município de Chã Grande totalizando assim 158 (cento e cinquenta e oito) crianças na creche, 584 (quinhentos e oitenta e quatro) na

pré-escola. Com relação ao número de docente, esse é bastante satisfatório para atender este número.

**Tabela 07 - Número de escolas por etapa de ensino – Rede Municipal**

	Educação Infantil		
	Urbana	Rural	Total
<b>2007</b>	4	27	31
<b>2008</b>	3	26	29
<b>2009</b>	4	24	28
<b>2010</b>	4	24	28
<b>2011</b>	4	24	28
<b>2012</b>	4	24	28
<b>2013</b>	4	24	28

(<http://www.portal.inep.gov.br>)

Como podemos ver na tabela 04 (quatro) o município de Chã Grande atende a educação infantil com um número satisfatório de escolas entre zona rural e urbana. Para melhorar ainda mais essa realidade a Secretaria Municipal de Educação está em fase de construção uma Creche tipo B no Bairro Nilton Carneiro 2, que teve a solicitação de construção aprovada pelo FNDE, onde atenderá 120 (cento e vinte) crianças naquela localidade (informação disponível no site [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br)).

**Tabela 08 - Corpo docente efetivo/contratado em exercício – Quantitativo e formação acadêmica**

Modalidade de Atuação		Nível Médio	Graduados	Pós-graduados	Mestres	Doutores	Total
<b>REDE MUNICIPAL</b>	Educação Infantil	3	08	39	00	00	50
<b>REDE PRIVADA</b>	Educação Infantil	2	14	00	00	00	16

(Secretaria Municipal de Educação de Chã Grande- PE/2014)

Conforme dados coletados na Secretaria Municipal de Educação, nosso município conta com 66 (sessenta e seis) professores entre efetivos e contratados, em exercício nas turmas da Educação Infantil, na rede pública e privada.

**Tabela 09 - Estabelecimentos de Ensino com Educação Infantil - Município de Chã Grande-2014**

Nível	Número de Estabelecimentos de Ensino						Total
	Urbana			Rural			
	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	
<b>Regular – Creche</b>	01	00	00	01	00	00	02
<b>Regular - Pré-Escola</b>	07	00	05	15	00	00	27

(Secretaria Municipal de Educação de Chã Grande- PE/2014)

Há nesta cidade um total de 29 (vinte e nove) escolas atendendo satisfatoriamente alunos da Educação Infantil na zona rural, urbana e a rede privada, como mostra a tabela acima.

<b>Tabela 10 - Número de alunos que utilizam transporte escolar</b>	
<b>Educação Infantil, Anos inicial e final.</b>	952

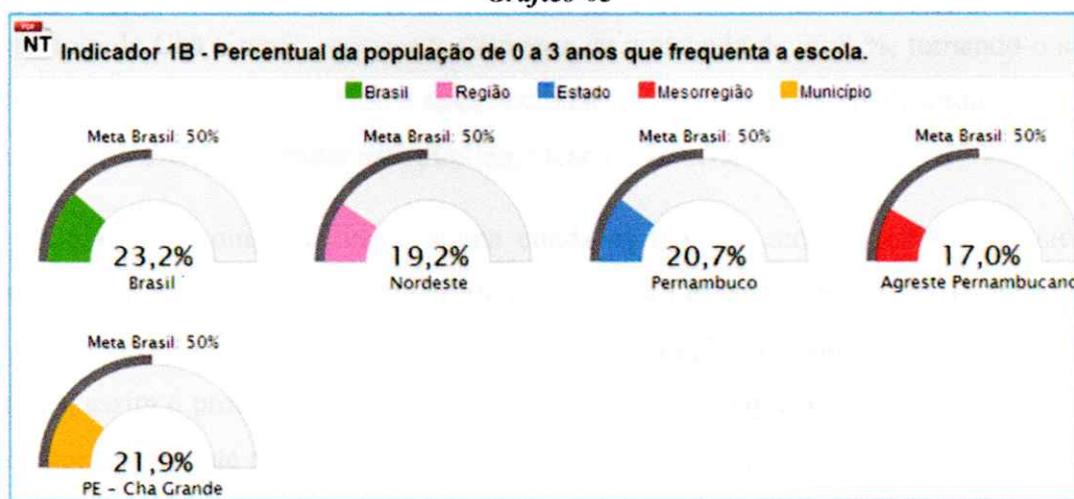
([www.fnde.gov.br/programas/transporte\\_escolar/transporte-escolar-apresentação](http://www.fnde.gov.br/programas/transporte_escolar/transporte-escolar-apresentação))

Os alunos da zona urbana, zona rural e das escolas privadas utilizam os meios de transporte escolar, totalizando o número de 952 (novecentos e cinquenta e duas) crianças como pode ser visto na tabela acima.

<b>Tabela 11 - Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento</b>		
Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	
<b>2010</b>	21,9%	262

(<http://simec.mec.gov.br/pde/gráficopne.php>)

**Gráfico 03**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/gráficopne.php>)

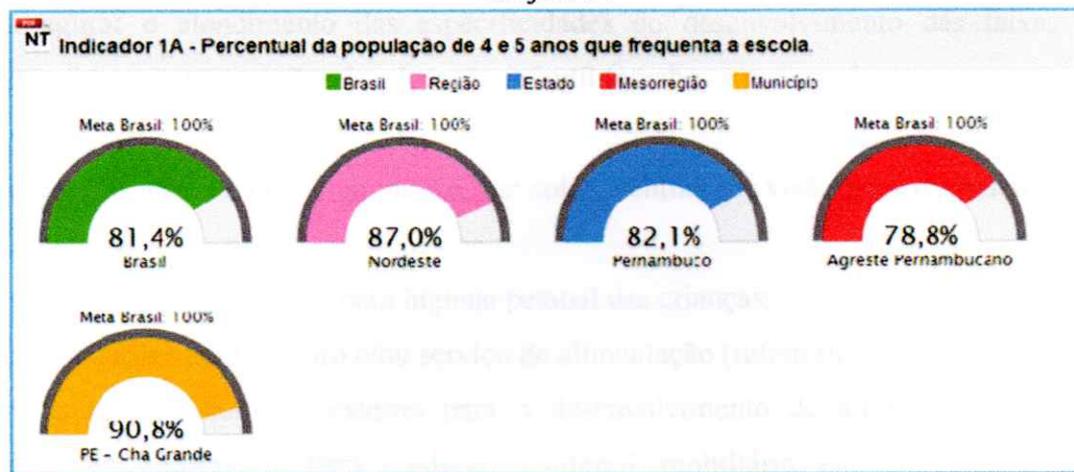
A taxa de atendimento na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos em 2010 era de 21,9%, conforme dados oficiais. O Plano Nacional de Educação de 2001-2010, já estabelecia o atendimento de 50% até 2005, meta solenemente descumprida e agora postergada para o final da vigência do plano atual. Ao déficit de vagas, calculado em cerca de 2,5 milhões, soma-se o desafio de levantar dados mais precisos, que permitam planejar detalhadamente a expansão do atendimento.

**Tabela 12 - Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento**

Ano Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola		
<b>2010</b>	90,8%	653

(<http://simec.mec.gov.br/pde/gráficopne.php>)

**Gráfico 04**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/gráficopne.php>)

Na faixa etária da população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, dados oficiais revelam que o município de Chã Grande, apresenta uma taxa de matrícula de 90,8 %, tornando-o superior a taxa estadual que é de 82,1% e a taxa nacional que é de 81,4%, sinalizando que já existe uma infraestrutura para atender este público, mesmo não sendo a ideal.

De acordo com a realidade acima citada as famílias reconhecem a necessidade de matricular seus filhos, já que é obrigatório conforme a Lei Nº 12.796 de 04 de abril de 2013, tudo isso sinaliza o crescimento das matrículas e adequação do município à realidade que se apresenta, assim é preciso pensar na meta seguinte, de modo que as estratégias proporcionem o seu cumprimento até o ano final da vigência desse documento.

**Meta 1** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

**Indicador 1B** - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

**Indicador 1A** - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

## ESTRATÉGIAS

- 1.1 - Garantir que, ao final de 2016 todas as crianças de 4 e 5 cinco anos sejam atendidas;
- 1.2 - Adequar e/ou ampliar os padrões de infraestrutura da legislação em vigor, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré-escola), no que se refere a:
  - a) espaço interno, com iluminação, luz solar, ventilação, visão para o espaço externo e segurança;
  - b) instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
  - c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação (refeitórios);
  - d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, conforme as diretrizes curriculares para a educação infantil; mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
  - e) arborização e área de lazer com parque infantil para recreação.
- 1.3 - Promover debates com a comunidade sobre o direito e deveres da criança à educação infantil pública, gratuita e de qualidade bem como dos direitos e deveres da família junto à Unidade Escolar durante as reuniões de pais e mestres;
- 1.4 - Assegurar acompanhamento formação continuada e apoio aos docentes da Educação Infantil por meio de atividades de estudo e reflexão desenvolvidas nas escolas, por parte da coordenação dos órgãos competentes;
- 1.5 - Buscar o desenvolvimento da autonomia da criança, utilizando para isso situações em sala de aula;
- 1.6 - Estabelecer rotina de período integral para as crianças atendidas em creches renovar atitudes que respeitem a individualidade, direitos e necessidades básicas tais como: banho, sono, alimentação e atividades pedagógicas;

- 1.7 - Oferecer, uma educação infantil na etapa de Pré Escola com qualidade, para garantir ao aluno concluinte da Educação Infantil o seu sucesso ao ingressar no Ensino Fundamental;
- 1.8 - Estabelecer parcerias com a Secretaria de Saúde para a realização de visitas aos domicílios e as escolas, visando a prestação de serviço especializados aos alunos da educação infantil como: Psicologia, Odontologia, Fonoaudiologia, Oftalmologia entre outros e de colher informações a respeito das crianças de 0 a 3 anos que estão fora da creche;
- 1.9 - Desenvolver projetos educativos preventivos em parceria com as Secretarias de Ação Social e Saúde e outras instituições destinadas aos familiares dos alunos da educação infantil;
- 1.10 - Manter a oferta da alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos, por meio de verbas financeiras da união em parceria com o município;
- 1.11 - Garantir até 2016, que o atendimento pedagógico de crianças a partir de 4 meses nos berçários seja feito por Professores;
- 1.12 - Estimular, junto aos pais e responsáveis, o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 a 3 anos que as famílias manifestarem desejo, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil;
- 1.13 - Garantir o acesso à educação infantil às crianças portadoras de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, para as crianças com deficiências que necessitam do atendimento, com apoio de cuidadores, de acordo com a avaliação de profissionais especializados;
- 1.14 - Promover formação aos docentes e auxiliares, no que diz respeito à inclusão de crianças com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

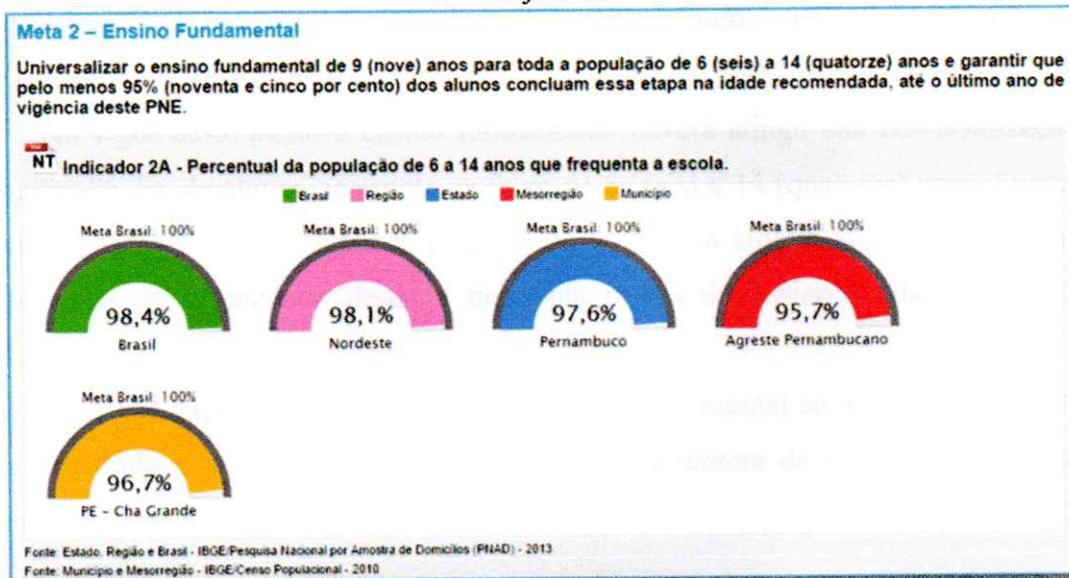
- 1.15 Reordenar a rede escolar para garantir que até o fim da vigência deste plano as salas multisseriadas considerem a modalidade de ensino do aluno.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten name]*

## Meta 2 – ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

Esta Meta diz respeito à informação do indicador 2A sobre crianças de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos que frequentam a escola com dados referentes ao ano de 2014. Um total 3.719 (três mil setecentos e dezenove) alunos que frequentam a escola atingindo um percentual de (96,7%), como representa o gráfico abaixo.

**Gráfico 05**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

O Plano Municipal de Educação impõe-se antes de tudo, pela decisão política constitucional, antecedida pela própria tendência histórica, de responsabilizar prioritariamente e crescentemente o Município pelo Ensino Fundamental.

De acordo com a Constituição Brasileira, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que, a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 32: *“O pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meio para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira”.* (Plano Nacional de Educação, 2001. pág.45)

O artigo 208, § 1º da Constituição Federal afirma: *“O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo, e seu não-oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente”.* (Plano Nacional de Educação, 2001.pág 45)

O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica no Brasil, cuja responsabilidade garante o acesso das crianças nas escolas públicas municipais, estaduais e privadas.

Nesse sentido, a implantação do Ensino Fundamental de nove anos, com a inclusão das crianças de seis anos de idade, tem 2 (duas) intenções: oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade.

No vigor deste plano o ensino fundamental deverá atingir sua universalização, visto que temos 96,7% de alunos na escola na faixa de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos. O acesso e a permanência devem ter prioridades, para que ambos sejam atingidos, bem como, um ensino de qualidade, se estendendo desde a matrícula inicial do ensino fundamental, até a sua conclusão.

Observa-se que a universalização do Ensino Fundamental em Chã Grande acontece de forma desafiadora, sendo a rede municipal a maior detentora da matrícula das crianças na faixa etária a ser atendida.

**Tabela 13 - Atendimento ao Ensino Fundamental pelas Redes de Ensino/2014**

<i>Anos</i>	<i>Ensino Fundamental</i>	<i>Rede Municipal</i>	<i>Rede Estadual</i>	<i>Rede Privada</i>	<i>Rede Federal</i>	<i>Total de Matrículas</i>
<b>2014</b>	Anos Iniciais	1.486	00	392	00	1878
<b>2014</b>	Anos Finais	1718	88	35	00	1841
						<b>3.719</b>

(<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>)

Conforme bem demonstra a tabela 13 (treze), podemos comparar o total da população chagrandense na idade de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos com o número de crianças nesta idade que frequentava a escola em 2010.

**Tabela 14 - População Chagrandense com idade de 6 a 14 anos**

<i>População de 6 a 14 anos no município de Chã Grande</i>	<i>Alunos de 6 a 14 anos de Chã Grande que frequentou a escola</i>
<b>5.906</b>	<b>4.283</b>

(<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>)

De acordo com o IBGE 2010 tínhamos uma população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de 5.906 (cinco mil novecentas e seis) crianças, sendo que 1.623 (mil seiscentas e vinte e três)

crianças não frequentavam a escola. Portanto, faz-se necessário universalizar esta modalidade de ensino a toda essa população, bem como alfabetizar todos os estudantes, no máximo, até o 3º (terceiro) ano de ensino.

<i>ANOS</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>	<i>2014</i>
<b>Anos Iniciais</b>	2.092	1998	2025	1919	1878
<b>Anos Finais</b>	2.191	1972	1861	1852	1841
<b>Total</b>	<b>4.283</b>	<b>3.960</b>	<b>3.886</b>	<b>3.771</b>	<b>3.719</b>

(<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>)

A partir de dados obtidos entre a Secretaria de Educação e as escolas do município detectamos que houve um declínio quanto ao número de matrículas. Considera-se que os motivos estejam relacionados à falta de interesse do aluno e da própria família, diminuição da taxa de natalidade, a gravidez precoce, a emigração para outros municípios, do uso de drogas, e até mesmo a jornada de trabalho praticada precocemente por parte de alguns alunos.

O Município de Chã Grande-PE conta com 37 (trinta e sete) escolas, entre públicas e privadas, com professores qualificados, tendo quase a totalidade graduação e a pós-graduação e pouquíssimos mestrados, o que melhora o nível técnico destes profissionais.

Todos os prédios das escolas públicas municipais são pertencentes à prefeitura e apresentam-se em estado regular de conservação, necessitando de manutenções e reformas dos espaços físicos escolares ao longo do ano letivo. Os alunos utilizam o transporte escolar de acordo com a necessidade de deslocamento de suas residências para a comunidade escolar, seja ela zona urbana ou rural.

Em 2013, havia três redes que mantinham o ensino fundamental de 9 anos, sendo elas municipal, estadual e privada.

*Gráfico 06*



(Secretaria Municipal de Educação de Chã Grande- PE/2014)

O número de Estabelecimentos com Ensino Fundamental em 2013 era composto por 37 (trinta e sete) escolas, 11 (onze) no espaço urbano e 25 (vinte e cinco) no espaço rural, sendo 20 (vinte) escolas com ensino multisseriado.

**Tabela 16: Número de Estabelecimentos com Ensino Fundamental  
Município de Chã Grande/2013**

Nível	Número de Estabelecimentos de Ensino						Total
	Urbano			Rural			
	Municipal	Estadual	Privada	Municipal	Estadual	Privada	
<i>Anos Iniciais do Ensino Fundamental</i>	4	0	5	23	0	0	32
<i>Anos Finais do Ensino Fundamental</i>	1	1	1	3	0	0	5
<i>Multisseriadas</i>	0	0	0	19	0	0	19

(*ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibge/260450*)

A partir da tabela acima, observa-se que a rede estadual não atende os anos iniciais do ensino fundamental, deixando todo este público para o município. No entanto, o governo municipal tem garantido o direito ao acesso, à permanência e ao sucesso destes alunos, segundo dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB.

O corpo docente efetivo e contratado em exercício conforme dados coletados na Secretaria Municipal de Educação, referentes a 2014, é de 282 (duzentos e oitenta e dois) professores, nas redes pública e privada, atuando em turmas do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais). Todos qualificados na área que atuam.

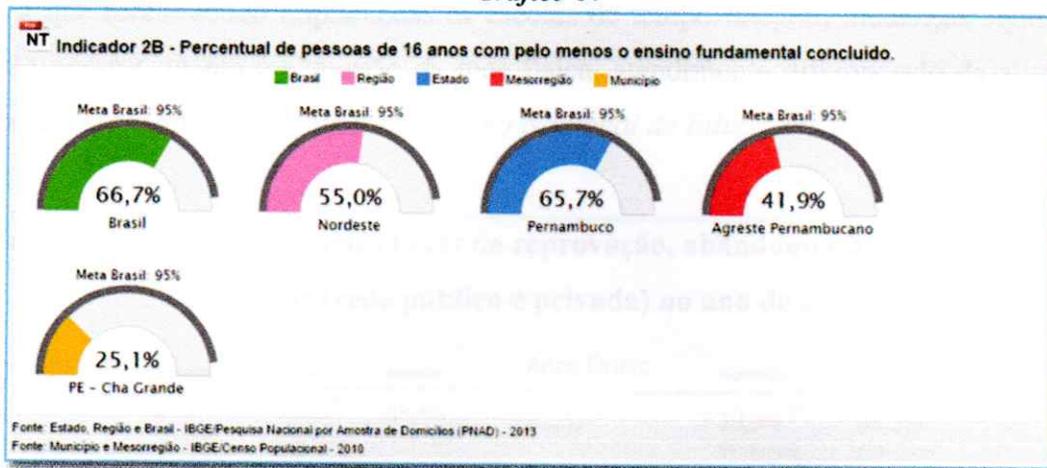
**Tabela 17 - Corpo Docente em Efetivo Exercício – Ano 2014.**

Modalidade de Atuação	Total de Docentes
<b>Rede pública municipal</b> Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	245
<b>Rede pública estadual</b> Ensino Fundamental Anos Finais	08
<b>Rede privada</b> Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais	29
<b>Total</b>	<b>282</b>

(*Secretaria Municipal de Educação de Chã Grande- PE/2014*)

O gráfico abaixo mostra o percentual da população com idade de 16 (dezesseis) anos que pelo menos concluiu o ensino fundamental (dados referentes a 2014), um percentual de 25,1% de concluintes.

**Gráfico 07**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Pela legislação que organiza a oferta de ensino no país (Lei 9.394/1996), a criança deve ingressar aos 6 (seis) anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14 (quatorze) anos. Na faixa etária dos 15 (quinze) aos 17 (dezessete) anos, o jovem deve estar matriculado no ensino médio. O valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando. O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais.

Quando o aluno (re)ingressa na escola tardiamente – ou sofre reprovação – ele estará em atraso escolar, ou seja, com idade superior, incompatível com a esperada para aquela etapa escolar.

Em Chã Grande, a proporção de alunos com distorção escolar, em todo ensino básico, na rede pública e particular, está representada nas tabelas abaixo.

Anos iniciais	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
		57%	54%	47%	38%	33%	35%	33%
Anos finais	74%	69%	46%	53%	61%	57%	55%	54%

([QEdu.org.br](http://QEdu.org.br). Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt 2014)

A análise da tabela mostra que nos anos iniciais (1º ao 5º ano), a cada 100 (cem) alunos aproximadamente 33 (trinta e três) estavam com atraso escolar. Nos anos finais (6º ao

9ºano), a cada 100 (cem), aproximadamente 54 (cinquenta e quatro) estavam com atraso escolar. Valendo observar que essa distorção aumenta após o 6º ano.

A LDB, em seu artigo 34, § 2º preconiza a progressiva implantação do ensino em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino, para os alunos do ensino fundamental. À medida que forem sendo implantadas as escolas de tempo integral, mudanças significativas deverão ocorrer quanto à expansão da rede física, atendimento diferenciado da alimentação escolar e disponibilidade de horários. (*Plano Nacional de Educação, 2001, pág 49*).

**Tabela 19- Detalhamento das taxas de reprovação, abandono e aprovação por ano escolar (rede pública e privada) no ano de 2010.**

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação	Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	8,1% 17 reprovações	3,5% 8 abandonos	88,4% 181 aprovações	6º ano EF	20,3% 158 reprovações	43,0% 334 abandonos	36,7% 285 aprovações
2º ano EF	23,8% 96 reprovações	3,8% 16 abandonos	72,4% 291 aprovações	7º ano EF	18,6% 64 reprovações	21,5% 102 abandonos	59,9% 300 aprovações
3º ano EF	26,8% 124 reprovações	3,2% 15 abandonos	70,0% 323 aprovações	8º ano EF	11,3% 44 reprovações	19,8% 75 abandonos	68,9% 264 aprovações
4º ano EF	21,9% 94 reprovações	2,4% 11 abandonos	75,7% 323 aprovações	9º ano EF	7,1% 28 reprovações	10,4% 29 abandonos	82,5% 226 aprovações
5º ano EF	12,2% 50 reprovações	3,5% 15 abandonos	84,3% 339 aprovações				

([www.censo+escolar+2010+inep](http://www.censo+escolar+2010+inep))

**Tabela 20 - Detalhamento das taxas de reprovação, abandono e aprovação por ano escolar (rede pública e privada) no ano de 2013.**

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação	Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	3,0% 6 reprovações	3,4% 7 abandonos	93,6% 225 aprovações	6º ano EF	24,2% 146 reprovações	17,8% 108 abandonos	58,0% 350 aprovações
2º ano EF	5,0% 17 reprovações	2,1% 7 abandonos	92,9% 304 aprovações	7º ano EF	22,0% 108 reprovações	14,4% 71 abandonos	63,6% 311 aprovações
3º ano EF	20,8% 80 reprovações	2,1% 9 abandonos	77,1% 295 aprovações	8º ano EF	10,5% 37 reprovações	12,2% 43 abandonos	77,3% 270 aprovações
4º ano EF	16,4% 51 reprovações	2,7% 9 abandonos	80,9% 249 aprovações	9º ano EF	10,1% 27 reprovações	13,2% 35 abandonos	76,7% 199 aprovações
5º ano EF	12,4% 45 reprovações	4,6% 17 abandonos	83,0% 298 aprovações				

([www.censo+escolar+2010+inep](http://www.censo+escolar+2010+inep))

De acordo com as tabelas acima, após 04 (quatro) anos corridos, nota-se: um aumento nas taxas de aprovação do 1º ao 5º ano; referente à reprovação e abandono houve uma queda

no número de alunos retidos do 1º ao 5º ano; a aprovação do 6º ao 9º ano aumentou; já a reprovação e abandono houve uma queda de números de alunos que abandonam a escola; por fim, na reprovação houve aumento de retidos do 6º ao 9º ano.

As taxas de reprovação e abandono apresentadas no Censo Escolar 2013 indicam que mesmo havendo diminuição nesses índices existe necessidade de intervenção pedagógica o mais rápido possível, visto que esses abandonos podem deixar os estudantes fora da escola definitivamente. Índices altos de reprovação e abandono escolar certamente aumentam a distorção idade-série.

Portanto criar estratégias para conter o avanço da evasão escolar é mais necessário que a aquisição de programas de empresas privadas ou programas estaduais e/ou federais, como por exemplo, Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa, Mais Educação, entre outros. Estatísticas confirmam que estes programas contribuem, no entanto ações coletivas junto aos familiares, secretarias municipais, promotoria da infância e juventude e organizações não governamentais, devem ser articuladas visto que o problema da reprovação e do abandono ultrapassa os muros das escolas, envolvem problemas de ordem social e econômica.

## ESTRATÉGIAS

**Meta 2** – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

**Indicador 2A** - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

**Indicador 2B** - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

2.1 - Promover e rever as ações desenvolvidas pela escola visando sua interação e/ou integração com a família e a comunidade escolar;

2.2 - Assegurar a universalização do atendimento escolar a toda clientela do Ensino Fundamental garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem de todas as crianças na escola;

2.3- Assegurar que a partir da vigência deste plano, todas as instituições do Ensino Fundamental tenham seus projetos pedagógicos elaborados com base nos referenciais curriculares do estado e do Município, com a participação efetiva de todos os profissionais que fazem parte desses estabelecimentos de ensino;

2.4 - Ampliar a jornada escolar, quando conveniente e de acordo com a capacidade da rede física instalada, conforme prescreve a Lei Municipal Nº 1.102/2008 para consolidar a escola do tempo integral;

2.5 - Melhorar durante a vigência deste PME, os índices dos resultados de avaliações dos alunos, de qualquer natureza, considerando seus indicadores e, a partir destes, promover ações conjuntas, transformando o processo de avaliação em instrumento que auxilie e complemente a aprendizagem, de forma reflexiva, respeitando-se os níveis de desenvolvimento dos alunos;

2.6 - Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a inclusão da ampliação do atendimento do ensino fundamental de nove anos, no Projeto Político-Pedagógico, prevendo recursos físicos, pedagógicos e profissionais para implantação desta proposta;

2.7 - Promover, durante a vigência deste Plano, a participação da comunidade na gestão das escolas da rede pública municipal, instituindo, a partir da aprovação deste Plano, conselhos escolares, nas unidades escolares municipais, onde não existe este colegiado;

2.8 - Estabelecer por meio de parcerias públicas e privadas programas de aceleração de aprendizagem e a promoção de cursos lançados pelo MEC possibilitando que as crianças recuperem a defasagem da aprendizagem;

2.9 - Acompanhar o fluxo escolar, as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem;

2.10 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.11 - Manter programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de formação de professores para todas as escola , com especial atenção as de educação do campo e as classes multisseriadas;

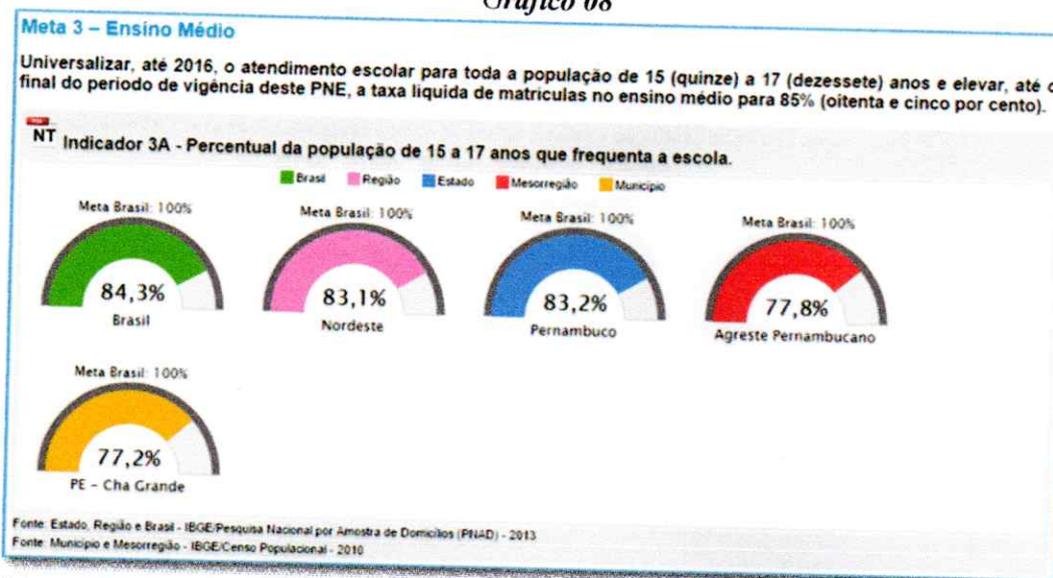
2.12 - Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas de Ensino Fundamental, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

2.13 - Manter e ampliar parcerias para melhoria e oferta do transporte público municipal aos alunos que estudam nas unidades escolares do município.



### Meta 3 – ENSINO MÉDIO

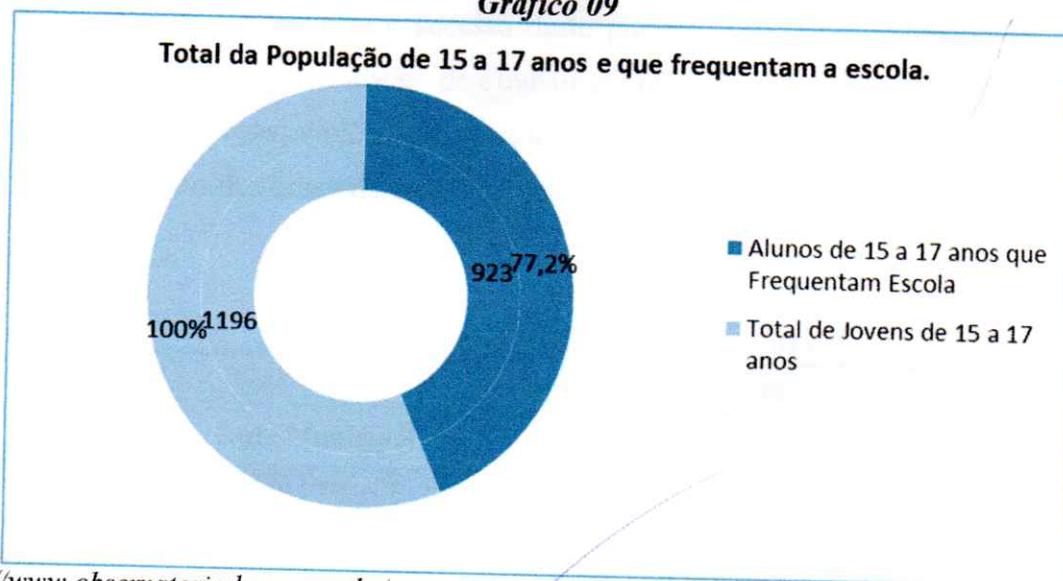
*Gráfico 08*



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

O gráfico mostra a população da faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos com dados referentes ao ano de 2014, 1.196 (mil cento e noventa e seis) adolescentes correspondentes aos (100%) dos quais, 923 (novecentos e vinte e três) frequentam a escola atingindo um percentual de 77,2%.

*Gráfico 09*



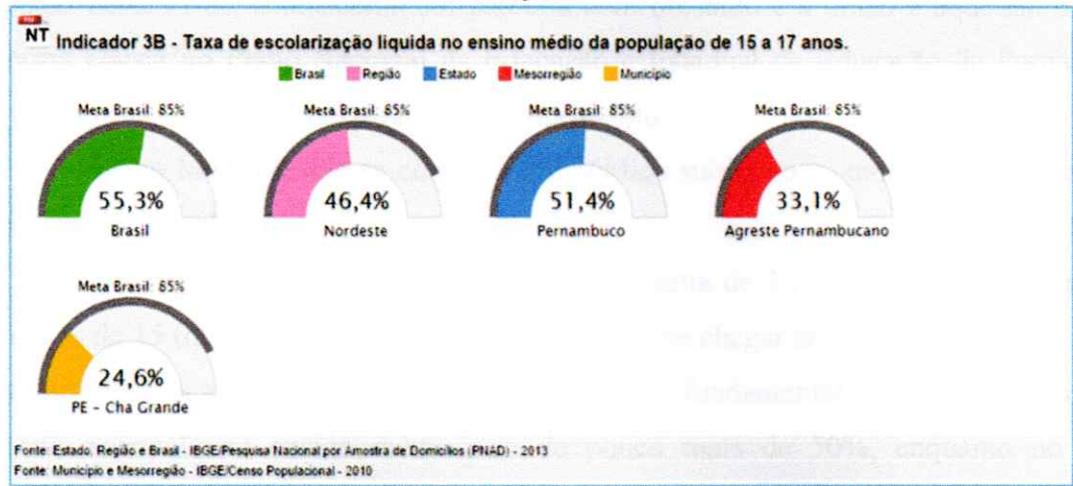
(<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/3-ensino-medio/dossie-localidades-ibge/censo-demografico/> / Preparação: Todos Pela Educação)

Observa-se que o percentual de frequência municipal de 77,2% é um pouco menor em relação ao Agreste pernambucano que é de 77,8%. Indica o percurso da faixa etária de 6

*[Assinatura]*

(seis) a 14 (quatorze) anos, dentre estes os adolescentes que frequentaram a escola. Aos que não frequentam um total de 273 (duzentos e setenta e três) jovens correspondendo a 22,8%.

**Gráfico 10**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

O número de estudantes no Ensino Médio, em 2013 conforme o INEP era de 758 (setecentos e cinquenta e oito) alunos matriculados, sabendo que a meta é elevar a 85% de todos os adolescentes desta faixa etária matriculados no Ensino Médio até o final do período de vigência deste PME. Percebe-se a necessidade de parcerias com vários órgãos municipais a fim de favorecer a permanência e sucesso deste público, visto que problemas de falta de perspectiva de vida, necessidade de trabalhar para ajudar no orçamento familiar, envolvimento com drogas, violência e gravidez na adolescência, tem sido um problema que exige a contribuição das áreas da saúde, assistência social, justiça e também de órgãos não governamentais.

<b>Tabela 21 - Ensino Médio – Matrícula 2013</b>	
<b>Rede Estadual</b>	758
<b>Rede Municipal</b>	0
<b>Rede Privada</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>758</b>

(Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 1 | [QEdu.org.br](http://QEdu.org.br))

Conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e Lei 13005/14 o sistema educacional brasileiro, funciona no regime de corresponsabilidade, entre todos os entes federativos (União, Estados/Distrito Federal e Municípios), o que também está definido na Constituição (art. 205).

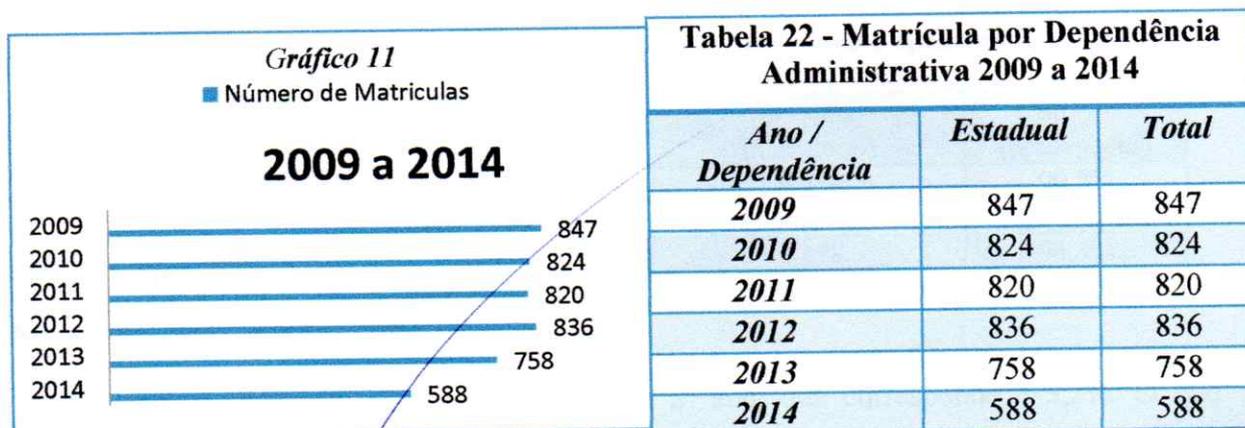
Aos municípios, cabe a função principal de atender a demanda da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Assim sendo, as metas e estratégias, relacionadas ao Ensino Médio, colocadas neste PME, acontecerão em parceria com o estado e a união e aqui são expostas conforme consta no Plano Nacional de Educação e Estadual de Educação de Pernambuco, com as adaptações necessárias para o seu cumprimento.

O Ensino Médio revela-se como direito público subjetivo e como dever do Estado na sua oferta gratuita a todos.

No Brasil, o Ensino Médio tem a duração mínima de 3 (três) anos, apenas um terço dos jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos consegue chegar ao final da Educação Básica. Outra parte está na escola, porém ainda retida no ensino fundamental. Isso faz com que a taxa bruta de matrícula no ensino médio seja de pouco mais de 50%, enquanto no ensino fundamental a taxa de escolaridade é superior a 95% da faixa de 7 (sete) a 14 (quatorze) anos.

Segundo dados do Ministério da Educação (Portal do INEP - 2014), a população do município de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos é de 1.196 (mil, cento e noventa e seis) pessoas, destas, 758 (setecentos e cinquenta e oito) estão matriculadas no Ensino Médio, conforme visto na tabela 21. Considerando esses dados, Chã Grande tem uma taxa de atendimento de 63,3% da população na faixa etária matriculada no Ensino Médio, lembrando que também há jovens acima de 17 (dezessete) anos também matriculados nesta modalidade.

A tabela a seguir, reflete o número de matrículas na rede estadual existente no município de Chã Grande. Vê-se que, o número de matrículas sofreu redução, ano após ano. Do ano de 2009 para o ano de 2014 houve uma redução de matrícula de 69%.



(<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>)

O Programa de Educação Integral proporcionou mudanças que demarcaram diferenças substanciais na concepção, definição de responsabilidades, abrangência e no acesso e condições de funcionamento em relação às escolas de um turno. Surgiu, dessa forma, uma nova escola para o Ensino Médio, visando à qualidade social, em uma educação que esteja além da construção unilateral dos conhecimentos e aprendizagem dos conteúdos, balizada por uma Política Pública voltada para essa modalidade de ensino. Com a construção dessa rede, todos os municípios do estado passarão a ter, pelo menos, uma escola ancorada nessa Política Pública.

Em 2013, a Escola Estadual João Batista de Vasconcelos passou a ser EREM (Escola de Referência em Ensino Médio) oferecendo a EDUCAÇÃO Integral, tendo como finalidade atender aos estudantes, para obterem um ensino de qualidade social, que fosse além da construção dos conhecimentos e aprendizagem dos conteúdos.

Por funcionar em horário integral, ocasionou um problema no município por não haver vagas para todos os alunos aptos a cursarem ensino médio.

Para solucionar o problema a GRE Mata Centro localizou os alunos nas Escolas Estaduais de Ensino médio na cidade de Gravatá – PE, município distante a 14 km de Chã Grande.

Outros estudantes tiveram que ser matriculados no EJA Médio e aqueles que não possuíam a idade necessária, matricularam-se no programa de aceleração Travessia.

Como a agricultura é mola mestra da cidade, infelizmente alguns alunos estão fora da escola aguardando a maioria para voltar a frequentar. Ao retornarem à instituição, os estudantes se encontram em distorção idade x série e são matriculados no EJA Médio.

A tabela 23 representa os resultados do rendimento do ensino médio de 2009 na rede estadual.

1º ano	1,9% (reprovações)	11,4% (abandono)	86,7% (aprovações)
2º ano	3,2% (reprovações)	6,3% (abandono)	90,5% (aprovações)
3º ano	0,3% (reprovações)	5,4% (abandono)	94,3% (aprovações)

(<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>)

O maior índice de reprovação ocorre no 2º ano, que corresponde a 3,2%. O que provavelmente, naquele ano, poderia desestimular o alunado, afastando-o da escola. Observa-

se que os maiores índices de abandono são no 1º ano e aprovações mais elevadas se fizeram no 3º ano.

Em contra partida, no ano de 2014, houve um aumento nas aprovações dos alunos. Em relação ao ano de 2009, as taxas de abandono e reprovações, houve uma considerável diminuição em todas as séries.

1º ano	1,5% (reprovações)	6,3% (abandono)	92,2% (aprovações)
2º ano	2,2% (reprovações)	5,9% (abandono)	91,9% (aprovações)
3º ano	0,3% (reprovações)	2,4% (abandono)	97,3% (aprovações)

<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

Um dos grandes problemas do ensino médio é a distorção idade-série. De acordo com o INEP em 2011, 2012 e 2013, este último com 52,5% dos estudantes matriculados estão inseridos nos discentes fora de faixa. Algumas situações corroboram para os seguintes fatores: reprovações durante no Ensino Fundamental, falta de estímulo pelas constantes repetências, falta de acompanhamento familiar, interrupção dos estudos para ingressar no mercado de trabalho, envolvimento com o mundo do crime, uso de drogas e a ocorrência da gravidez precoce.

O MEC defende que uma das soluções é o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, programa de formação de professores, o qual desenvolve um currículo mais interdisciplinar ao ensino médio que funciona em parceria com as secretarias (SISMÉDIO).

Ano	1º	2º	3º	TOTAL
2009	59,7 %	45,5 %	40%	49 %
2010	55,3 %	52 %	56,4 %	54,7 %
2011	58,2 %	47 %	64,1 %	56,8 %
2012	62,5 %	49,2 %	54,5 %	55,9 %
2013	52,3 %	47,8 %	56,1 %	52,5 %
2014	37,9 %	50,8 %	56,1 %	49,8 %

(<http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>)

A proficiência desses alunos revela a necessidade de urgente investimento na qualificação do ensino e da aprendizagem, pois conforme os dados do Censo Escolar/ INEP 2013, as pontuações como as obtidas no ENEM, ainda estão longe de serem as ideais, verificando a tabela 26, além da participação é possível ver a pontuação obtida nas áreas avaliadas.

**Tabela 26 - Participação da Escola (Rede Estadual) no ENEM**

Ano	Matricula	Taxa de Participação	Ciências Humanas	Ciências Naturais	Linguagens e Códigos	Matemática	Redação
2013	758	NI	NI	NI	NI	NI	NI
2012	836	22%	481 pts	424 pts	456 pts	429 pts	464 pts
2011	820	17%	426 pts	418 pts	499 pts	446 pts	475 pts
2010	824	17%	478 pts	431 pts	460 pts	420 pts	563 pts
2009	847	12%	451 pts	452 pts	461 pts	453 pts	548 pts

(<http://www.qedu.org.br/escola/95655-ee-joao-batista-de-vasconcelos/enem?edition=2010>)

De acordo com os números apresentados nas séries do Ensino Médio, deverá a rede estadual garantir o ensino para os alunos do município, visto que, a rede municipal já se desvinculou da oferta desta modalidade.

O desafio tanto do Estado como do Município é enfrentar essa explosão de demanda cuidando ao mesmo tempo de melhorar a qualidade do ensino e procurando ampliar as alternativas de atendimento para os grupos menos favorecidos da população que estão chegando hoje ao Ensino Médio.

**Meta 3** - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, até o final do período de vigência deste PME e contribuir com o Estado para a elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**Indicador 3A** - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

**Indicador 3B** - Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

## ESTRATÉGIAS

3.1 - Manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.2 - Assegurar a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades dos estudantes e das estudantes que trabalhem, sem prejuízo da qualidade;

3.3 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola dos alunos do ensino fundamental dessa faixa etária por parte dos beneficiários de programas de assistência social, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a assiduidade e o apoio à aprendizagem;

3.4 - Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola com escolaridade para o ensino fundamental, em parceria com as áreas da assistência social, saúde e indústria/comércio local e conselho tutelar;

3.5 - Implementar e consolidar o projeto político-pedagógico das unidades de ensino, identificado com a concepção de escola democrática inclusiva, assegurando a autonomia das escolas na sua elaboração, assim como a gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar;

3.6 - Criar parcerias para melhoria e oferta do transporte público municipal aos adolescentes que trabalham em meio período e estudam nas unidades escolares do município;

3.7 - Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;

3.8 – Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar;

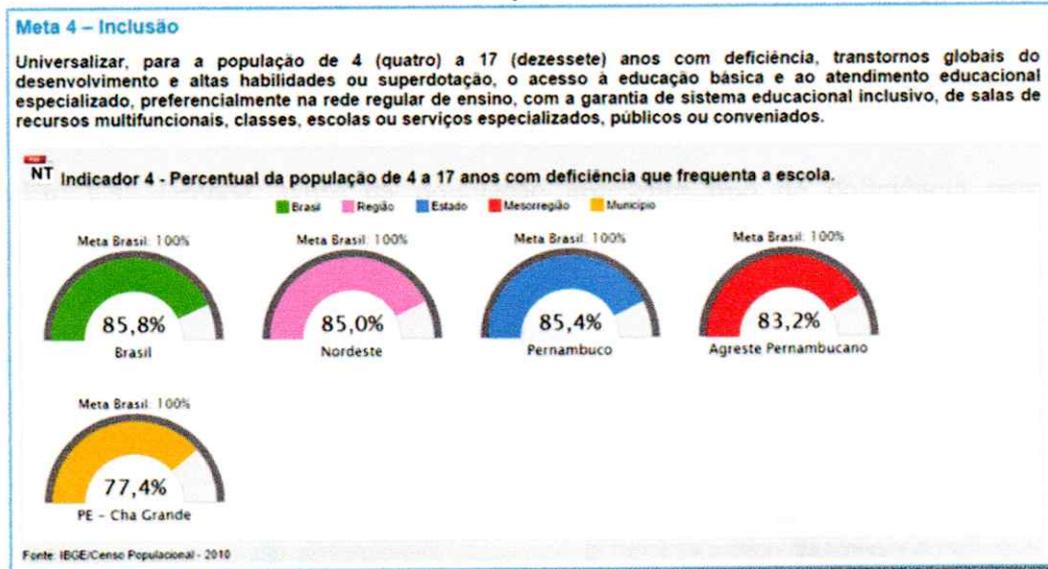
3.9 – Adotar medidas para ampliar oferta no turno diurno para atender à demanda e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham;

3.10 - Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, nas modalidades ofertadas pela Secretaria Estadual de Educação, conforme as demandas identificadas pelo município, a partir do diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso.



## Meta 4 – INCLUSÃO

*Gráfico 12*



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

A meta 4 (quatro) diz respeito à informação do indicador 4 sobre a parcela da população changrandense de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos que está matriculada na escola com dados referentes ao ano de 2014. Um percentual de 77,4% da população está matriculado e frequentando a escola.

No Brasil, conforme o censo demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, estima-se que 61.368.845 brasileiros possuem algum tipo de deficiência, correspondendo a 32,17% da população.

A atual Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20-12-1996, trata especificamente, no capítulo V, da educação especial. Define-a por modalidades de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede com necessidades educacionais especiais. Assim, ela perpassa transversalmente todos os níveis de ensino, desde a educação infantil ao ensino superior. Esta modalidade de educação é considerada como um conjunto de recursos educacionais e de estratégias de apoio que estejam à disposição de todos os alunos, oferecendo diferentes alternativas de atendimento.

Educação para todos é um compromisso assumido por nosso país no combate a exclusão de qualquer pessoa no sistema educacional.

A Constituição Federal (1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelecem que a educação é direito de todos, garantindo atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência.

- 35 (trinta e cinco) pessoas apresentam deficiência auditiva (não conseguem de modo algum);
- 2.718 (duas mil setecentos e dezoito) apresentam deficiência visual (alguma dificuldade);
- 639 (seiscentos e trinta e nove) apresentam deficiência visual (grande dificuldade);
- 92 (noventa e nove) pessoas apresentam deficiência visual (não conseguem) de modo algum.

No município de Chã Grande contamos com um quantitativo de 05 (cinco) escolas com dependências e banheiros acessíveis aos portadores de deficiências, a Escola XV de Março, João Faustino de Queiroz, Nossa Senhora de Fátima, 20 de Dezembro e Vila de Santa Luzia. Temos também, uma sala multifuncional que funciona na Escola XV de Março que conta uma professora de Libras/Intérprete e mais duas professoras com Especialização em Educação Especial. O atendimento educacional destinado às pessoas com deficiência é realizado pela rede pública estadual e municipal, se dá nas salas das turmas comuns e uma sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), e também através de salas especiais oferecidas pelo Centro de Educação Especial de Chã Grande.

O AEE tem como política identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, portanto não são substitutivas à escolarização e para tanto se faz necessário que estes alunos estejam frequentando regularmente o ensino fundamental. Esse atendimento visa complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

**Tabela 27 - Educação Especial: Estudantes de escolas e/ou classes especiais e incluídos nas matrículas em 2014**

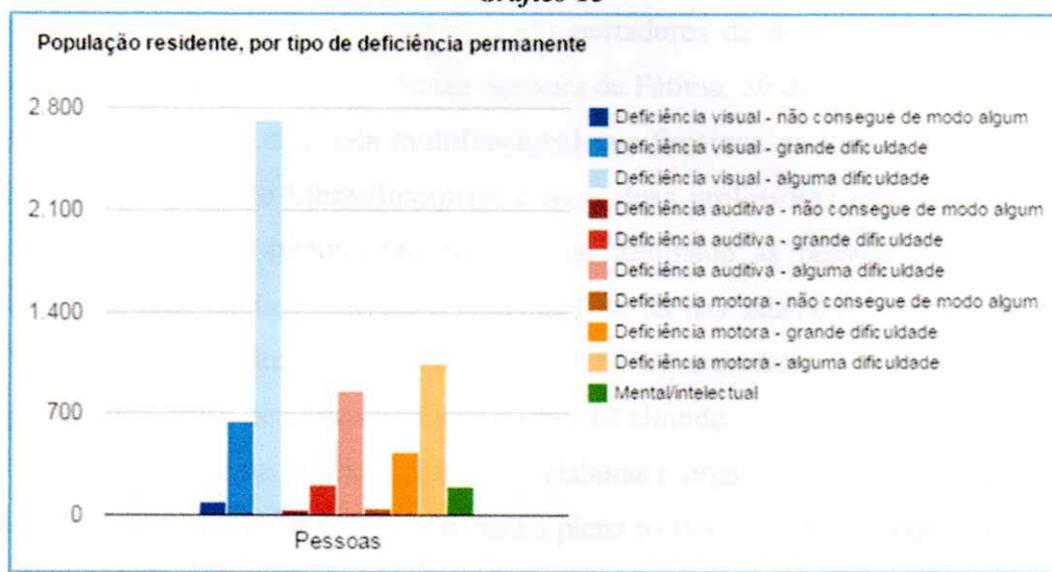
Município	Dependências	Matrículas iniciais							
		Educação especial (alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos)							
		Creche	Pré-escola	Anos iniciais	Anos finais	Médio	Ed. Prof. Nível técnico	EJA Fund'e <sup>2</sup>	EJA Médio'e <sup>2</sup>
Chã Grande-PE	Estadual	00	00	00	00	00	00	00	00
	Municipal	00	01	34	05	00	00	02	00
	Privada	00	00	03	00	00	00	00	00
	<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>37</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>00</b>

(<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>)

Nesta perspectiva inclusiva da educação e sabendo-se que cerca de 61.368.845 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco) pessoas, 32,17% da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência, torna-se imprescindível que nossa escola esteja preparada para lidar, no seu interior, com as diferenças. É preciso capacitá-la para trabalhar a unidade da diversidade.

Em Chã Grande, parte da população apresenta tipo de deficiência permanente. Vejamos o gráfico abaixo:

**Gráfico 13**



([www.censo2010.ibge.gov.br/apps/mapa](http://www.censo2010.ibge.gov.br/apps/mapa))

Conforme visto no gráfico acima:

- 199 (cento e noventa e nove) pessoas da população chagrandense apresenta deficiência mental/intelectual;
- 1.041 (mil e quarenta e uma) pessoas apresentam deficiência motora (alguma dificuldade);
- 432 (quatrocentos e trinta e duas) pessoas apresentam deficiência motora (grande dificuldade);
- 48 (quarenta e oito) pessoas apresentam deficiência motora (não conseguem de modo algum);
- 859 (oitocentas e cinquenta e nove) pessoas apresentam deficiência auditiva (alguma dificuldade);
- 216 (duzentas e dezesseis) pessoas apresenta deficiência auditiva (grande dificuldade);

O público-alvo da Educação Especial se constitui a partir de um processo amplo e contínuo que, sob os pilares dos princípios da inclusão proclamados mundialmente, se orientam pelo compromisso de humanização das sociedades, valorização e respeito à diversidade e ao direito à cidadania com dignidade.

Os avanços da qualidade da Educação Especial, no contexto da política de inclusão desenvolvida pela Rede Municipal de Ensino de nosso município, se refletem nos dados estatísticos: o aumento significativo de matrículas no ensino regular e no crescimento da frequência dos estudantes em AEE operacionalizado nas salas de recursos multifuncionais, evidenciando a garantia de direito destes estudantes em conviver nos espaços sociais comuns a todos os cidadãos, conforme descrito no quadro abaixo.

**Tabela 28 - Matrícula na Educação Especial no Município de Chã Grande**

ANOS	2011	2012	2013	2014
MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	15	18	43	45

(<http://portal.inep.gov.br/basica-censo.escolar-matricula>)

Em nosso município atendemos os portadores de deficiências, em uma parceria com a AUFA-SM (Associação de Usuários Familiares e Amigos da Saúde Mental). A AUFA-SM nasceu a partir da ideia de alguns usuários de um grupo de terapia, em julho de 2003, acolhe um total de 20 (vinte) crianças, adolescentes, jovens e adultos com vários tipos de deficiência e não apenas transtornos mentais.

Os atendimentos a esse público são feitos por profissionais como: psicopedagoga, professora, professora de LIBRAS, professora auxiliar, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais e voluntários.

Os principais resultados desenvolvidos com público atendido na AUFA-SM são: o desenvolvimento da autonomia dos usuários no que se refere às atividades antes realizadas com maiores dificuldades; o fortalecimento contra o preconceito; a aprendizagem de LIBRAS; maior interação, socialização e o alcance social.

No ano de 2014, segundo dados da Secretaria de Educação, um total de 77,4% das crianças e adolescentes, com deficiência, estavam matriculadas. Para este levantamento, foram realizados encontros junto à equipe de profissionais que trabalham na Educação Especial, sobre suas necessidades e conquistas.

São muitos os desafios em relação aos direitos, o respeito e a valorização das pessoas com deficiências. Por isso, a gestão municipal tem tido uma atenção especial e vem implantando salas de recursos multifuncionais, adaptações na infraestrutura, contratação de assistentes educacionais para o atendimento as pessoas com deficiência severa, formação continuada para os profissionais envolvidos, transporte adequado e recursos recebidos através do estado e da união.

Concluindo, a Educação Especial é uma modalidade de ensino que transversaliza os níveis, as etapas e as modalidades de ensino, oportunizando aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso, a permanência e as aprendizagens significativas na escola, na perspectiva da Educação Inclusiva.

**Meta 4** – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. – 4 a 17 anos

**Indicador 4** - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

## ESTRATÉGIAS

4.1 - Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2 - Assegurar a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais em classes de ensino regular.

- 4.3 - Incluir os educandos com necessidades educativas especiais nas atividades e eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos das escolas públicas e da comunidade;
- 4.4 - Possibilitar parcerias com instituições da área de Saúde para atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais sem diagnóstico, que necessitam de exames, cirurgia e/ou acompanhamento especializado;
- 4.5 - Fornecer material didático específico e auxílio óptico necessário para os portadores de necessidades educativas especiais;
- 4.6 - Implantar ao longo deste PME por meio do regime de colaboração entre União, Estado e Município, salas de recursos multifuncionais nas escolas selecionadas e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
- 4.7 - Consolidar parcerias através de entes governamentais para ampliar, durante a vigência deste Plano, transporte escolar acessível com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidados, atendidos na rede municipal de ensino, garantindo a companhia de responsável, quando necessário;
- 4.8 - Criar, a partir da aprovação deste Plano um banco de dados que mantenha atualizado o censo sobre a população do município a ser atendida pela educação especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável;
- 4.9 - Garantir, durante a vigência deste Plano, que no Projeto Político-Pedagógico das instituições municipais de ensino, se defina claramente o processo de inclusão escolar, nas etapas e modalidades de ensino de competência do município, com oferta de formação continuada específica e suporte técnico;
- 4.10 - Fortalecer parcerias com ONGs e instituições de saúde a aplicação anual dos testes de acuidade visual e auditiva, aos alunos da educação infantil e ensino fundamental, de forma a detectar problemas e oferecer encaminhamentos adequados;

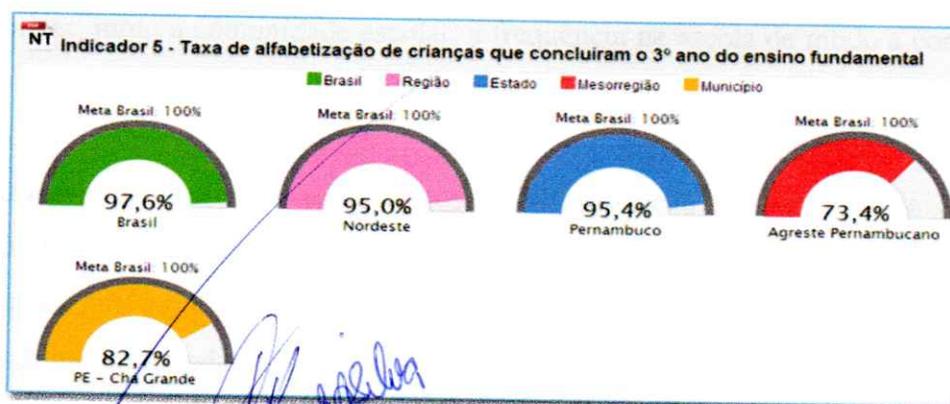
- 4.11 - Viabilizar, durante a vigência deste Plano, o acesso e a permanência dos alunos com necessidades especiais na área da surdez, preferencialmente, na rede regular de ensino, garantindo o intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, bem como, apoio pedagógico, com professor especializado, em período contrário à aula regular;
- 4.12 - Assegurar, durante a vigência deste Plano, através do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a valorização do professor que possua formação específica e que esteja atuando nos diversos programas de educação especial;
- 4.13 - Consolidar parcerias através de entes governamentais para implantação, durante a vigência deste Plano, da equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, otorrino, oftalmologista, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico, centralizados na Secretaria Municipal de Educação;
- 4.14 - Adequar escolas com dependências e equipamentos que garantam o acesso dos deficientes nos diversos espaços;
- 4.15 - Promover formação continuada para profissionais envolvidos com a Educação Especial;
- 4.16 – Assegurar a criação de uma Coordenação de Educação Especial para dar suporte aos docentes dessa modalidade através de formações continuadas.

## Meta 5 – ALFABETIZAÇÃO

Está alfabetizado para o IBGE significa: “... a pessoa de 5(cinco) anos ou mais de idade, capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecesse.” Esta é uma questão que deve ser investigada em outras fontes, pois há percepções diferentes do que seria ser alfabetizado. A alfabetização na idade certa, uma vez que na atualidade a política de alfabetização estabelece uma meta: a de alfabetizar todas as crianças até 8 anos de idade. O processo de leitura e escrita com letramento é de responsabilidade do poder público, devendo este, manter políticas que zelem pela aprendizagem das crianças. Os índices de aprendizagem tem revelado o baixo desempenho dos estudantes brasileiros nas competências da leitura e da escrita, o que conforma a fragilidade do processo de alfabetização. Assim o proposito da educação é que os alunos chegando à escola ao final do processo de alfabetização tenha se apropriado das competências de leitura, interpretação, escrita, operações, dentre outras. Para que isso aconteça é preciso que o espaço escolar seja acolhedor e educativo.

Preocupado com a consolidação de uma escola que cumpra efetivamente seu papel de ensino, o município de Chã Grande, tem estabelecido, como um dos seus desafios, oportunizar a criação de práticas pedagógicas eficientes e inovadoras, mediante um processo de formação que contribua para a reflexão e a atuação docente de acordo com o PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa), considerando que ser alfabetizado, hoje, é mais do que “(de)codificar” os textos. É poder estar inserido em práticas diferenciadas de leitura e escrita e poder vivenciá-las de forma autônoma, sem precisar da mediação de outras pessoas que sabem ler e escrever. Como cabe à escola garantir a formação de cidadãos letrados, resta-nos construir estratégias de ensino que permitam alcançar a “meta”: alfabetizar letrando.

*Gráfico 14*



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Como observamos no gráfico anterior, o nosso município possui uma taxa de alfabetizados concluintes do 3º ano, que se distancia um pouco da meta brasileira e é preciso pensar em estratégias que possam melhorar esses dados, de modo a cumprir essa meta. Traduzindo em números o exposto no gráfico acima, a tabela abaixo demonstra em números o quantitativo de matrículas e as respectivas crianças (não)alfabetizadas.

<b>Tabela 29 – Crianças matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental (não)alfabetizadas</b>			
<i>Redes de ensino</i>	<i>matriculadas</i>	<i>alfabetizadas</i>	<i>não alfabetizadas</i>
<i>Rede municipal</i>	486	404	82
<i>Rede privada</i>	83	83	00

(Secretaria Municipal de Educação de Chã Grande- PE/2014)

De acordo com os dados acima podemos observar que mesmo no processo de alfabetização e letramento alguns alunos não conseguiram ser alfabetizados, cabendo-nos refletir sobre uma perspectiva de letramento. Então, faz-se necessário a criação de estratégias que contemplem todos os alunos dessa modalidade de ensino.

**Meta 5** - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

**Indicador 5** - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

## **ESTRATÉGIAS**

5.1 - Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade;

5.2 - Valorizar, junto a comunidade escolar, a frequência na escola de modo a contribuir com o desenvolvimento intelectual e social dos alunos;

5.3 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e adequação dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o 3º ano;

5.4 - Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódico e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como fomentar o Sistema de Avaliação externa, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

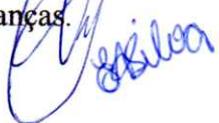
5.5 - Assegurar melhoria de uma alfabetização que favoreça o desenvolvimento do processo escolar de maior e melhor qualidade na aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.6 - Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, para as crianças com deficiências, com apoio de cuidadores, de acordo com a avaliação dos gestores educacionais;

5.7 - Capacitar os docentes, no que diz respeito à inclusão de crianças com deficiência. Fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas;

5.8 - Promover a articulação inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de oferecer atendimentos voltados às crianças, jovens e adultos matriculados na rede de ensino, com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação;

5.9 - Desenvolver instrumentos de avaliação periódica específicos para monitorar a alfabetização das crianças.



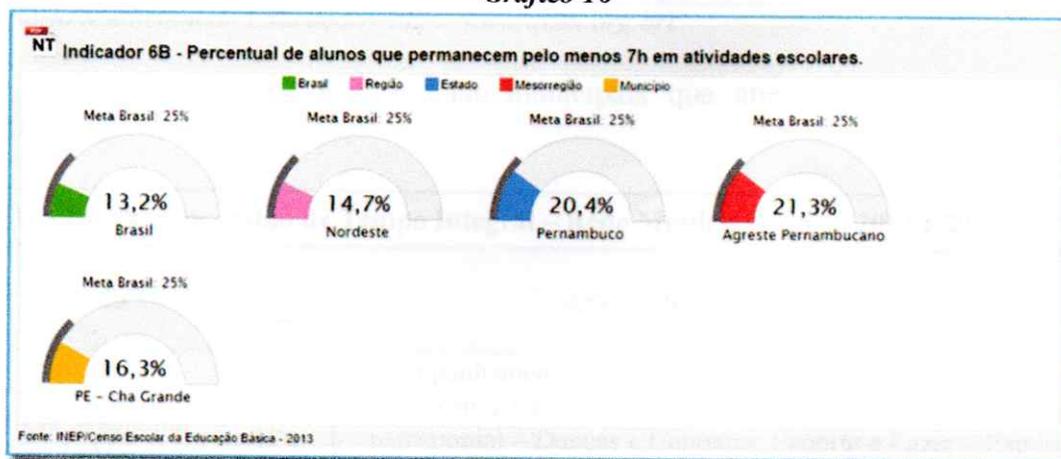
## Meta 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Gráfico 15



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Gráfico 16



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

A rede estadual possui 01 (uma) escola com educação em tempo integral, atendendo em 2014 um total de 120 (cento e vinte) alunos. Mediante aos modelos de Educação disponível pela Rede Estadual de Ensino no Município funciona a Escola de Referência em Ensino Médio (EREM).

**Tabela 30 - Escola com ensino de Tempo Integral – Rede Estadual – Ano 2014**

Quant.	Escola	Tempo Integral	Quant. Horas	Número de Alunos
01	EREM João Batista de Vasconcelos	EREM	8	120

([siepe.educacao.pe.gov.br/EREM João Batista de Vasconcelos](http://siepe.educacao.pe.gov.br/EREM%20Jo%C3%A3o%20Batista%20de%20Vasconcelos))

Na rede Municipal, o cenário que se apresenta em relação à educação Integral há alguns contextos diferenciados, de acordo com as modalidades de ensino: Infantil (Creche) e fundamental I e II (com a participação do Programa Mais Educação).

Nas modalidades Creche e Ensino Fundamental (1º e 2º ano), nas escolas mostradas na tabela 30, as crianças permanecem na instituição por 8 (oito) horas diárias. No segmento de Ensino Fundamental, por conta do Programa Mais Educação, que é vivenciado nas escolas expostas na tabela 31, as crianças permanecem na escola por 7 (sete) horas, sendo 4 (quatro) horas dedicadas ao ensino regular e 03 (três) atividades complementares oferecidas pelo Programa.

**Tabela 31 - Escola com ensino de Tempo Integral – Rede Municipal – Ano 2013 e 2014**

Quant.	Escola	Instalação	2013	2014
01	Creche Antonieta Cavalcanti de Queiroz	Urbana	83	74
02	Creche Infantil Coração de Jesus	Rural	27	23
03	Professora Sandra Siqueira de Macedo	Urbana	114	101
<b>TOTAL</b>			<b>224</b>	<b>198</b>

(Secretaria Municipal de Educação - <http://www.qedu.org.br>)

A tabela abaixo mostra escolas municipais que atuam com o Programa Mais Educação.

**32 - Escola com ensino de Tempo Integral – Rede Municipal – Ano 2013 e 2014**

Qtd.	Escola	Nº de Alunos	Atividades Complementares
01	Escola Municipal XV de Março	120	Acompanhamento Pedagógico – Orientação de estudos e leitura; Esporte e Lazer – Taekwondo; Cultura, Artes e Educação patrimonial – Danças e Capoeira; Esporte e Lazer – Esporte na Escola/ Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol, handebol, voleibol, xadrez).
02	Escola Municipal 20 de Dezembro	60	Acompanhamento Pedagógico – Alfabetização/ letramento e Matemática; Cultura, Artes e Educação patrimonial – Danças e artesanato popular; Esporte e Lazer – Taekwondo.
03	Escola Municipal Santa Luzia	90	Acompanhamento Pedagógico; Cultura, Artes e Educação patrimonial – Danças, Teatro e Capoeira.
04	Escola Municipal Professora M <sup>a</sup> Amélia C. de Melo	60	Acompanhamento Pedagógico – Alfabetização/ letramento e Matemática; Cultura, Artes e Educação patrimonial – Canto coral; Esporte e Lazer – Taekwondo e xadrez tradicional.
05	Grupo Escolar João Faustino de Queiroz	120	Acompanhamento Pedagógico; Cultura, Artes e Educação patrimonial – Danças e Capoeira; Esporte e Lazer – Esporte na Escola/ Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol, handebol, voleibol, xadrez).
06	Grupo Escolar Laerte Pedrosa de Melo	60	Acompanhamento Pedagógico; Cultura, Artes e Educação patrimonial – Teatro e Percussão; Memória e História das comunidades tradicionais – Capoeira.

07	Grupo Escolar Aderbal Jurema	30	Acompanhamento Pedagógico; Esporte e Lazer – Futebol e Xadrez Tradicional; Cultura, Artes e Educação patrimonial – Danças.
08	Grupo Escolar Amália Araújo Jurema	30	Acompanhamento Pedagógico; Esporte e Lazer – Futebol e voleibol; Cultura, Artes e Educação patrimonial – Danças.
09	Grupo Escolar José Galdino da Costa	30	Acompanhamento Pedagógico; Esporte e Lazer – Futebol; Cultura, Artes e Educação patrimonial – Capoeira.
<b>TOTAL</b>		600	

(<http://simec.mec.gov.br/pdeescola/pdeescola.php?modulo=melista&acao=E>)

**Meta 6** - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da educação básica.

**Indicador 6A** - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

**Indicador 6B** - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

## ESTRATÉGIAS

6.1 - Instituir, em regime de colaboração, entre Rede Municipal e Rede Estadual, a reorganização dos espaços para atender os alunos concluintes do Ensino Fundamental em jornada ampliada;

6.2 - Garantir o atendimento da educação obrigatória em tempo integral, em parceria com a União e expandir, gradativamente, a partir da aprovação deste Plano, o atendimento nas Unidades do município, visando à complementação da educação do ensino regular;

6.3 - Institucionalizar e manter em regime de colaboração a ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

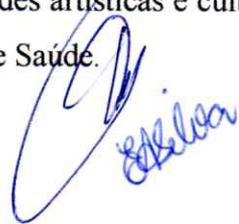
6.4 - Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.5 - Implementar, em regime de colaboração com a União e Estado, programa de ampliação e reestruturação das escolas municipais por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.6 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques;

6.7 - Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas nas modalidades ofertadas pela Secretaria Estadual de Educação, ao atendimento em Tempo Integral a todos os alunos concluintes do ensino fundamental para o 1º ano do Ensino Médio;

6.8 - Prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com a Secretaria de Saúde.



## Meta 7 – QUALIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Tabela 33. IDEB – Metas projetadas / PNE**

<i>IDEB</i>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<i>ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>	5.2	5.5	5.7	6.0
<i>ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>	4.7	5.0	5.2	5.5
<i>ENSINO MÉDIO</i>	4.3	4.7	5.0	5.2

([http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm))

Em 2013, no que se refere aos anos iniciais do Ensino Fundamental, o Brasil superou a sua meta para o referido ano, todas as redes de ensino apresentaram crescimento no indicador. Entretanto, a rede privada não conseguiu atingir sua meta específica.

Nos anos finais, apesar do crescimento no valor do IDEB – (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), o Brasil não conseguiu atingir a meta para 2013 nos anos finais do Ensino Fundamental. As redes municipais mantiveram o mesmo valor do IDEB e a rede privada apresentou queda.

No ensino médio, o IDEB do Brasil permaneceu sem variação de 2011 para 2013 e não atingiu a meta estipulada. Já a rede privada apresentou queda no valor do seu IDEB.

As tabelas a seguir apresentam a projeção do IDEB para os anos referidos e os resultados sínteses obtidos pela rede pública: municipal e estadual.

O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

<b>Tabela 34 Ens. Fundamental</b>			<b>Tabela 35 Ens. Fundamental</b>			<b>Tabela 36 Ensino Médio</b>		
<i>Anos Iniciais</i>	<i>Meta</i>	<i>IDEB</i>	<i>Anos Finais</i>	<i>Meta</i>	<i>IDEB</i>	<i>ENSINO MÉDIO</i>	<i>META</i>	<i>IDEB</i>
2009	5,3	5,4	2009	4,3	4,4	2009	3,4	3,6
2011	5,7	5,6	2011	4,6	4,2	2011	3,6	3,9
2013	5,9	5,7	2013	5,0	4,2	2013	3,9	3,7

(<http://ideb.inep.gov.br/resultado>)

As médias de desempenho da Prova Brasil são utilizadas para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para os estados e o País, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo IDEB são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar 6 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

No município de Chã Grande, o IDEB referente aos anos iniciais da rede pública, não conseguiu atingir a projeção apenas no ano de 2005, embora o resultado seja bastante positivo, requer atenção dos gestores de educação para atingir as próximas projeções dos anos de 2015, 2017, 2019 e 2021, conforme representam as tabelas 37 e 38 a seguir:

**Tabela 37 – IDEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por rede de ensino.**

	IDEB Observado				Metas/ Projeções					
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Brasil</b>	3.8	4.2	4.6	5.0	4.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
<b>Rede Pública Estadual</b>	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
<b>Rede Pública Municipal</b>	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
<b>Rede Privada</b>	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7,5
<b>Rede Pública</b>	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

\*Os resultados destacados se referem aos IDEBs que atingiram a meta.

(<http://ideb.inep.gov.br/resultado>)

**Tabela 38 - IDEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por escola.**

	IDEB Observado				Metas/ Projeções					
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	
<b>Santa Luzia</b>			3.3	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	
<b>XV de Março</b>	2.6	2.7	2.8	3.1	3.8	4.0	4.3	4.7	5.0	
<b>20 de Dezembro</b>		3.0	3.8	3.7	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	
<b>Amália Araújo Jurema</b>		3,6		3.6	4,1	4.4	4.7	5.0	5.3	
<b>João Faustino de Queiroz</b>			3.1	3.2	3.2	3.9	4.2	4.5	4.9	
<b>Professora Maria Amélia C. de Melo</b>		2.3	4.3	4.1	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	

\*Os resultados destacados fazem referência aos IDEBs que atingiram a meta.

(<http://ideb.inep.gov.br/resultado>)

Nos anos finais do ensino fundamental, a situação é um pouco mais crítica, no que tange aos anos de 2005 a 2013 (IDEB observado x metas/projeções). Estes dados requerem atenção e empenho para alterar o cenário dos anos observados. Isto significa que há grandes desafios a superar perante as projeções dos anos referidos para igualar ou superar a projeção de 2015 que varia de (3.6) no Grupo Escolar João Faustino de Queiroz a (4.2) no Grupo Escolar Laerte Pedrosa de Melo, conforme representam as tabelas a seguir:

**Tabela 39 - IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino.**

	IDEB Observado				Metas/ Projeções					
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Brasil</b>	3.5	<b>3.8</b>	<b>4.0</b>	<b>4.1</b>	4,2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
<b>Rede Pública Estadual</b>	3.3	<b>3.6</b>	<b>3.8</b>	<b>3.9</b>	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
<b>Rede Pública Municipal</b>	3.1	<b>3.4</b>	<b>3.6</b>	<b>3.8</b>	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
<b>Rede Privada</b>	5.8	<b>5.8</b>	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
<b>Rede Pública</b>	3.2	<b>3.5</b>	<b>3.7</b>	<b>3.9</b>	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

\*Os resultados em destaque são referentes aos IDEBs que atingiram a meta.

(<http://ideb.inep.gov.br/resultado>)

**Tabela 40 - IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino.**

Escola	Rede de Ensino	IDEB Observado				Metas/ Projeções					
		2005	2007	2009	2011	2013	2013	2015	2017	2019	2021
<b>EREM João Batista de Vasconcelos</b>	Estadual	2.8	<b>2.9</b>	<b>3.1</b>	<b>4.0</b>	<b>5.1</b>	3.6	4.0	4.2	4.5	4.8
<b>Santa Luzia</b>	Municipal			3.1	2.6	2.8	3.5	3.9	4.1	4.4	4.7
<b>XV de Março</b>	Municipal	2.4	2.3	2.0	2.1	2.9	3.3	3.6	3.9	4.2	4.5
<b>João Faustino de Queiroz</b>	Municipal				3.1	2.7	3.3	3.6	3.8	4.1	4.4
<b>Laerte Pedrosa de Melo</b>	Municipal				3.7	*	3.9	4.2	4.5	4.7	5.0

\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação. Os resultados em destaque se referem aos IDEBs que atingiram a meta.

(<http://ideb.inep.gov.br/resultado>)

No ensino médio, os índices da rede pública dos anos de 2007, 2009 e 2011 atingiram as projeções, em contrapartida, a rede particular só conseguiu atender as projeções para esta modalidade de ensino em 2007, embora tenha atingido o índice desejado, requer atenção dos que fazem a rede estadual de ensino, a qual responde pelo ensino médio no nosso município, para atingir as próximas projeções dos anos de 2015 a 2021 conforme representa as tabelas a seguir:

**Tabela 41 - IDEB - Ensino Médio, por rede de ensino.**

	IDEB Observado				Metas/ Projeções					
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Brasil</b>	3.4	<b>3.5</b>	<b>3.6</b>	<b>3.7</b>	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5,2
<b>Rede Pública Estadual</b>	3.0	<b>3.2</b>	<b>3.4</b>	<b>3.4</b>	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
<b>Rede Privada</b>	5.6	<b>5.6</b>	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
<b>Rede Pública</b>	3.1	<b>3.2</b>	<b>3.4</b>	<b>3.4</b>	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Os resultados em destaque são referentes aos IDEBs que atingiram a meta.

(<http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=12075342>)

**Tabela 42 - IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental, por rede de ensino.**

Escola	Rede de Ensino	IDEB Observado					Metas/ Projeções				
		2005	2007	2009	2011	2013	2013	2015	2017	2019	2021
<b>EREM João Batista de Vasconcelos</b>	Estadual	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.6	NI	NI	NI	4.9

(<http://ideb.inep.gov.br/resultado/home.seam?cid=12075342>)

De acordo com a Gerência de Avaliação e Monitoramento das Políticas Educacionais do Estado de Pernambuco (GAMP), as projeções das metas para o Ensino Médio são amostras. Os resultados são apresentados por Unidade Federativa.

**Meta 7** - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

## ESTRATÉGIAS

7.1 - Ampliar progressivamente a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de, pelo menos, 7 horas diárias, com previsão de infraestrutura adequada, professores e funcionários em número suficiente;

7.2 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar;

7.3 - Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB;

7.4 - Assegurar o cumprimento do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;

- 7.5 - Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal através da realização de congressos, revistas impressas/digitais e publicação de livros;
- 7.6 - Garantir atividades complementares com enfoque nas habilidades e competências a todos os alunos do ensino fundamental;
- 7.7 - Garantir acompanhamento pedagógico aos alunos não alfabetizados, bem como aos alunos que não se encontram no nível adequado;
- 7.8 - Garantir, junto a União, a ampliação do acervo literário das unidades escolares;
- 7.9 - Trabalhar o currículo de maneira paralela às habilidades e competências;
- 7.10 - Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo e inclusão dos mesmos na faixa etária da educação escolar obrigatória;
- 7.11 - Garantir a distribuição da população escolar nas unidades escolares próximas as residências;
- 7.12 - Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica de acordo com os parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local;
- 7.13 - Informatizar a gestão das escolas e das Secretarias de Educação do Município, bem como assegurar formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria da Educação;
- 7.14 - Assegurar políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;
- 7.15 - Implementar e garantir políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

7.16 - Fortalecer a atuação dos Conselhos Escolares: APMs (Associação de Pais e Mestres), CME (Conselho Municipal de Educação), CAE (Conselho de Alimentação Escolar), CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) e FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no processo de suas competências capacitando seus elementos para o desempenho de suas funções;

7.17 - Tornar acessível espaços públicos tais como: bibliotecas, espaços de praticas esportivas, bens culturais e artisticos, laboratórios de ciência e equipamentos, visando atender a todos, independente de sua condição física, psíquica ou intelectual;

7.18 - Criar uma Equipe multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagoga) para atender os alunos que encontram dificuldade de aprendizado e relacionamento interpessoal;

7.19 - Orientar as políticas das redes e sistemas de educação de forma a manter e avançar os índices do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) desenvolvidos em nosso município;

7.20 - Garantir a alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na educação da rede municipal através de recursos próprios somados aos do estado e união, implementando ações do CAE (Conselho Alimentação Escolar) através de capacitação dos conselheiros para o desempenho de suas funções, incentivo a participação ativa da comunidade;

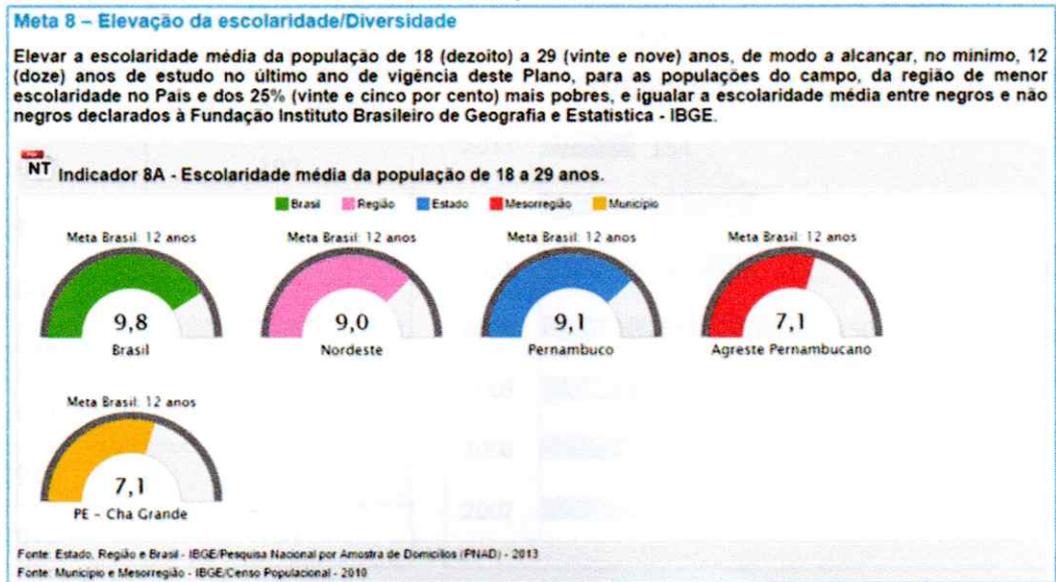
7.21 - Garantir parceria com a Guarda Municipal e Policia Militar projeto de segurança para todas as unidades escolares;

7.22 - Garantir a formação continuada a todos os professores da Rede Municipal;

7.23 - Garantir que as ações para alcançar o IDEB desejado sejam planejadas e executadas com o objetivo de contemplar a qualidade do ensino e não apenas de valores numéricos.

## Meta 8 – ELEVAÇÃO ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Gráfico 17

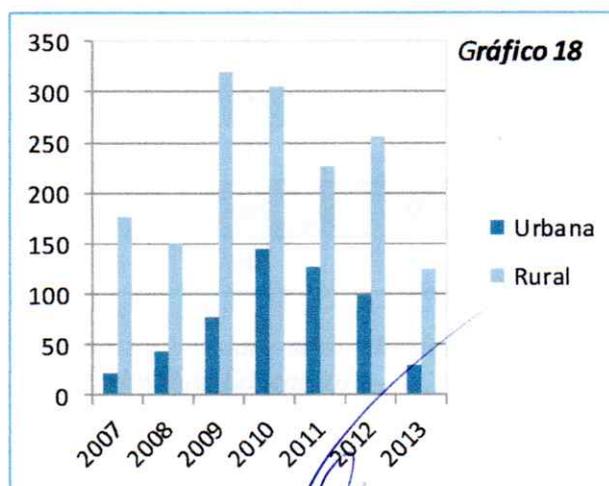


(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

A meta 8 além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao alcance do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida a toda população adquira os mesmos e melhores padrões de qualidade.

**Tabela 43 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos – Por Localidade**

Ano	Urbana	Rural
2007	21	176
2008	43	151
2009	77	320
2010	144	306
2011	126	227
2012	99	256
2013	29	125



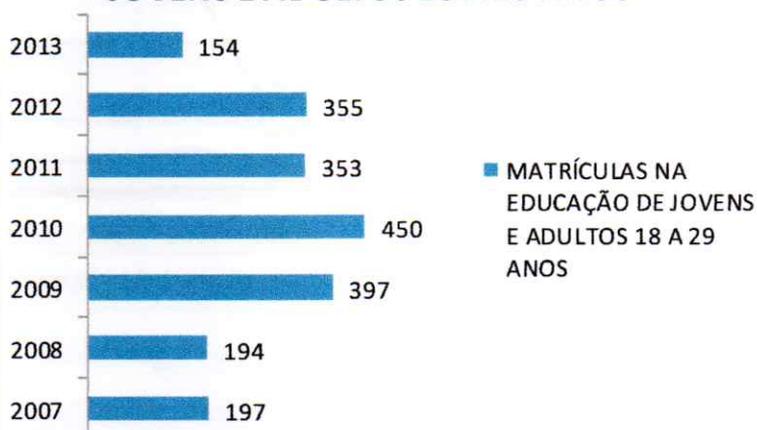
(<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/8-escolaridade-media/dossie-localidades>  
 MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação)

**Tabela 44 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos**

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	197
2008	194
2009	397
2010	450
2011	353
2012	355
2013	154

**Gráfico 19**

**MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 18 A 29 ANOS**



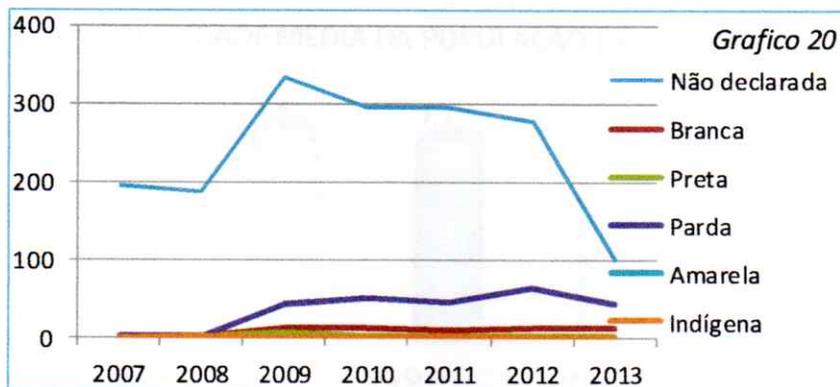
(<http://www.observatoriodopne.org.br/metlas-pne/8-escolaridade-media/dossie-localidades MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação>)

**Tabela 45 - Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos – Por Cor/Raça**

Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	196	0	0	1	0	0
2008	188	2	1	1	0	2
2009	335	12	6	44	0	0
2010	385	13	1	51	0	0
2011	295	10	1	46	0	1
2012	277	12	2	64	0	0
2013	99	11	2	42	0	0

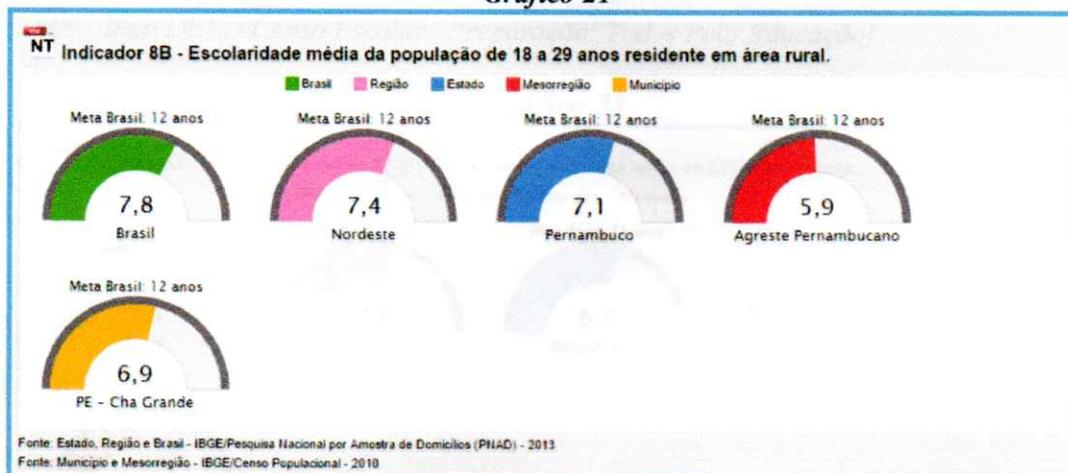
(<http://www.observatoriodopne.org.br/metlas-pne/8-escolaridade-media/dossie-localidades MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação>)





(<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/8-escolaridade-media/dossie-localidades>)

**Gráfico 21**

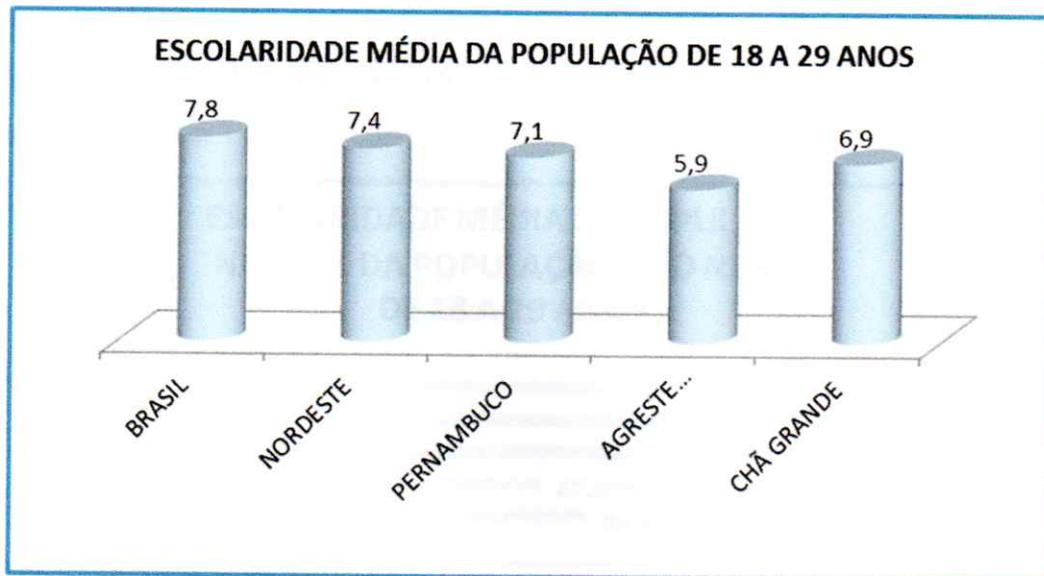


(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Não restam dúvidas de que várias políticas foram bem sucedidas em aumentar a oferta escolar, em reduzir suas disparidades geográficas e em franquear o acesso a oportunidades educativas aos grupos sociais mais pobres. Todavia, ainda resta obstáculo à elevação da escolaridade média e que não parece ceder a meros incrementos de meios físicos ou financeiros em seu enfrentamento. Trata-se da questão da efetividade do Ensino Fundamental e Médio e de sua qualidade e relevância social. Na rede Municipal, o cenário que se apresenta, ao menos em relação ao Agreste Pernambucano, está um pouco acima e bem próximo do estadual.

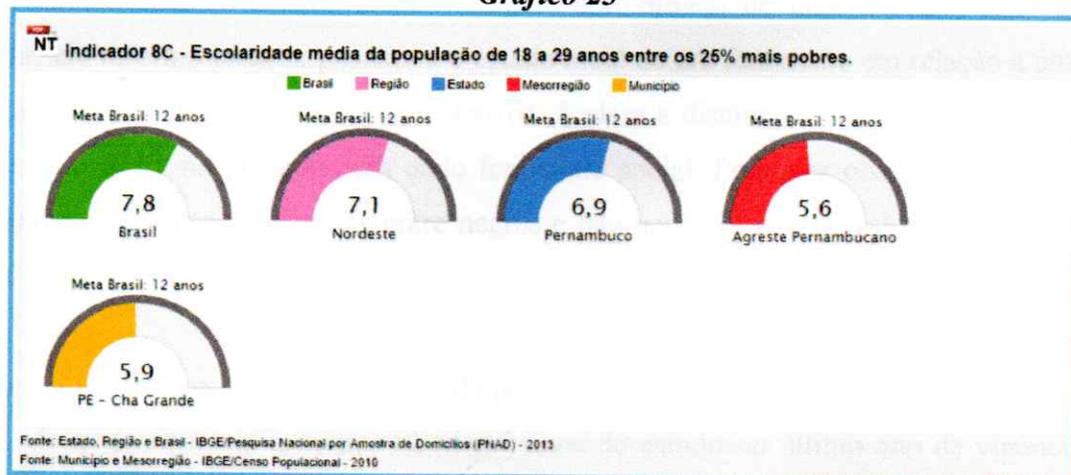
*[Handwritten signature]*

**Gráfico 22**



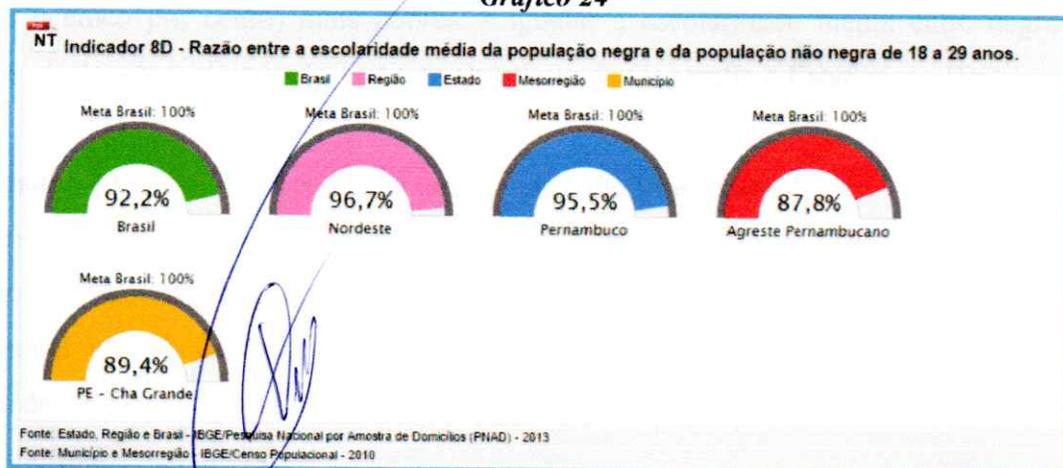
(<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/8-escolaridade-media/dossie-localidades>)  
 Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**Gráfico 23**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>) –

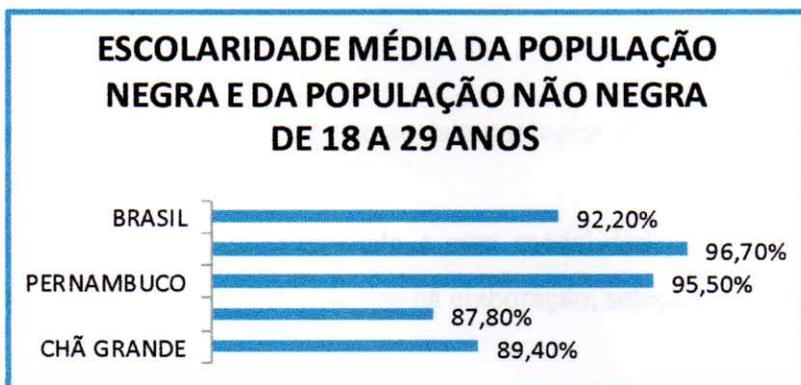
**Gráfico 24**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

No Gráfico 23, o indicador C, na qual se evidencia a questão da população dos 25% mais pobres. Em Chã Grande, observou-se que a média da escolaridade (5,9) é um pouco maior que o Agreste Pernambucano (5,6). Há, portanto, o desafio a buscar essa população para se atingir a meta.

**Gráfico 25**



(<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/8-escolaridade-media/dossie-localidades-MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação>)

Um indicador é sempre uma imagem aproximada de uma situação que se deseja avaliar; ele informa onde se posiciona o estado atual de um fenômeno em relação a um estado desejado ou idealizado. Por isso, é avaliativo: declara a distância de um valor de referência a que está situado, no presente, um dado fenômeno social. Podemos observar que a busca de igualdade da escolaridade média entre negros e não negros o percentual para o município de Chã Grande está em 89,4%.

**Meta 8** – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

**Indicador 8A** - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos. ✓

**Indicador 8B** - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural. ✓

**Indicador 8C** - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres. ✓

**Indicador 8D** - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos. ✓

## ESTRATÉGIAS

- 8.1 - Ampliar a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais concernentes a esta modalidade de ensino;
- 8.2- Garantir a alunos/alunas da EJA o acesso às tecnologias da informação;
- 8.3 - Garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos mesmos;
- 8.4 - Reduzir a taxa de evasão na EJA, até o final da vigência do PME;
- 8.5 - Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA;
- 8.6 - Estabelecer parceria com a União, Estado e Município para que o terceiro de vigência deste plano as Unidades Escolares da Rede que atenderem as especificidades do MEC e que ofereça a modalidade da EJA possuam um laboratório de informática e uma sala de vídeo;
- 8.7 - Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes;
- 8.8 - Promover, o município, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares e Ministério público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular;
- 8.9 - Estimular, a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, relações étnico-raciais, de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos;

8.10 - Assegurar, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade.

*[Handwritten signature]*  
Espiloca

## Meta 9 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos é oferecida àqueles que não tiveram acesso à educação na idade devida, esse direito está garantido a essa clientela na LDB e na Constituição de 1988, Art. 208, inciso I, que determina o acesso ao ensino fundamental gratuito, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria. Diante do grande contingente de jovens a partir de 15 anos fora da escola ou com distorção idade-série, a LDB também vai garantir uma modalidade de educação que visa abraçar a realidade desses alunos quando inseridos na escola, devendo atender aos interesses e às necessidades desses que já trazem consigo uma experiência de vida, não infantilizando a escolaridade e enfatizando a realidade cotidiana do adulto, suas vivências e experiências, de acordo com sua cultura.

A tabela abaixo referencia os dados municipais de acordo com censo escolar 2010 da modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

**TABELA 46 - Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Chã Grande-PE**

	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL				TOTAL
	EJA PRESENCIAL		EJA SEMI PRESENCIAL		EJA PRESENCIAL		EJA SEMI PRESENCIAL		
	FUND.	MÉDIO	FUND.	MÉDIO	FUND.	MÉDIO	FUND.	MÉDIO	
<b>2011</b>	0	0	0	0	1400	0	0	0	1400
<b>2012</b>	0	0	0	0	1427	0	0	0	1427
<b>2013</b>	0	0	0	0	356	0	0	0	356
<b>2014</b>	0	79	0	0	613	0	0	0	692

([www.portal.inep.gov.br](http://www.portal.inep.gov.br))

De acordo com os dados explícitos na tabela acima, podemos observar uma queda expressiva na procura por essa modalidade de ensino, que preocupa e nos faz refletir sobre novas estratégias que visem atrair esses estudantes de volta à sala de aula. Como percebemos em 2011 o número de matrículas chegou a quase 1.500 alunos, teve um pequeno aumento no ano seguinte, mas em 2013 houve uma queda expressiva nessa procura, cerca de 75,1% em relação ao ano anterior. Em 2014 voltamos a ter um aumento de matrículas, mas só alcançamos em torno de 50%, referente aos anos em que a média dos alunos passava de 1.400 (mil e quatrocentos).

A tabela seguinte, que retrata a taxa de analfabetismo, reforça essa preocupação.

**Tabela 47 - Taxa de analfabetismo do município de Chã Grande – PE**

População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
17.60%	41.40%

([www.portal.inep.gov.br](http://www.portal.inep.gov.br))

O município de Chã Grande-PE oferece essa modalidade no espaço urbano (três escolas: Professora Maria Amélia Correia de Melo – duas turmas, Escola Municipal 20 de Dezembro – duas turmas e G. E. João Faustino de Queiroz – uma turma) e rural (três Grupos Escolares: Justino Gomes, Manoel José dos Santos e Manoel Caetano de Deus, cada qual com uma turma), incluindo o Programa PAULO FREIRE, com turmas na zona urbana e rural. Mesmo assim, ainda não conseguiu sanar os problemas do analfabetismo entre a população acima de 15 (quinze) anos, da baixa frequência e da evasão nesta modalidade de ensino.

De acordo com depoimento dos professores, o grande desafio em superar os problemas apresentados, ultrapassa os muros da escola, pois se tratam de questões socioeconômicas, como por exemplo: a necessidade dos jovens trabalharem e se sentirem cansados para frequentar a escola, a gravidez não planejada, a ausência de formação docente dentro dessa modalidade, a superlotação das salas, as turmas multisseriadas, além de outros fatores que poderiam motivar a permanência e o sucesso dos mesmos.

A Alfabetização de Jovens e Adultos não se limita apenas a ensinar ler e escrever, é preciso garantir outros direitos, desenvolver outras competências e habilidades para que os indivíduos possam ser inseridos no mercado de trabalho e viver o pleno exercício da cidadania. Essa modalidade tem o desafio de acrescentar à formação do cidadão as competências escolares necessárias ao seu desenvolvimento cultural e social.

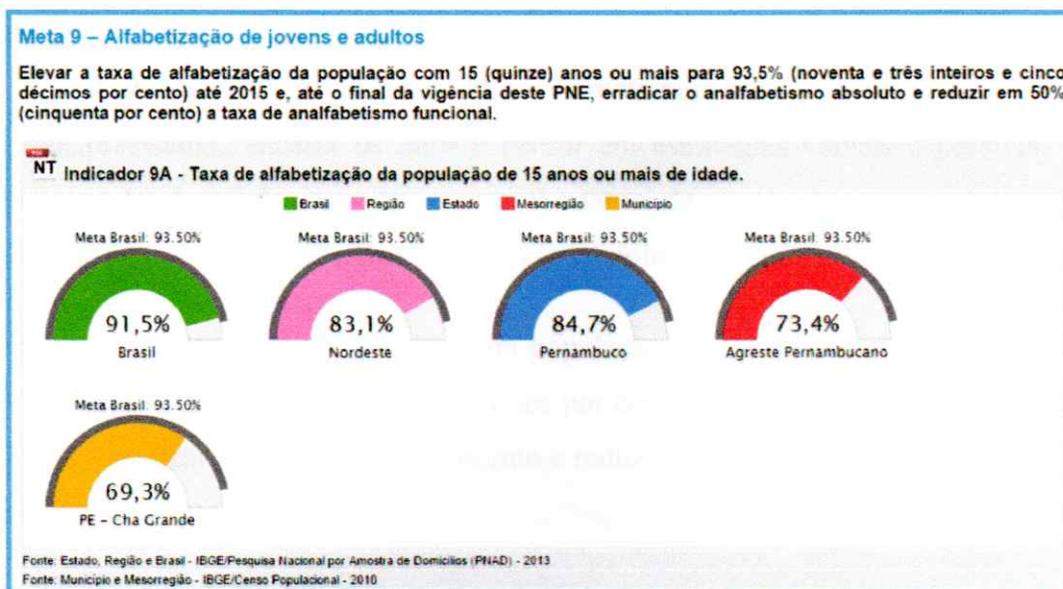
A Educação de Jovens e Adultos deve oferecer pelo menos o equivalente aos nove anos iniciais do ensino fundamental. A Carta Magna (art. 208, I) dita que a educação de jovens e adultos no nível fundamental deve ser oferecida gratuitamente pelo estado a todos que não tiveram acesso à escola em idade própria, esse é um direito de todo cidadão e é um direito público subjetivo (CF art. 200 § 1º).

É necessária a adequação de técnicas pedagógicas apropriadas para a clientela, bem como a produção de materiais didáticos igualmente adequados. Essas ações permitirão maior eficácia no processo de ensino aprendizagem.

Por tanto, precisamos construir um ambiente escolar que possibilite não apenas a procura pela sala de aula, mas a permanência de forma agradável, interativa e eficaz. Visto que o ambiente escolar acaba perdendo espaço para todas as problemáticas já apontadas neste documento.



**Gráfico 26**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

**Gráfico 27**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Observando os dados oficiais do MEC (indicador 9A) referente à realidade dessa modalidade no nosso município, percebemos que ainda estamos distante de cumprirmos a meta nacional que é de 93,5% e pensando na proposta de erradicação absoluta do analfabetismo, vemos que apesar de sempre haver evasões e reprovações que atrasarão os alunos em idade regular, devemos buscar estratégias que promovam a erradicação do analfabetismo, de imediato combatendo essas reprovações e evasões das faixas regulares, para que novos casos não venham a manter as taxas negativas.

Além dessa preocupação precisamos ampliar o leque de estratégias que visem não apenas combater o analfabetismo nos alunos da faixa etária a partir de 15 (quinze) anos, mas

diminuir o máximo possível de analfabetos funcionais no nosso município, como aponta o indicador 9B.

Diante dessa realidade, para elaboração da meta municipal referente a essa modalidade de ensino, precisamos encarar os fatos e pensar em estratégias viáveis e possíveis para o cumprimento do planejado deste documento. Por tanto, de acordo com as possibilidades reais buscaremos o cumprimento dessa meta para o município.

**Meta 9** - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

**Indicador 9A** – taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.

**Indicador 9B** – taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

## ESTRATÉGIAS

9.1 – Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola, pensando inclusive que essa oferta aconteça nos turnos diurno e noturno;

9.2 - Promover políticas de EJA, às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda, de modo que o acesso a programas e projetos seja facilitado através da matrícula escolar na EJA;

9.3 - Realizar permanentemente uma **busca ativa** de jovens fora da escola pertencentes às comunidades em que a instituição de ensino esteja inserida, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

9.4 - Desenvolver ações socioeducativas e esportivas nas escolas fazendo parcerias com instituições e fundações visando o bem estar e a autoestima dos alunos;

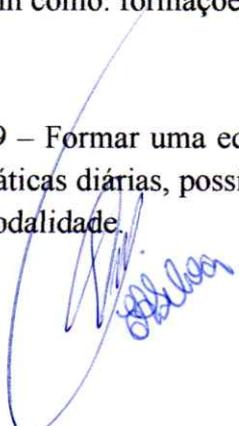
9.5 - Garantir merenda escolar para todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos, com o propósito de favorecer a permanência dos mesmos na escola, reduzindo a evasão;

9.6 - Assegurar, até o final desse decênio a oferta de cursos equivalentes aos ciclos finais do ensino da EJA para toda a população de 15 e mais anos que conclui os ciclos iniciais;

9.7 - Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial do trabalho comunitário das entidades da sociedade civil (Igrejas, Associações, Sindicatos...), para a educação de jovens e adultos;

9.8 – Implementar uma política de formação específica para professores de jovens e adultos, bem como: formações específicas, cursos, palestras e outros incentivos;

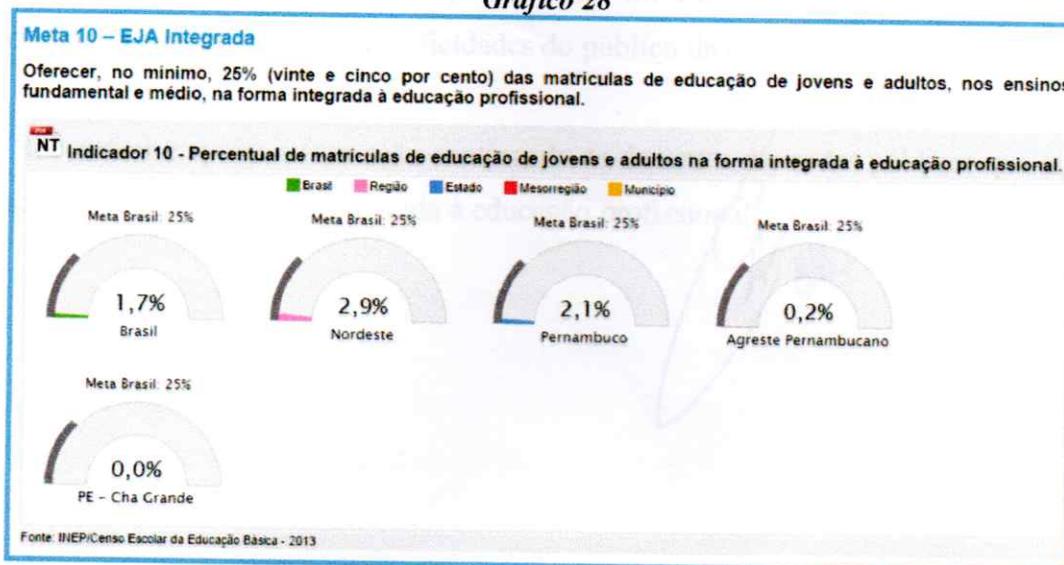
9.9 – Formar uma equipe pedagógica municipal para apoiar os professores de EJA, em suas práticas diárias, possibilitando reflexões e elaboração de material didático específico para esta modalidade.



## Meta 10 – EJA INTEGRADA

O nosso município ainda não oferece essa modalidade de ensino, como fica claro no gráfico seguinte. Diante dessa realidade é preciso se pensar em meios que permitam o funcionamento da mesma, visto a importância dela para a população e a formação técnica dos alunos já envolvidos com a modalidade de EJA.

**Gráfico 28**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Assim, como no contexto nacional essa taxa é baixíssima, precisamos enquanto município, buscar parcerias que nos permitam oferecer esse apoio às turmas de EJA já existentes, de modo a ampliar as ofertas e conseguir a integralidade de parte dessa modalidade, como novas portas a serem abertas para a educação e o “mercado de trabalho”. Para tanto, é preciso um apoio e empenho do estado, visto que o Ensino Médio é oferecido por ele.

**META 10** - Contribuir por meio do regime de colaboração entre União e Estado para que o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, sejam na forma integrada a educação profissional.

**Indicador** – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integral à educação profissional.

## ESTRATÉGIAS

- 10.1 - Incentivar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, integrada a educação profissional;
- 10.2 - Fomentar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as necessidades, características e especificidades do público da educação de jovens e adultos;
- 10.3 - Incentivar e apoiar a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

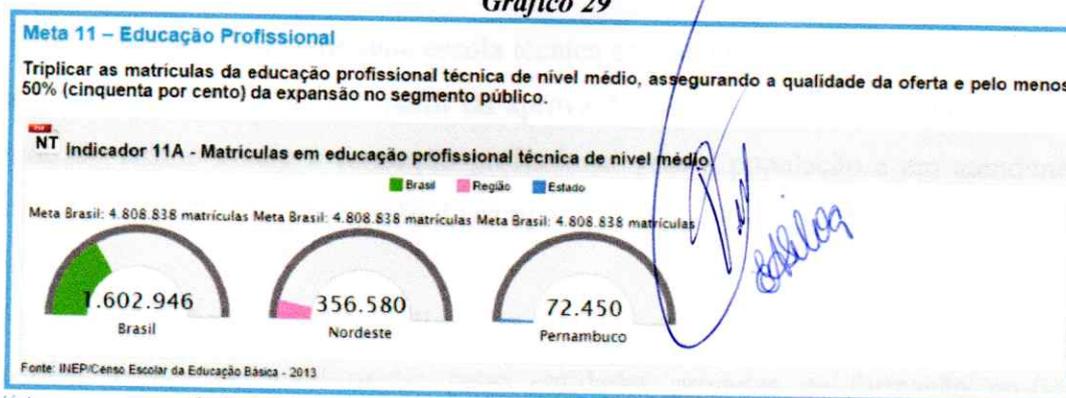
## Meta 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A articulação da Educação de Jovens e Adultos, preferencialmente, com a educação profissionalizante ainda é uma meta a ser conseguida no nosso município. A meta 10 prevê oferta de 25% de matrículas na EJA, nos ensinos fundamental e médio, de modo integrado à educação profissional. Atualmente, as taxas estão muito aquém da meta, mas a mesma também está vinculada às expectativas de oportunidades sociais e econômicas que o adolescente, jovem e adulto visualiza nesta modalidade. Essa articulação apoia jovens e adultos a terem acesso a uma renda mais qualificada.

O Município, para cumprimento da meta 11, tem interesse em oferecer aos jovens e adultos trabalhadores, oportunidades de escolarização que aliem a educação básica à educação profissional, com desenvolvimento de competências e habilidades que propiciem a formação integral do aluno como cidadão e como profissional de qualidade.

Percebe-se pelo texto da meta 10 que o município não possui matrícula na educação profissional oferecida por nenhuma das redes: municipal, estadual ou federal, sendo assim um desafio articular estratégias que possam permitir esse direito aos munícipes.

**Gráfico 29**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

**Gráfico 30**



Como podemos observar nos gráficos dessa meta, é dura a realidade da taxa baixíssima do nosso estado de oferecimento da educação profissional, e quando partimos para as cidades interioranas, como a nossa essa oferta é praticamente inexistente. Então, buscaremos modificar esse contexto, buscando parcerias que possibilitem haver mudanças nesse quadro, que nos levem a alcançar a meta seguinte, mais especificamente referente ao indicador B.

**Meta 11** – Contribuir com Estado e União para elevação da matrícula da educação profissional técnica de nível médio assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão do segmento público.

**Indicador 11A** – Matrícula na educação profissional técnica de nível médio

**Indicador 11b** – Matrícula na educação profissional técnica de nível médio na rede pública

## ESTRATÉGIAS

11.1 - Requerer junto ao Estado uma escola técnica estadual para o município de Chã Grande-PE, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação desta lei, para expandir o atendimento integrado do ensino médio à formação profissional para a população e em atendimento ao interesse e necessidades da população do campo;

11.2 - Buscar parcerias para ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

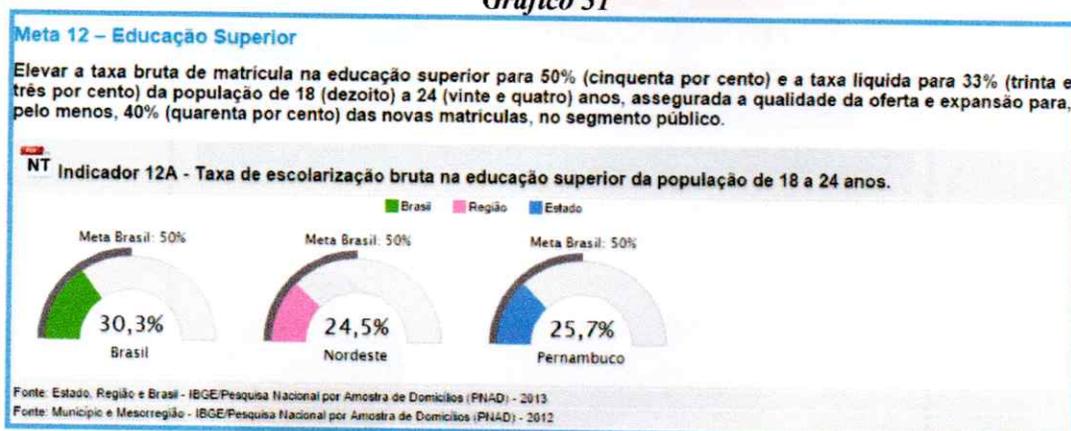
11.3 - Estimular o acesso às matrículas da educação profissional técnica em parceria com o estado e setor privado por meio do regime de colaboração assegurando a qualidade da oferta.



## Meta 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

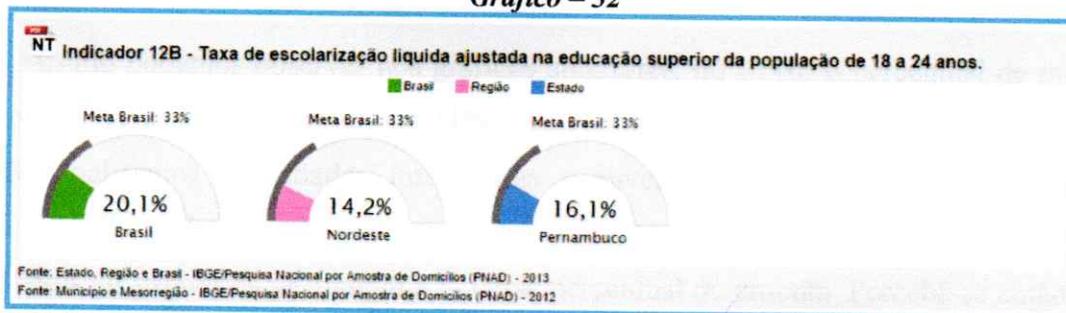
A Educação Básica no Brasil vem buscando melhorias que levem o país e alcançar índices mais elevados e possa aumentar o nível educacional e o mesmo se dá com relação ao Ensino Superior. Temos dificuldade em manter o interesse dos alunos pelo ensino escolar e isso culmina numa procura ainda menor pelas instituições de Nível Superior, pois com as dificuldades enfrentadas pela Educação Básica, já há uma falta de incentivo pela busca da continuação dos estudos. Os gráficos abaixo ilustram bem essa realidade.

**Gráfico 31**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

**Gráfico – 32**

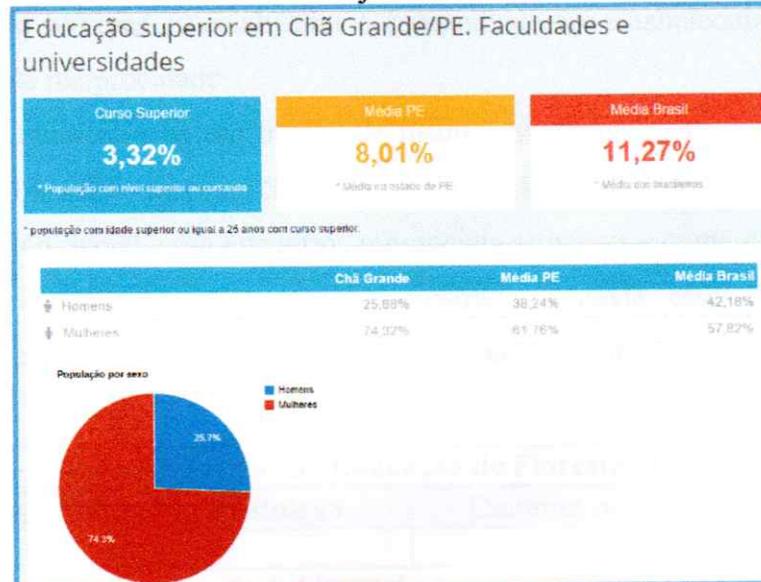


(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Essas dificuldades se configuram ainda maiores quando pensamos que a procura pela Educação Superior esbarra também no campo financeiro, pois há uma enorme quantidade de vagas nas redes privadas, enquanto que nas redes públicas essas vagas são muito limitadas. Além do que, preenchendo essas vagas públicas há uma enorme quantidade de alunos que estudaram em escolas privadas, por terem melhores condições financeiras, enquanto que migram para as redes privadas os alunos de escola pública, que apesar de toda dificuldade financeira conseguem adentrar no Ensino Superior.

Tudo isso nos faz pensar que o incentivo a busca pela Educação Superior ainda é muito pouco, quando se tratando da Rede Pública de Ensino. Pois os alunos que buscam ingressar nas universidades são uma minoria como mostra o gráfico abaixo, principalmente, como é o caso do nosso município, quando não há na cidade onde são concluídos os cursos de Ensino Médio, também o Ensino Superior, tendo os concluintes que buscarem a continuação dos seus estudos em cidades circunvizinhas.

**Gráfico – 33**



( <http://www.estadosecidades.inf.br/pe/faculdades/cha-grande>)

Como podemos observar nos gráficos anteriores, no Brasil o percentual de ingressos nas universidades é pouco maior que 11% e no estado há uma queda de 3% desse percentual, quando analisamos as cidades interioranas o nível de procura pode ser considerado baixíssimo. Outro dado que vale ser observado é que quando esse percentual compara homens e mulheres, os primeiros se limitam a ¼ desse percentual de procura. Percebe-se então, que o município precisa de uma meta palpável que busque além de oferecer o Ensino Básico, incentivar a entrada dos alunos no ensino superior.

De acordo com o Art. 45º da LDB, Lei nº 9394/96, “A Educação Superior será ministrada em instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização”, tendo por finalidade garantir os seguintes direitos:

- o estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

- a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua;
- o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica;
- a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento, com esta, de uma relação de reciprocidade.

No nosso município há um núcleo de instituição de educação superior privada, que abriu sede em 2014, ISEF- Instituto Superior de Educação de Floresta e oferece os cursos de Pedagogia e Serviço Social, com encontros presenciais semanais e conta com 12 mestres que atuam no ensino superior e que conseguiram mestrado. Todavia, esses mestres não são de nosso município, eles atuam na instituição que funciona no mesmo.

<b>Metres que atuam na Instituição</b>	<b>Doutores que atuam na instituição</b>
<b>12</b>	<b>00</b>

*(ISEF - Instituto Superior de Educação de Floresta)*

Como o nosso município cedia o Ensino Superior de maneira limitada, precisa também criar estratégias que incentivem essa busca, visto que atualmente há uma facilidade maior referente ao ingresso nas Universidades, por conta de programas governamentais que aumentam a oferta e a procura por essa modalidade de Ensino.

Não há dados oficiais que apontem o número de cursistas universitários na nossa cidade, mas há todos os dias nos três turnos ônibus e vans que se deslocam para as cidades circunvizinhas até as faculdades, levando um contingente significativo de jovens e adultos, além dos que se deslocam a procuram de cursos técnicos ou profissionalizantes.

Daí a importância de manter essas alternativas e buscar a promoção de outras que visem incentivar ainda mais a busca pelos cursos superiores, formando cidadãos mais preparados e competentes para exercerem cargos que tragam uma melhoria profissional e na condição de vida para a sociedade no geral.

**Meta 12:** Estabelecer por meio do regime de colaboração, parceria e convênios entre instituições formadoras públicas e privadas a fim de contribuir com o processo de elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público até o último ano de vigência desta Lei.

**Indicador 12 A** – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

**Indicador 12 B** - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

### ESTRATÉGIAS

12.1 - Firmar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal e o interesse dos educandos, visando a qualificar os munícipes concluintes do Ensino Médio;

12.2 - Incentivar nas escolas a amostragem da importância de possuir um curso superior;

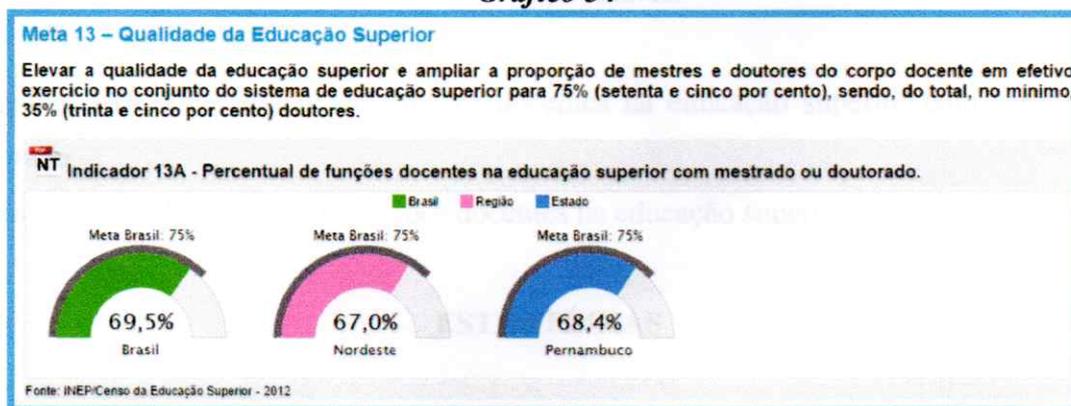
12.3 - Disponibilizar transporte público para que os alunos tenham acesso às universidades públicas e privadas.

## Meta 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Como incentivo à busca pela Educação Superior e as Especializações, a Lei nº 020/10 (art. 31) PCCRM (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), diz: “Os educadores que ingressam na pós-graduação (mestrado e doutorado) tem direito de uma licença para qualificação profissional sem prejuízo de sua remuneração e uma redução de carga horária de 100horas/aulas”.

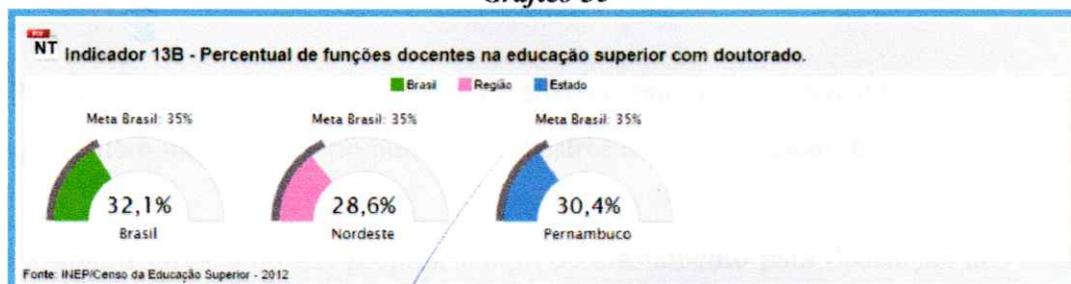
O número de mestres e doutores no nosso município ainda é mínimo, relacionado à proporção de pós-graduados (especialização). Em todo o município, calcula-se em torno de 3 mestres, além dos que estão cursando mestrado, tendo um ou dois doutores, sendo esses dados extraoficiais.

**Gráfico 34**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

**Gráfico 35**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Nosso estado está muito próximo da meta brasileira como apontam os gráficos acima, mas o nosso município está muito distante de alcançar essa meta e seus indicadores. Pensando que a meta 13 e seus indicadores se referem a ofertas de ensino que o município não possui, cabe neste documento pensar em estratégias que incentivem essa busca, mesmo que seja em cidades vizinhas, de modo a elevar o nível educacional da população e trazer benefícios aos educandos no geral. Pois com o corpo docente mais especializado, teremos claras vantagens

para as redes de Ensino municipal, que vão desde melhores estratégias para se orientar os discentes até a elevação dos índices municipais e brasileiro.

Assim, é importante que pensemos em estratégias que incentivem principalmente o corpo docente municipal, a procurar outras e melhores especializações e avancem ainda mais em seus estudos, o que seria também uma forma de incentivo para os alunos desses professores.

**Meta 13** – Contribuir com a União e Estado para a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**Indicador 13A** - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

**Indicador 13B** - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

### ESTRATÉGIAS

13.1 - Ampliar a cota de ofertas para redução de carga-horária, possibilitando uma maior busca pelos cursos pós-graduação;

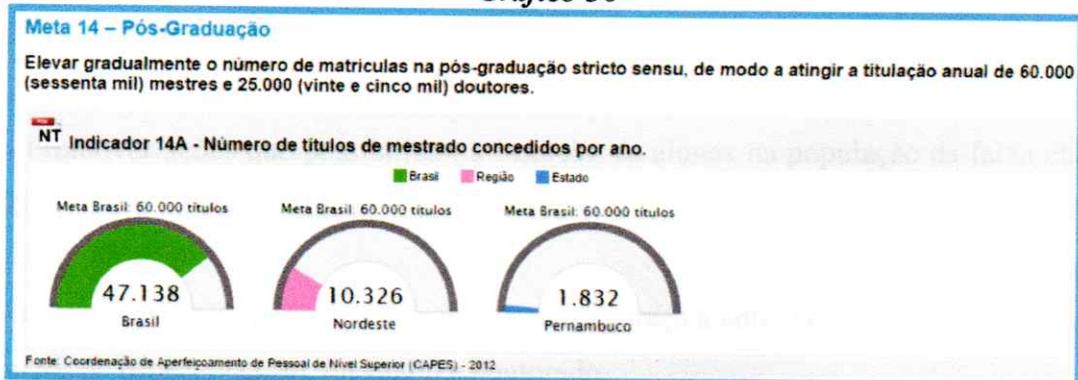
13.2 Procurar parcerias com universidades abertas, públicas, cursos de EADs e autarquias, que possibilitem um aumento no número de mestres e doutores, além da especialização;

13.4 - Garantir através de Lei própria, tempo de afastamento para dedicação aos estudos de formação dos profissionais da educação.

## Meta 14 – PÓS GRADUAÇÃO

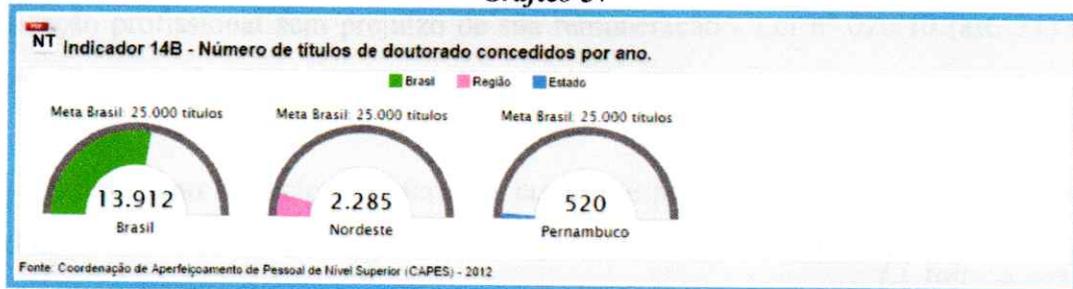
O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação. Um dos grandes desafios é aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e a distância de graduação e pós-graduação.

**Gráfico 36**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

**Gráfico 37**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Como se pode observar no quadro acima, a problemática exposta se torna ainda maior quando a analisamos pensando em nosso Estado, pois se há uma redução significativa na quantidade de títulos entregues para mestres e doutores quando comparamos o nosso país a região Nordeste, ao compararmos a Pernambuco, de acordo como os dados fornecidos pelo MEC em 2012, há uma queda preocupante.

Como essa meta e seus indicadores é nacional, é preciso que cada município se esforce, dentro das suas possibilidades para contribuir com a elevação dessa taxa, visto que será de grande proveito e importância para o município no geral.

14 – Estabelecer parcerias com a União e Estado a fim de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

**Indicador 14A** - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

**Indicador 14B** - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

### ESTRATÉGIAS

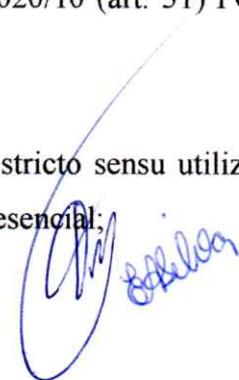
14.1 - Disponibilizar o transporte para estudantes até as universidades;

14.2 - Promover ações que possibilitem a inserção de alunos na população da faixa etária de 18 a 24 anos em cursos de especialização, mestrado e doutorado;

14.3 - Criar um sistema de bolsas de estudos que favoreça a entrada e permanência dos alunos nos cursos de especialização, mestrado e doutorado;

14.4 - Assegurar o direito do professor da educação infantil e fundamental a uma licença para qualificação profissional sem prejuízo de sua remuneração - Lei nº 020/10 (art. 31) PCC – Plano de Cargos e Carreiras;

14.5 - Estimular no município a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância e semipresencial;



## Meta 15 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Os diagnósticos anteriores nos permitem refletir sobre a realidade da Educação superior no nosso país e no nosso município não é diferente, permitindo-nos compreender que o incentivo pela procura na continuação da escolaridade acontece, mas é mais sócio cultural o interesse pelas faculdades/universidades, que necessariamente uma questão de incentivo financeiro. Embora, quanto maior seja o investimento na base escolar, maior será o estímulo do alunado em se interessar pelos estudos, observando sua relação com o universo profissional e de formação pessoal.

Por isso, o município precisa pensar em estratégias que incentivem a busca pela formação discente, desde a educação infantil e básica para que ao chegar ao nível de escolarização superior o aluno possua metas e objetivos bem determinados que o permitam não abandonar a continuação dos estudos, mas pelo contrário, escolham uma área que lhe permita ingressar no Ensino Superior, sabendo o porquê de ter escolhido o curso que lhe pareça mais adequado e compreendendo a importância de ter essa formação para a sua carreira profissional ou para a busca dela, visto que a faculdade lhe daria um norte a seguir, permitindo-lhe investir em sua carreira.

Então, ao haver interesse pela universidade por parte do educando, caberá ao município contribuir para que isso se concretize, incentivando esse ingresso nas instituições de Ensino Superior.

No tocante a formar todos os professores em educação superior, nosso município precisará apenas de incentivo aos poucos que faltam se graduarem, visto que, como mostra a meta 16, pouquíssimos são os professores que não são graduados. Assim, com incentivos aos poucos nesta situação, cumpriremos em pouco tempo essa meta.

**Meta 15** - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

---

## ESTRATÉGIAS

15.1 - Incentivar o aperfeiçoamento profissional, a partir de convênios com universidades públicas e privadas, dentre outras parcerias que visem à melhoria na formação profissional;

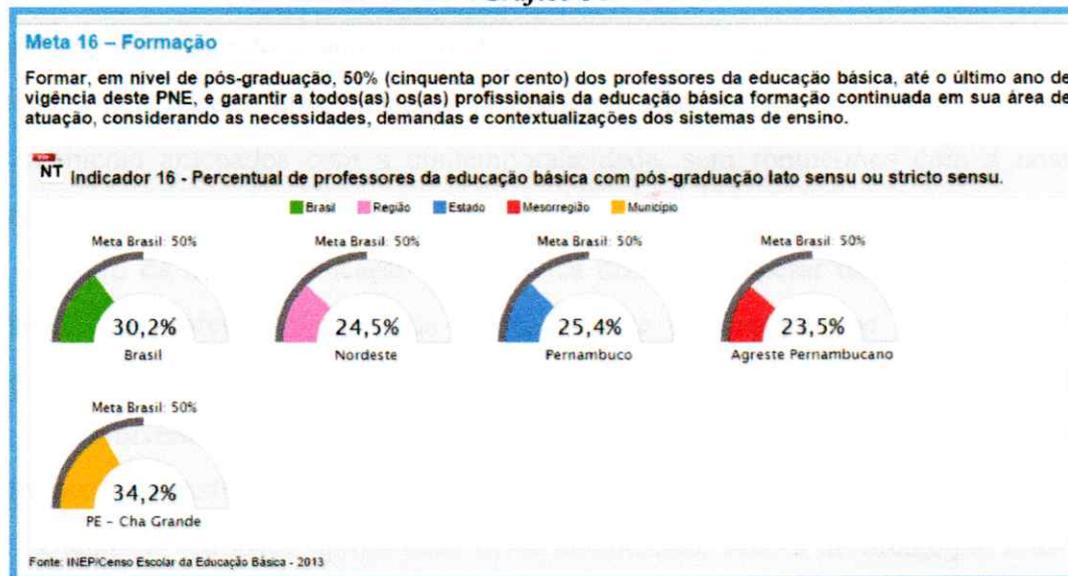
15.2 – Intensificar a relação entre os poderes públicos, buscando melhorias para as formações docentes e a efetiva busca do profissional da educação pela sua especialização;

15.3. Buscar parcerias para implementação de programas específicos para a formação de profissionais da educação para as escolas do campo e educação inclusiva.



## Meta 16 – FORMAÇÃO

**Gráfico 38**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

Observando o gráfico 35, podemos constatar que a quantidade de professores com nível de pós-graduação ainda é muito baixo no Brasil, mas como a nossa referência oficial é de 2013, pelo menos a nível de município podemos constatar um crescimento acima da média nacional até a elaboração desse documento. Constando como dados municipais: 94,5% de professores são pós-graduados, 1% mestres, 0,5 doutores, 2% deles tem licenciatura plena e apenas 2% possui Ensino Médio (magistério), como está representado na tabela abaixo.

**TABELA 49 - Nível de escolaridade dos docentes de Chã Grande-PE**

Magistério	Graduação	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
2%	2%	94,5%	1%	0,5%

(Secretaria Municipal de Educação de Chã Grande- PE/2015)

Baseado nos dados coletados pela Secretaria Municipal de Educação, podemos perceber o município bem acima da média nacional fornecida pelo MEC, com dados de 2013, no que diz respeito à pós-graduação. Isso nos leva a perceber que há uma procura por aperfeiçoamento da formação pedagógica, mas isso não neutraliza a necessidade de haver uma formação continuada que acompanhe o trabalho docente fornecendo-lhe subsídio para a prática cotidiana, possibilitando-lhe reflexões e inovações, que dinamize o trabalho docente e contribua para uma melhor formação discente.

Em todas as áreas de atuação profissional, é necessária a atualização e renovação das abordagens a serem trabalhadas para atrair o público, cada vez mais heterogêneo, pois que acompanha as mudanças socioculturais. É preciso uma constante reflexão a cerca do contexto em que estamos inseridos, para que realizado um diagnóstico de trabalho, sejam pensadas estratégias que visem uma atuação profissional que atenda ao público e estejamos constantemente antenados com a contemporaneidade, sem rompermos com a nossa base formadora.

Dentro da área de educação isso implica dizer que, apesar da formação docente ter “preparado” o professor para a sua atuação diante do seu público alvo, é de extrema importância que haja formações continuadas que visem atualizar os professores dentro de suas áreas, desenvolvendo neles competências, que a formação superior, não pode, por ser parte de um processo de construção infundável de aquisição de conhecimentos.

Diante da realidade apresentada neste diagnóstico, caberá ao município manter esse avanço investindo na formação dos professores para que ascendam em suas formações pedagógicas e venham a cada vez mais especializados contribuir de forma significativa para a melhoria da educação. Cabe também e de forma mais abrangente, consolidar a formação dos professores, como bem diz esta meta, de acordo com as formações específicas, a realidade em que estão inseridas as escolas e seus profissionais, num contexto geral.

**Meta 16** - – Estabelecer parcerias com a União e Estado a fim formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

## ESTRATÉGIAS

16.1 - Possibilitar a Formação Continuada para os diversos níveis de Ensino de acordo com as suas especificidades e o seu contexto escolar;

16.2 - Buscar parceiros que possam possibilitar e aprimorar a formação docente, dentro das necessidades municipais e o contexto de trabalho dos profissionais da educação;

16.3 - Possibilitar aos profissionais que busquem se especializarem em suas áreas, oferecendo condições favoráveis a esse investimento, permitindo seu acesso aos cursos de especialização, através da redução de carga-horária e outros incentivos;

16.4 – Estabelecer dentro do calendário do ano letivo municipal, um calendário de formação continuada, que atenda aos professores de acordo com as suas necessidades e áreas de atuação;

16.5 – Articular parcerias com outras instituições de ensino que facilitem a participação efetiva do docente nas formações continuadas municipais, quando esse tiver outro vínculo;

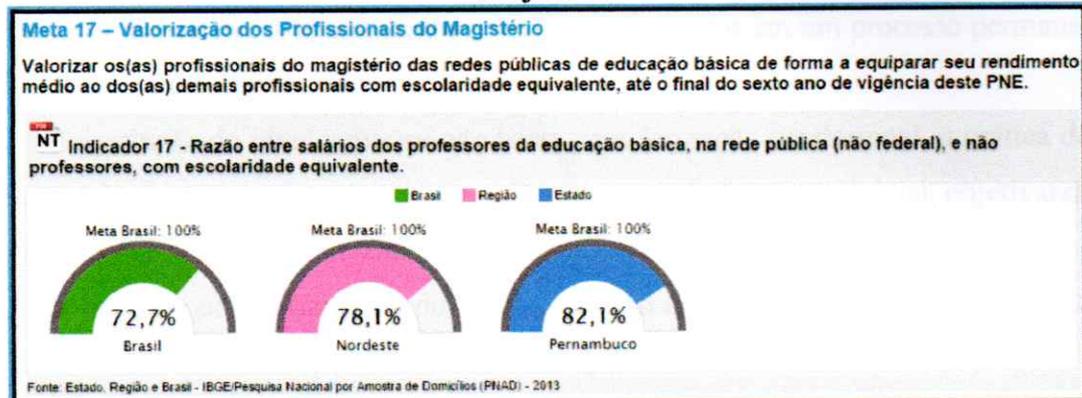
16.6 – Formar uma equipe pedagógica municipal que atenda as especificidades de formação e atuação docente, acompanhando sua prática pedagógica, apoiando o seu trabalho e promovendo a formação continuada;

16.7 – Incentivar os professores a participarem de eventos de capacitação, em suas respectivas áreas, como: palestras, congressos, seminários e outros eventos de formação e capacitação profissional.



## Meta 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

**Gráfico 39**



(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>)

De acordo com o gráfico acima, o diagnóstico levantado, visa eliminar a diferença entre as remunerações do magistério e de profissionais de outras áreas com nível de escolarização equivalente, observamos que nesta meta o Brasil atingiu 72,7%, Nordeste 78,1%, Pernambuco 82,1% e com relação ao município não houve informação.

A Formação de Professores e a Valorização do Magistério são elementos essenciais a uma Educação de Qualidade. De acordo com os documentos Nacionais e o Plano Nacional de Educação, na formação inicial, é preciso a clássica dicotomia entre teoria e prática. Não se trata mais de formar um professor para seguir um método, mas um profissional que tenha além dos domínios dos conteúdos e de princípios didáticos, também tenha uma compreensão ampla do mundo, visando a interdisciplinaridade, permitindo possibilitar aos alunos refletir a cerca da solução de problemas de aprendizagem no dia-a-dia da sala de aula e no seu cotidiano.

A relação entre teoria e prática é hoje apontada como o melhor caminho para gerar as competências profissionais que se passa a exigir dos docentes. Nesse contexto, a formação continuada em serviço tem uma importância relevante no sentido de aprimorar as competências, numa sociedade que está exigindo cada vez mais criatividade e dinamismo profissional. Tal formação precisa ter uma estratégia permanente da melhoria da qualidade da educação, garantido pelos sistemas de ensino, dirigida para uma reflexão sobre a prática.

Amparada pela *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Nº9394/96*, a formação continuada do professor deve garantir **o aperfeiçoamento educacional, períodos reservados para estudos, planejamento e avaliação**. Ainda conforme a mesma lei, esses direitos se incluem na carga horária de trabalho. Na formação dos professores, deve ser

considerada tanto a formação inicial quanto a formação continuada, estabelecendo uma parceria entre a prática e a teoria, assim sendo, precisam estar em um processo permanente de construção de conhecimento.

A conclusão do nível superior não basta para formação profissional, a prática docente exige aperfeiçoamento, como também, o prolongamento da formação inicial, objetivando com isso a melhoria em sala de aula relacionada às novas práticas docentes.

De acordo com a orientação do Plano Nacional de Educação (PNE), os princípios que norteiam os cursos de formação deverão ser os seguintes:

- a. Ampla formação cultural e conhecimento dos temas atuais da sociedade;
- b. Sólida formação nos conteúdos específicos da educação básica e nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- c. Integração teoria e prática através de contato com a realidade escolar desde o início do processo de formação;
- d. Domínio necessário de novas tecnologias da comunicação e informação de forma a integrá-los com a prática educativa;
- e. Capacidade para o trabalho coletivo e interdisciplinar;
- f. Conhecimento de formas de gestão democrática de ensino;
- g. Conhecimento de formas de gestão relativo à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e etnia;
- h. Conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação básica;
- i. Compromisso social e político do magistério.

Na valorização dos profissionais da educação em 16 de julho de 2008, foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional (*alínea 'e', do inciso III, do caput do artigo 60, do Ato das disposições Constitucionais Transitórias*).

Após a regulamentação desta lei a configuração salarial teve a seguinte composição para os profissionais de magistério da Educação Básica, com jornada de 40 horas semanais.



**Tabela 50 - Piso salarial dos profissionais do magistério 2009-2015**

<i>Ano</i>	<i>Valores em R\$</i>
2009	950,00
2010	1.024,67
2011	1.187,14
2012	1.451,00
2013	1.567,00
2014	1.697,00
2015	1.917,78

(<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/educaçao>)

O Ministério da Educação baixou a Resolução N°7 de 26 de abril de 2012, com os novos critérios de complementação Piso Salarial, aprovados pela Comissão Intergovernamental para Financiamento da Educação de Qualidade, composta por membros do MEC, do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

Essa resolução trata do uso de parcela dos recursos da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), para o pagamento integral do piso salarial dos profissionais da educação básica pública.

Todas as mudanças e reformulações que veem a colaborar com a valorização dos profissionais do magistério, servem como um norte para a elaboração desse documento e assim, é importante que as estratégias a direcionarem o município no atendimento a esta meta possam direcionar ações que melhorem as condições de trabalho e valorizem os profissionais envolvidos.

**Meta 17** - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

**Indicador:** Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

## ESTRATÉGIAS

17.1 - Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD,

periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.2 - Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação do Poder Público e da Sociedade Civil, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.3 - Implementar, no âmbito do Município, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4 - Implementar, gradualmente, uma jornada de trabalho de tempo integral de preferência que seja cumprida em um único estabelecimento escolar;

17.5 - Direcionar 33,3% de carga horária dos professores para a preparação de aulas, avaliações e reuniões, de acordo com a Lei Nº11.738/2008. Sendo 1 (um) encontro presencial de 5 horas aulas a cada bimestre;

17.6 - Ampliar a política de formação continuada, visando atender aos Professores com profissionais em áreas específicas de ensino;

17.7 - A partir da entrada em vigor deste plano, somente admitir professores que tenham curso superior para qualquer modalidade de ensino, observando-se para isto as respectivas áreas de atuação dos professores;

17.8 - Incluir em quaisquer cursos de formação profissional, conhecimentos sobre a educação de pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social;

17.9 - Garantir, já no primeiro ano de vigência deste plano, que o sistema municipal de ensino mantenha programas de formação continuada de professores, contando com a parceria das instituições de ensino superior sediadas nas respectivas áreas geográficas.

17.10 – Garantir o cumprimento da meta 17 da lei 13.005/2014, repassando de forma integral e imediata os percentuais estabelecidos pelo Governo Federal, em cumprimento a lei 11.738/2008, desde que não entre em desacordo com a lei complementar Nº 101/ 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)



Assessoria Técnica

Assessoria Jurídica

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Gestão

Assessoria de Projetos

Assessoria de Interação

Assessoria de Comunicação

Assessoria de Relações Públicas

Assessoria de Atendimento ao Cidadão

Assessoria de Marketing

Assessoria de Imagem

Assessoria de Inovação

Assessoria de Tecnologia da Informação

Assessoria de Segurança da Informação

Assessoria de Meio Ambiente

Assessoria de Saúde

Assessoria de Educação

Assessoria de Cultura

Assessoria de Esportes

Assessoria de Turismo

Assessoria de Trânsito

Assessoria de Urbanismo

Assessoria de Obras

Assessoria de Manutenção

Assessoria de Limpeza

Assessoria de Saneamento

Assessoria de Energia

Assessoria de Telecomunicações

Assessoria de Transportes

Assessoria de Logística

Assessoria de Armazenamento

Assessoria de Distribuição

Assessoria de Vendas

## Meta 18 – PLANOS DE CARREIRA

O Plano de Cargos e Carreira do Município, alterado pela Lei nº 552/2010 datado no dia 30 de dezembro de 2010, além de tratar dos aspectos financeiros que estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de salários e dá outras providências. Além dos aspectos financeiros, como citado anteriormente, há questões relacionadas à formação e a valorização do magistério.

No Plano de Carreira, há o incentivo para a progressão através da Promoção pelo avanço horizontal e vertical. Este avanço é concedido aos integrantes do Magistério, através da progressão de uma para outra referência, dentro da mesma Classe, após 05 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme a Lei Nº 552/ 2010, Seção III, art. 23, e ainda, o incentivo previsto na Seção IV – Art.25, da Lei citada que trata da avaliação por desempenho.

O ingresso na Carreira do Magistério Público Municipal acontece por concurso público de provas e títulos, logo para ingresso na carreira exige: Formação em Nível Superior, em curso de Pedagogia, para atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental dos anos iniciais (1º ao 5º ano) e Licenciatura específica para os anos finais (6º ao 9º ano);

As referências, que são as linhas de promoção da carreira do titular de cargo de professor, são designadas por 05(cinco) Níveis, 07(sete) Classes e 07(sete) faixas, seguidas do tempo de exercício do magistério, que identificam os critérios de formação, habilitação e titulação do cargo de professor, anexo III – vencimentos com a carga horária 150 horas aulas e IV – carga horária de 200 horas aulas (PCCRM, 2010).

Desde 1996 no município foi elaborado um Plano de Cargos e Carreiras que orientava e valorizava o trabalho dos profissionais da educação, sendo esse um grande avanço para a categoria que passou a ser valorizada, a partir da seguridade dos seus direitos. Em 2010, como aponta o início deste diagnóstico esse documento passou por uma reformulação, que contou com a participação de diversos profissionais da educação e representantes sindicais. Na ocasião, houve avanços ainda maiores, principalmente no que se refere à valorização dos profissionais como aponta as informações desse texto.

Assim, é importante que esses direitos sejam mantidos e colaborem para uma educação melhor e de qualidade.

**Meta 18** - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de plano de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública de todo o sistema de ensino e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

## ESTRATÉGIAS

18.1 - Atualizar o Plano de Carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação;

18.2 - Cumprir o Art. 31, do Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município (PCCRM), que trata de incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação e stricto sensu;

18.3 - Criar a lei que versará sobre os critérios para concessão da licença prêmio de acordo com o Art. 28, do plano de Carreira dos profissionais da educação do Município (PCCRM);

18.4 - Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.5 - Assegurar que o Piso Nacional, Lei N°11.738/2008, é para a valorização profissional inicial do professor que possua apenas o Normal Médio (Magistério) com carga horária de 150 H/A, sendo atrelado ao plano de cargos e carreiras;

18.6 - Assegurar os direitos e vantagens adquiridos aos profissionais aposentados, de acordo com a Lei N° 552/ 2010, Art. 47 do Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município (PCCRM);

18.7 – Assegurar a criação imediata do Regulamento de Avaliação por desempenho, contando com a representação dos docentes, conforme preceitua o artigo 25, parágrafo único da lei municipal 552/2010 (PCCRM).

## Meta 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

No município de Chã Grande-PE temos 37 (trinta e sete) escolas, sendo 23 (vinte e três) na zona rural e 14 (quatorze) na zona urbana, dessas últimas 5 (cinco) são particulares e uma pertence a rede estadual. Ao todo, são 10 (dez) escolas públicas que possuem equipe gestora, todas as particulares e a estadual, chegando a um total de 16 (dezesesseis) instituições com gestão.

Constatamos como Secretaria de Educação, que necessitamos de melhorias para o funcionamento da educação nos aspectos administrativo, pedagógico e financeiro, de modo que os mesmos funcionem harmoniosamente se completem e cumpram o que é obrigação do Estado, garantido por lei a todo cidadão.

Refletir sobre a escola que temos é fundamental para apontarmos e seguirmos na direção da que queremos. É importante a articulação entre todos os segmentos pelos quais a instituição é formada e inclui a participação cidadã. Gestão democrática da educação é sobretudo inter-relação entre autonomia e participação, trabalho coletivo e deliberação pública, transparência, impessoalidade e imparcialidade.

A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia. Esse modelo de gestão, segundo Vieira (2005), representa um importante desafio na operacionalização das políticas de educação e no cotidiano da escola.

A LDB, em seus artigos 14 e 15, apresentam as seguintes determinações, no tocante à gestão democrática:

Art. 14 - Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15 - Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.

Assim, a descentralização da gestão escolar surge com um caráter de competência relevante no processo de gerenciar, determinando cada vez mais a participação da população nos processos decisórios e no controle dos resultados. (PEE 2000, pág 76).

Segundo o Plano Nacional de Educação, a gestão e o financiamento estão indissolavelmente ligados, pois a transparência de recursos financeiros e o exercício de controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), facilita amplamente essa tarefa, ao estabelecer no § 5º do artigo 69, o repasse automático dos recursos vinculados, ao órgão gestor e ao regulamentar quais as despesas admitidas como gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (PNE, 2001, pág 107).

Para o município, a gestão democrática é importante e embora não aconteça na sua integralidade, às gestões escolares já priorizam a participação dos professores e funcionários nas suas decisões e os consultam. Mas as estratégias a serem executadas, podem contribuir de forma significativa para que aconteça mais amplamente a democracia gestora e o pleno exercício das leis que a regem.

**Meta 19** - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

## ESTRATÉGIAS

19.1 - Aperfeiçoar o regime de colaboração entre sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste PME;

19.2 - Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público com a participação da comunidade;

19.3 - Organizar a educação básica no campo, de modo a preservar as escolas rurais, no meio rural e imbuída dos valores rurais;

19.4 - Apoiar tecnicamente as escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica;

19.5 - Desenvolver, anualmente, processo de matrícula articulada/ unificada e automática, entre escolas da rede estadual e municipal, tendo em vista a progressiva universalização do acesso;

19.6 - Assegurar, continuamente, a todas as escolas, apoio e acompanhamento na formulação dos Projetos Pedagógicos, Plano de Desenvolvimento da Escola, com observância às Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio, dos Parâmetros Curriculares Nacionais e das Matrizes Curriculares do Estado;

19.7 - Oferecer cursos de formação continuada em serviço, anualmente para gestores escolares, de forma a atingir o modelo eficiente de gestão visando ao sucesso do aluno;

19.8 - Fortalecer a participação da sociedade na gestão das escolas revitalizando, em 02 (dois) anos, as instituições de Conselho Escolar/UEX, Associação de Pais e Grêmios Estudantis, contribuindo para o fortalecimento da autonomia escolar;

19.9 - Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade;

19.10 - Assegurar autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, por meio do repasse de recurso diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);

19.11 - Informatizar, gradualmente, com auxílio técnico e financeiro da União, a administração das escolas, conectando-as em rede à Secretaria Municipal de Educação, de tal forma que, em até 2(dois) anos, todas as escolas estejam no sistema;

19.12 - Estimular, em todos os níveis, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social dos recursos destinados à educação não incluídos no FUNDEB, qualquer que seja sua origem, nos moldes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

19.13 – Assegurar que os gestores das escolas municipais sejam profissionais do magistério, efetivos do município e que estejam na ativa.



## Meta 20 - O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Ao tratar do financiamento da Educação, é preciso reconhecê-lo como um valor em si, requisito para o exercício pleno da cidadania, para o desenvolvimento humano e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Outra diretriz importante é a gestão de recursos da educação por meio de fundos de natureza contábil e contas específicas como o FUNDEB que inaugurou importante diretriz de financiamento, locando recursos de acordo com as necessidades e compromissos de cada sistema, expressos pelo número de matrículas. Desta forma há estímulos para a universalização do ensino. O dinheiro é aplicado na atividade-fim: recebe mais quem tem rede, quem tem alunos, dá-se um enfoque positivo ao financiamento da educação.

A partir do FUNDEB, a preocupação central foi a equidade. Para tanto, é importante o conceito operacional de valor mínimo gasto por aluno, por ano, definido nacionalmente. Neste sentido é importante ressaltar que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrões mínimos de oportunidades educacionais para todos os níveis de ensino, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

O custo mínimo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais nos custos dos insumos e as diversas modalidades de ensino.

A educação deve ser considerada uma prioridade estratégica para um Projeto Nacional de Desenvolvimento que favoreça a superação das desigualdades na distribuição de renda e a erradicação da pobreza.

Outro grande desafio é definir um padrão de aprendizagem que garanta a qualidade do ensino, além da real possibilidade de acesso e de permanência do aluno na escola. No que se refere à gestão dos recursos financeiros, dois fatores primordiais são: a transparência e o controle social.

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, que vigorou de 1998 a 2006. A implantação do FUNDEB, em 2008, figurou como indicativo de mudança no cenário da educação, onde se constata um crescimento constante de investimentos no Ensino Médio e na Educação Especial, enquanto o Ensino Fundamental tem se mantido estabilizado, por força da

migração das matrículas para a rede municipal. Outro ponto a destacar, nos últimos anos, foi o aumento dos investimentos em Educação Superior.

O financiamento da educação do município é tratado na Constituição Federal, no art. 212, que prevê a vinculação de recursos: *“A União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, Distrito federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de imposto, compreendida e proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino”*. Os municípios brasileiros têm uma base comum de financiamento das escolas de sua rede. A maioria das verbas é proveniente dos impostos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público (MDE), incluindo as transferências constitucionais (Art. 212 da Constituição Federal e 69 da LDB).

Desta maneira o percentual mínimo de 25% que pode ser aumentado na Lei Orgânica do Município dos seguintes tributos, compõe o potencial básico de custeio da educação municipal:

- a) Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- b) Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – Exportação;
- c) Transferência do Imposto Territorial Rural – ITR;
- d) Desoneração de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) sobre Produtos Exportados (L C nº 87/96);
- e) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
- f) Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- g) Imposto sobre a Renda Retida na Fonte dos Servidores Municipais – IRRF;
- h) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- i) Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis – ITBI;
- j) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- k) Imposto sobre Operações Financeiras – ouro – IOF;

De acordo com a Emenda 14 a Constituição Federal (CF), no artigo 60, 15%, os tributos “a, b, d, e” não chegam mais ao município diretamente, os mesmos constituem o FUNDEB estadual, que é revertido para os Municípios de acordo com a matrícula do ensino fundamental registrada no censo escolar do ano interior. Porém é importante salientar que ainda restam 10% desses impostos que devem ser aplicados obrigatoriamente na educação e que será calculado não pelos 85% restantes destas receitas, descontados os 15% do FUNDEB, mas sobre o montante de 100% que o município tem direito. Esta orientação é importante pois

é de praxe que os setores de finanças queiram fazer os cálculos dos 10% da educação sobre os 85% restantes e não dos 100% conforme manda a lei.

Cada município tem um perfil de receita próprio. Os maiores e mais urbanizados contam com uma boa arrecadação própria. A maioria dos municípios brasileiros, no entanto, vive da transferência do FPM (que redistribui 22,5% do Imposto sobre a Renda e IPI arrecadados pela União). Nosso primeiro exercício para o PME é levantar a receita de recursos vinculados, mais as do FUNDEB no balanço anual no município.

Se fizermos um trabalho em parceria com a Secretaria de Finanças, o Município poderá aumentar suas receitas de várias maneiras:

- a) Aumento de ICMS, fazendo campanha maciça nas escolas com os alunos para pedir a nota fiscal, podendo oferecer brindes em sorteios para os que pedirem a mesma; A Secretaria de Finanças aumentando a fiscalização e verificando se as empresas prestadoras de serviço no Município, declaram seus rendimentos aqui ou na sede;
- b) Geralmente situada na capital, desta forma os recursos vão para as grandes cidades. Além de conceder gratificação para os fiscais que atingissem as metas de arrecadação, acertadas previamente;
- c) Aumento de IPVA, zelando para que todos os veículos (carros, caminhões e motos) sejam emplacados no Município. Fazer campanha de esclarecimento da população nas rádios, escolas, instituições, etc.

É importante salientar que a população terá que saber onde estão sendo empregados os recursos arrecadados e que todos estão recebendo o retorno do esforço feito, com obras de melhoria para a comunidade. Neste aspecto é indispensável que se faça o orçamento participativo, para a comunidade dizer o que quer, e o que espera que a gestão pública faça com seus impostos.

Estas providências são essenciais, porque as verbas da educação são proporcionais a arrecadação de impostos pela vinculação. É claro que uma boa saída seria aumentar o percentual obrigatório de 25% para 30% ou mais. Acontecem que esta medida incomoda os outros setores, inclusive as políticas sociais.

Além dos impostos e transferências vinculados a manutenção do desenvolvimento da educação (MDE), nosso município conta com repasses de verbas estaduais e federais, a maioria oriunda de “contribuições sociais”, que são outra espécie de tributo. Do estado, recebemos um percentual da cota-estadual do salário educação.

Segundo a LDB (art. 68), além da parcela dos impostos e das transferências constitucionais vinculadas ao ensino, os recursos públicos para a educação têm como origem: receita do salário-educação e outras transferências; receita de incentivos fiscais; outros recursos previstos em lei.

A educação pública também pode contar com outras fontes de financiamento, como empréstimos junto a organismos nacionais e internacionais e captação de recursos junto a organizações não governamentais, empresas privadas e comunidade em geral.

Salário-educação, definido pela Constituição (art. 212, § 5º) como fonte adicional de financiamento da Educação Básica pública (alteração efetuada pela EC nº 53/2006), é uma contribuição social recolhida pelas empresas e corresponde a 2,5% calculados sobre o total de remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, aos empregados segurados (Lei nº 9.424/2006, art. 15). Se tratando de contribuição social, as despesas custeadas pelo salário-educação não podem ser consideradas para cálculo dos 25% da receita de impostos vinculados à MDE.

As verbas federais chegam aos municípios através de diversos programas como:

**PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola**, que é regulamentado pela Lei nº 11.947, 16/06/2009, tem a finalidade prestar assistência financeira, as escolas públicas da educação básica das redes estaduais e municipais e às escolas privadas de educação especial mantidas por Organizações Não-Governamentais (ONG), ou entidades similares, sem fins lucrativos e inscritas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), informadas no Censo Escolar.

O programa tem como objetivo prover as escolas recursos financeiros visando contribuir para elevação da qualidade de ensino, a construção da autonomia das escolas públicas com a participação da comunidade escolar através das Unidades Executoras – UEX. Essas entidades são associações sem fins lucrativos, com diversas denominações: Associação de Pais e Mestres, Caixa Escolar, Conselho Escolar, Círculo de Pais e Mestres, Cooperativa Escolar, etc.

A Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 9, 24/04/2007, definiu em seu artigo 5º, que para as escolas públicas que possuem mais de 50 (cinquenta) alunos matriculados na Educação Básica podem participar do programa, sendo a obrigatória, a constituição da Unidades Executoras (UEX), para o recebimento do recurso PDDE.

**PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar**, que tem caráter complementar como prevê (Constituição Federal, Art. 208 e incisos IV e VII) a toda Educação Básica, recurso destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais *dos alunos matriculados em escolas públicas, filantrópicas da Educação Básica e Jovens e Adultos*. O Governo Federal repassa o recurso para aquisição de gêneros alimentícios a estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior.

**O Programa Caminho da Escola** foi criado pelo MEC em 2003, com objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte de estudantes e contribuir para redução da evasão escolar, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. O programa consiste na aquisição de ônibus, mini ônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Além dos recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal, nosso município recebe também outros programas como: **TV Escola**, **PNLD** – Programa Nacional do Livro Didático e **PNBE** – Programa Nacional de Bibliotecas Escolares.

Não poderíamos deixar de mencionar neste documento os seguintes problemas que dificultam a educação básica neste município:

- a) Falta de recursos para investimento na formação de nossos professores em curso superior e pós-graduação lato sensu e stricto sensu;
- b) Falta de recursos para investimentos na formação continuada, com maior qualidade e em maior quantidade;
- c) Falta de recursos para aquisição de material didático-pedagógico em maior quantidade e variedade para nossos alunos;
- d) Falta de recursos para equipar melhor nossas unidades escolares com computadores ligados à internet, para o aluno pesquisar, mais livros em nossas bibliotecas.
- e) Falta de recursos para disponibilizar bolsas de estudo para os alunos aprovados em vestibular;
- f) Falta de recursos para investimos em ações socioeducativas em todas as escolas, levando mais opções para o alunado, além de ocupar o tempo, afugentando-os das drogas.

Diante dos problemas elencados a educação apresenta dimensões relevantes inclusive à econômica, o fundamento da obrigação do Poder Público de financiá-la é o fato de constituir

um direito. Assim, a Educação e seu financiamento não serão tratados nesse PME como um problema econômico, mas como uma questão de cidadania.

**Meta 20** - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

## ESTRATÉGIAS

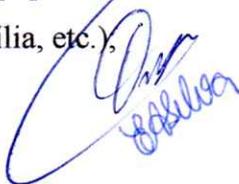
20.1 - Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

20.2 - Estabelecer mecanismos de acompanhamento destinados a assegurar o cumprimento dos arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica;

20.3 - Articular, com o Tribunal de Contas, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os Sindicatos, as Organizações Não-Governamentais e a população em geral, para exercerem a fiscalização necessária para o cumprimento das metas nº 1 e 2;

20.4 - Promover a equidade entre todos os alunos, quer sejam da zona rural ou da zona urbana;

20.5 - Ampliar em parceria com o Governo do Estado e o Governo Federal o atendimento a programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município (Serviço de Fortalecimento Social, Bolsa Família, etc.);



20.6 - Promover a autonomia financeira das escolas que ainda não dispõem de PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), para torná-las independentes e a própria comunidade escolar escolher onde deve aplicar os recursos recebidos;

20.7 - Não permitir que funcionários aposentados da Educação, recebam pelos 10% que devem ser empregados diretamente na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);

20.8 - Ampliar o atendimento a portadores de necessidades especiais, fazendo com que em 2 (dois) anos todos possam frequentar as escolas, dentro de um processo inclusivo;

20.9 - Assegurar fardamento gratuito para todos os alunos da rede pública municipal;

20.10 - Buscar parcerias com a União para a atualização e ampliação do acervo das bibliotecas escolares, como também computadores com acesso à internet para as escolas municipais.

## **Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME**

O Plano Municipal de Educação de Chã Grande, mantendo o princípio da participação democrática, constitui-se em momento impar, no qual os segmentos das esferas públicas e privada, bem como a comunidade e civil e organizada juntas definem a trajetória da educação para uma década.

O documento norteador da educação municipal com o período de 10 (dez) anos, prever acompanhamento e avaliação, após 02(dois) da aprovação do PME, que possibilite o cumprimento dos objetivos e as metas elencadas neste Plano. É indispensável que se tornem públicos a execução das metas e os avanços oriundos do Plano Municipal de Educação.

Se faz necessário cumprir com o mecanismo e metas estabelecido neste documento de acordo com determinação prevista na legislação, o Fórum Municipal da Educação, por meios de seus membros e comissão constituídas fará o acompanhamento e avaliação dos resultados das ações do PME.



## Considerações Finais

O Plano Municipal de Educação é um importante instrumento da política educacional, pois visa o atendimento efetivo das necessidades educacionais da população do município, com vistas à qualidade da educação e à garantia de que a educação no município corresponda aos anseios da comunidade como um todo.

O Processo de elaboração aconteceu de forma democrática, com participação de autoridades municipais, representantes do Poder Executivo e Legislativo, entidades locais e profissionais da educação da Rede Municipal, Particular e Estadual. Através da Conferência Municipal, realizada no dia 11 de junho do ano em curso, foram apresentadas as metas e estratégias as quais receberam contribuições significativas.

Este encontro surge como marco na construção de políticas públicas educacionais para o Município, pois envolveu a sociedade civil e política em uma reflexão sobre o Plano Municipal de Educação no intuito de construir uma educação com qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino.

Por fim, nos cabe reconhecer que esta elaboração, é o momento de mobilização e envolvimento para que possamos construir caminhos para a educação do município nos próximos 10 anos. Buscou-se retratar neste Plano Municipal, os anseios da comunidade, por uma educação que prime cada vez mais pela qualidade, de modo que todos tenham condições de contribuir para que tenhamos uma sociedade justa e democrática.

Gabinete do Prefeito - Chã Grande, 16 de Junho de 2015.



Daniel Alves de Lima  
Prefeito



## Referências Bibliográficas

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

CHARTIER, Anne-Marie; HEBRARD, Jean. Discours sur la lecture (1880-2000). Paris: BPI-Centre Pompidou/Librairie Arthème Fayard, 2000.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

HOUAISS, A. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Objetiva, 2001.

MORAIS, Artur; ALBUQUERQUE, Eliana. Alfabetização e letramento: o que são? Como se relacionam? Como “alfabetizar letrando”? In: ALBUQUERQUE, Eliana; LEAL, Telma. Alfabetização de jovens e adultos em uma perspectiva de letramento. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. Os sentidos da alfabetização (São Paulo: 1876 -1994). São Paulo: Ed. UNESP; CONPED, 2000.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Ministério da Educação. Censo Escolar. Disponível em: <http://www.inep.gov.br>.

MEC. <http://www.todospelaeducacao.org.br>.

MEC. Observatório do Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br>

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. MEC/COEDI, 2009.BRASIL.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP). Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 30/03/2015. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm).

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961. BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 5.692, de 11 de agosto de 1971. BRASIL.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Nº 2.678, de 24 de setembro de 2002. Disponível em: [ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes\\_2002/por2678\\_24092002.doc](ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes_2002/por2678_24092002.doc) BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 1994. BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Observatório do PNE. Disponível: <http://www.todospelaeducacao.org.br/>.

BRASIL. Portal Qedu. Disponível em: <<http://qedu.org.br/>>. Acesso em: 17/03/2015.

Censo Demográfico de 2000 e 2010/IBGE

Censo Educação Superior. < <http://portal.mec.gov.br/> > Acesso em: 25/03/2015.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

Disponível: <[http://www.portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/relatorio\\_internet.pdf](http://www.portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/relatorio_internet.pdf)>. Acesso em: 08 /04/2015.

INEP.GOV. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/> Acesso em: 10/04/2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Banco de Dados Agregados. Tabela 200 - População residente por sexo, situação e grupos de idade – Amostra- Características Gerais da População. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&c=200>>. Acesso em 18/03/2014

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Acesso em 20/03/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Resultados e Metas. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em 02/03/2015.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação. 2014.

Ministério da Educação e Cultura (MEC). < <http://portal.mec.gov.br/> > Acesso em: 10/02/2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos – Relatório do Programa. 2006.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ensino Fundamental de nove anos – Passo a passo do processo de implantação. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passo\\_a\\_passo\\_versao\\_atual\\_16\\_setembro.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passo_a_passo_versao_atual_16_setembro.pdf)>. Acesso em: 13/02/2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Planejando a próxima década – Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional da Educação. Disponível em: <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)> Acesso em: 17/02/2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC). Planejando a Próxima Década – Construindo as Metas. Disponível em: <[http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas\\_tecnicas/NT\\_Indicador\\_2A.pdf](http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/NT_Indicador_2A.pdf)>. Acesso em: 11/02/2015.

Observatório do PNE. <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/15-formacao-professores/dossie-localidades>> Acesso em: 21/02/2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006.

Planejando a Próxima Década. Alinhando os Planos de Educação. Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE) 2014.

Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE) 2104.

Plano Nacional de Educação. < <http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em: 30/03/2015.

PNE – Plano Nacional de Educação. Portal do Observatório do PNE. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/11-educacao-profissional/dossie-localidades>> Acesso em: 20/03/2015.

Prefeitura Municipal de Chã Grande/PE – 2015

Secretaria Municipal de Educação de Chã Grande-PE

Todos pela Educação. <<http://www.todospelaeducacao.org.br/>> <[http://www.todospelaeducacao.org.br/index.php?option=indicador\\_localidade&task=main](http://www.todospelaeducacao.org.br/index.php?option=indicador_localidade&task=main)> Acesso em: 20/03/2014.

Plano Municipal de Educação (PME) – Chã Grande – 2010 a 2014.

<http://www.simec.mec.gov.br> > Acesso em: 20/03/2014.

<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne> > Acesso em: 30/01/2015.

<http://www.portal.inep.gov.br> > Acesso em: 02/02/2015.

<http://educador.brasilecola.com> > Acesso em: 25/02/2015.

<http://www.fnde.gov.br> > Acesso em: 25/02/2015.

<http://ide.mec.gov.br/2014> > Acesso em: 09 /04/2015.

<http://www.cidades.ibge.gov.br> > Acesso em: 10/06/2015.

<http://www.bde.pe.gov.br> > Acesso em: 12/06/2015.

<http://www.deepask.com> > Acesso em: 12/06/2015.

<http://www.chagrandenews.com.br> > Acesso em: 15 /06/2015.

